

Gabriela Alexandra Lopes Nobre



**A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos  
homossexuais em relações conjugais formais**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2021



Gabriela Alexandra Lopes Nobre



**A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos  
homossexuais em relações conjugais formais**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2021

**A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos  
homossexuais em relações conjugais formais**

Gabriela Alexandra Lopes Nobre

Assinatura \_\_\_\_\_

Dissertação apresentada à Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde sob orientação da Professora Doutora Zélia de Macedo Teixeira.

## Resumo

Nos últimos anos temos vindo a assistir a significativas transformações sociais e políticas no que respeita à igualdade de direitos por parte de pessoas lésbicas e *gays*, possibilitando uma maior abertura para os casais homossexuais planearem e construírem a sua própria família.

As intenções de exercer a parentalidade por pessoas LG (lésbicas e *gays*) ainda é uma realidade pouco estudada, essencialmente no contexto português. Assim, a presente investigação, visa incidir sobre as vozes de pessoas homossexuais e, compreender as suas perspetivas sobre a constituição familiar, sobretudo em relação a um futuro projeto parental.

Para tal, recorreu-se à metodologia qualitativa com sustentado em uma entrevista semiestruturada, na qual participaram 7 elementos do sexo masculino e 3 do sexo feminino que se assumem homossexuais e encontram-se numa relação conjugal formal, sem filhos, selecionados a partir do processo bola de neve.

Os resultados recolhidos, e através da análise dos discursos, indicaram que a conceção de família não se restringe mais às questões de género e sexualidade. Desta forma, ter um filho é visto como um acontecimento natural, um projeto de vida que progressivamente começa a ser incluído e a ganhar mais relevância nos planos do casal, sobretudo após a oficialização da relação. A criança é encarada como um elemento importante na construção da família e no relacionamento, sendo partilhada a perspetiva que esta reforçará a união e continuará a alimentar o amor entre os dois. Em relação à parentalidade, estes consideram que o bem-estar e um desenvolvimento saudável é decorrente da qualidade da relação estabelecida com a criança. Desde que esta se sinta reconhecida e segura, a orientação sexual dos pais não irá impactar ou gerar algum problema no seu desenvolvimento.

Ainda que todos os participantes tenham demonstrado o desejo de ser pais, reconhecem que é um projeto de grandes mudanças e responsabilidades, que requer uma preparação prévia: financeira, profissional, pessoal e conjugal. O apoio social, mas essencialmente familiar, é indicado como um dos principais fatores que exercem significativa influência na decisão de ser pai/mãe.

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

A adoção foi apresentada como o método preferencial para aceder à parentalidade, ainda que possa suscitar algumas dúvidas em relação à preparação dos profissionais para lidar com o processo em causa. Além disso, os inquiridos indicaram a sociedade como uma fonte de preocupação, pelo preconceito ainda existente, mostrando receio que a criança seja reprimida ou excluída por parte desta. Para tal, destacaram a importância de fornecer mecanismos de defesa para lidarem com a situação.

Assim, o sentimento expresso pelos participantes foi de que a criança representaria uma enorme fonte de alegria e de amor, concluindo que, independentemente das circunstâncias, o que realmente importaria no final era o amor partilhado.

**Palavras-chave:** homossexualidade; homoparentalidade; família

### **Abstract**

In the last years, we have been witnessing significant socio-political changes regarding to equal rights on the part of lesbian and gay people, reflected in a greater openness for homosexual couples to plan and constitute their families. The intentions of exercising parenthood on the part of these people is still a little studied reality, essentially in the Portuguese context. In this case, the present investigation aims to focus on the voices of homosexual people and to understand their perspectives on the family constitution, especially in relation to a future parental project.

To achieve this purpose and supported by qualitative methodology, a semi-structured interview was designed, and developed close to 10 participants, 7 male and 3 female, who assume themselves to be homosexuals and involved in a formal marital relationship, without children, selected through the snowball process.

The data gathered through the analysis of the speeches indicated that the conception of family is no longer restricted to gender and sexuality issues. So, having a child is seen as a natural event, as a life project that progressively begins to be included and gaining more relevance in the couple's plans, especially after the relationship became official. The child is seen as an important element in the construction of the family and in the relationship, and as an element that this will reinforce the union and continue to nurture the love between the two. Regarding parenting, they consider that well-being and healthy development is due to the quality of the relationship established with the child. As long as they feel recognized and safe, the sexual orientation of the parents will not impact or generate any problems in their development.

Although the participants have demonstrated the desire to be parents, they recognize that it is a project of great changes and responsibilities, which requires prior preparation: financial, professional, personal and conjugal. Social support, but essentially family support, is indicated as one of the main factors that have a significant influence on the decision to be a father / mother.

Adoption was presented as the preferred method for accessing parenthood, although it raised some doubts in relation to the preparation of professionals to deal with the process in question. In addition, respondents indicated society as a source of concern, due to the prejudice that still exists, showing fears that the child will be repressed or

stigmatized. They also highlighted the importance of providing defense mechanisms to deal with the situation.

Thus, the feeling shared by all the participants was that the child would represent a huge source of joy and love, concluding that, regardless of the circumstances, what really mattered in the end was shared love.

**Keywords:** homosexuality; homoparenting; family

*“Para ser grande, sê inteiro: nada  
Teu exagero ou exclui.  
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és  
No mínimo que fazes.  
Assim em cada lago a lua toda  
Brilha, porque alta vive.”*

**Ricardo Reis**

## **Agradecimentos**

Ao concluir mais uma etapa importante na minha vida, não posso deixar de agradecer às pessoas que contribuíram para a sua realização.

Agradeço, antes de mais, à Professora Doutora Zélia Teixeira pela disponibilidade, dedicação e conhecimento transmitido ao longo destes meses de trabalho. Por acreditar em mim e na concretização deste projeto, especialmente em momentos mais difíceis.

À minha família, em especial à minha madrinha e ao meu tio, porque sem eles nada seria possível. Obrigada por todos os valores que me transmitem e por serem um exemplo de força. Espero um dia conseguir retribuir o que fazem, dia após dia, por mim.

Ao meu primo, Renato, por tudo aquilo que acrescenta à minha vida.

Ao Pedro, pela paciência, amor e companheirismo. Obrigada por me mostrares sempre o lado bom da vida.

Às minhas amigas, por estarem sempre ao meu lado.

## Índice

	Página
<b>Introdução</b>	1
<b>CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b>	
1. Família: um conceito em evolução	5
2. A criança na família e a parentalidade	10
3. Homoparentalidade: uma nova forma de família	13
3.1 Acesso à homoparentalidade em Portugal	15
3.2 Desejo de Parentalidade	19
3.3 Competências homoparentais e o desenvolvimento da criança	22
3.4 Atitudes face à homoparentalidade	26
<b>CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO</b>	
1. Método	31
1.1. Grupo de participantes	31
1.2. Instrumentos	33
1.2.1. Consentimento Informado	33
1.2.2. Questionário sociodemográfico	33
1.2.3. Entrevista semiestruturada	33
1.3. Procedimento	34
1.3.1. Recolha de informação	34
1.3.2. Metodologia da análise da recolha de dados	35
1.3.2.1. Justificação da escolha do método qualitativo	35
1.3.2.2. Grounded Theory ou Teoria Sustentada nos Dados	37
2. Apresentação e análise dos resultados	39
2.1. Resultados das entrevistas semiestruturadas	39
2.1.1. Resultados obtidos na questão 1- “A temática da parentalidade exercida por pessoas LGBT tem sido alvo de diversas discussões nos últimos anos. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?”	39
2.1.2. Resultados obtidos na questão 2- “Quais os desafios encontrados?”	41
2.1.3. Resultados obtidos na questão 3- “Na sua opinião, como é que a	

sociedade, em geral, encara as famílias homoparentais?”	44
2.1.4. Resultados obtidos na questão 4- “Na experiência pessoal que importância tem a possibilidade de exercer a parentalidade para a relação atual?”	46
2.1.5. Resultados obtidos na questão 5- “Gostaria que falasse um pouco sobre o desejo de ser mãe/pai.”	48
2.1.6. Resultados obtidos na questão 6- “No projeto conjugal atual (na relação existente) qual a importância que os filhos poderiam ter?”	51
2.1.7. Resultados obtidos na questão 7- “Quais as expectativas em relação à parentalidade?”	54
2.1.8. Resultados obtidos na questão 8- “Que importância tem a aceitação no contexto familiar?”	55
2.1.9. Resultados obtidos na questão 9- “Em relação à adoção por meios legais qual é a sua opinião sobre as possibilidades existentes?”	58
2.1.10. Resultados obtidos na questão 10- “Quais as dificuldades que podem surgir, na sua opinião, quer para o casal, quer para a criança?”	60
3. Discussão dos resultados	63
<b>Conclusão</b>	82
<b>Referências bibliográficas</b>	87
<b>Anexos</b>	107

## Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Caracterização sociodemográfica do grupo de participantes ( $N = 10$ )	32
Tabela 2 – Principais vantagens e desvantagens do método qualitativo	37
Tabela 3 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 1	40
Tabela 4 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 2	42
Tabela 5 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 3	44
Tabela 6 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 4	46
Tabela 6 b) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 4	47
Tabela 7 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 5	48
Tabela 7 b) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 5	49
Tabela 8 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 6	51
Tabela 8 b) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 6	52
Tabela 9 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 7	54
Tabela 10 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 8	56
Tabela 11 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 9	58
Tabela 11 b) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 9	59
Tabela 12 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 10	61
Tabela 12 b) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 10	62

### **Lista de Abreviaturas**

APA	<i>American Psychiatric Association</i>
APGL	<i>Association des Parents et Futurs Parents Gays et Lesbiens</i>
CNPMA	Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida
EUA	Estados Unidos da América
ILGA	Intervenção Lésbica, <i>Gay</i> , Bissexual e Transgénero
LG	Lésbicas e <i>Gays</i>
LGB	Lésbicas, <i>Gays</i> e Bissexuais
LGBT	Movimento Lésbico, <i>Gay</i> , Bissexual e Transgénero
LPMA	Lei sobre a Procriação Medicamente Assistida
MS	Maternidade de Substituição
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PMA	Procriação Medicamente Assistida
SS	Segurança Social

## Introdução

A presente dissertação pretende explorar as questões relativas à constituição de família entre pessoas do mesmo sexo, mais especificamente, no que respeita às suas perceções em relação à parentalidade, decorrentes das significativas mudanças ocorridas em Portugal. Hoje em dia, sabemos que a família se encontra em permanente transformação ajustando-se às mudanças que se sucedem na sociedade.

Até ao momento atual, a civilização humana fez uma longa caminhada. As transformações económicas, sociais, científicas, tecnológicas, políticas e culturais ocorreram, muitas vezes, de forma demorada e gradual (Siqueira & Piccirillo, 2009). Tradicionalmente, predominava a família constituída pelo pai, a mãe e os filhos. Esta caracterizava-se por regras rígidas e era fortemente organizada em função dos papéis de género (Padilha & Bertoncini, 2017). Porém, a par das transformações acima descritas começou-se a assistir a uma mudança na sua estrutura e nas funções desempenhadas por cada elemento no seio familiar (Rodriguez et al., 2015).

A desconstrução do modelo anterior levou à emergência de novas formas de vivenciar e experienciar a vida familiar (Rodriguez & Gomes, 2012), bem como à abertura a novos valores e princípios (Dias, 2011). Desta forma, a entidade familiar passou a estar fundamentada no vínculo afetivo e na valorização da dignidade humana (Pessanha, 2011). Esta conjuntura permite uma nova visão acerca da família, bem como novas dinâmicas a ela subjacentes (Dias, 2011). Assim, a família passa a ser vista como um *“fenómeno de carácter global e complexo”* (Dias, 2000, p. 82).

Nestas novas dinâmicas familiares estão incluídas as famílias homoparentais que, apesar de estarem a ganhar maior visibilidade pública, são alvo de duros questionamentos diante das suas especificidades que continuam a persistir (Rodriguez et al., 2015). A intenção de constituir família é um desejo comum a todos os indivíduos, independente da sua orientação sexual, o acesso à parentalidade é percebido por muitos como uma meta de autorrealização (Gato et al., 2017; Goldberg et al., 2012). Este desejo de ser mãe ou ser pai torna-se cada vez mais exequível face às novas possibilidades legislativas que promovem a igualdade de direitos e o desenvolvimento de tecnologias reprodutivas que permitem aceder à parentalidade todos aqueles que estão biologicamente impedidos de o fazer (Pessoa et al., 2018).

Recentemente, Portugal aprovou a lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro, que eliminou as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, concedendo aos casais do mesmo sexo o reconhecimento legal da parentalidade. No entanto, em relação ao reconhecimento social permanecem algumas dificuldades (Xavier, 2019). O estigma em relação a pessoas LG continua a verificar-se em níveis moderadamente altos (Eurobarômetro, 2019; FRA, 2014, *as cited in* Gato et al., 2020). Se, por um lado, se assiste a uma crescente visibilidade dos seus direitos, nomeadamente ao nível legal, por outro verifica-se que ainda perduram fortes desigualdades que, por vezes, se manifestam nas práticas sociais, através do afastamento e da exclusão nos mais diversos níveis, situações que interferem com o bem-estar físico e psíquico dos indivíduos (Gouveia & Moser, 2019).

Numa investigação realizada por Gato et al. (2021), os autores procuraram explorar a forma como em Portugal os profissionais se preparavam para atuar com futuros pais LGB, e observaram que os discursos destes profissionais variavam entre o perigo da presença de estigma em relação a casais do mesmo sexo por parte da população e entre as posições heteronormativas em relação à adoção homoparental. Deste modo, é possível verificarmos que o estigma antecipado e percebido por pessoas homossexuais pode interferir nas suas decisões (Gato et al., 2020).

A maioria das investigações (*e.g.*, Biblarz & Stacey, 2010; Crowl et al., 2008; Patterson, 2002) têm-se focado, sobretudo, nas competências parentais dos casais homossexuais e, posteriormente, no desenvolvimento da criança (Goldberg & Gartrell, 2014; OPP, 2013) sendo ainda escassos os estudos que se têm debruçado sobre as intenções parentais, sobretudo no cenário português (Gato et al., 2020). Assim, a presente dissertação pretende aceder às experiências e vivências de pessoas homossexuais que se encontram numa relação conjugal formal e perceber quais as suas perceções, assim como os desafios percebidos, para a concretização de um possível projeto parental.

A escolha por este tema resultou de um interesse pessoal pelos problemas relacionados com as desigualdades e exclusões sociais e, tendo em conta a atualidade desta temática, pareceu-me pertinente compreendê-la com base nos discursos dos próprios. Neste sentido, ambiciona-se que esta dissertação possa contribuir para uma maior visibilidade destas famílias e reforçar a igualdade de oportunidades e de tratamento.

O presente estudo está organizado em dois capítulos: o enquadramento teórico e o estudo empírico. O primeiro capítulo é destinado à revisão da literatura, onde será feita a exploração de alguns conceitos fundamentais para uma melhor compreensão sobre o que propomos estudar, nomeadamente: a evolução do conceito de família, parentalidade e a homoparentalidade. Também serão exploradas as formas de acesso à homoparentalidade em Portugal, o desejo de exercer a parentalidade, as competências homoparentais, o desenvolvimento da criança, assim como as atitudes da sociedade perante as novas composições familiares. Na segunda parte da dissertação, relativa à investigação qualitativa realizada, aprofundaremos a metodologia utilizada, o procedimento para a recolha de dados e a discussão dos resultados, onde se irá conjugar a literatura com os resultados obtidos pelos participantes. A dissertação finaliza com uma reflexão sobre todo o processo e com as principais conclusões obtidas.

## **CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

---

Neste primeiro capítulo serão referidos alguns conceitos desenvolvidos por vários autores, para uma melhor e mais fácil compreensão sobre a temática. Partindo do conceito de família e da sua evolução, fazemos a ponte com a homoparentalidade enquanto fenómeno desafiante de uma heterossexualidade hegemónica e de uma conceptualização “naturalista” das famílias ditas tradicionais.

## **1. Família: um conceito em evolução**

*Atualmente, novas configurações familiares estão presentes e passíveis de visibilidade na nossa sociedade. A modernidade é um importante período que traz um panorama diversificado do que diz respeito à contextualização dessa instituição social que é a família. Não é por acaso que debates sobre a estruturação familiar, diferentes tipos de família, recomposição familiar, dentre outros estão sendo levantados e discutidos. (Moraes et al., 2012, p. 10).*

Ao longo da história da humanidade ocorreram mudanças significativas de ordem política, económica, religiosa, cultural e social que tiveram grande impacto na instituição familiar (Queiroz & Santos, 2018). Neste sentido, o conceito de família tem adotado diferentes significados consoante a variedade histórica dominante (Freitas, 2014). Como refere Gimeno (2001):

*O conceito de família não é um conceito unívoco para todas as épocas e culturas, pelo que podemos apreciar substâncias diferentes transculturais entre os membros da família que se sentem parte dela, assim como nos papéis esperados de cada um e na família no seu todo. (p. 39).*

Quando nos reportamos à família estamos perante um conceito essencialmente metafórico, uma vez que este tende a evoluir, a alterar-se e ainda a assumir diversas conceções ao ritmo da evolução da sociedade (Nascimento, 2014; Prado, 2017). Desta forma, torna-se impossível adotar um modelo único e ideal de família (Oliveira, 2009).

Segundo Saraceno e Naldini (2003), a palavra família vai para além de uma definição ou explicação, este termo comporta uma alta complexidade e variedade de relações, dimensões e importantes transformações ao nível histórico e cultural.

São muitos os investigadores que se têm concentrado sobre esta temática com diferentes visões e abordagens, tornando a família um tema transdisciplinar (Rodriguez et al., 2015). Atualmente, é reconhecida a importância da família, sendo que, na maior

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

parte das vezes, relacionámo-la como o lugar onde passamos todas as fases da nossa vida, ainda que ao longo desse ciclo possamos ter mais do que uma (Dias, 2011).

Do ponto de vista popular, a imagem que nos é evocada reflete-se num núcleo composto pelo pai, mãe e filho/s que partilham a mesma habitação, as experiências do dia-a-dia, afetos positivos e genuínos, apoio mútuo e solidariedade (Prado, 2017), porém, esta não é uma realidade transversal a todas as sociedades (Amaro, 2006, *as cited in* Dias, 2011).

Dias (2011) menciona que em diferentes sociedades esta conceção que temos acerca de família é inaplicável, visto que a organização da estrutura das relações existentes entre as pessoas é diferente. Isto não quer dizer que não se constituem laços afetivos e/ou regras, simplesmente têm as suas próprias normas e valores. Cada organização tem as suas práticas culturais e respetivas conceções sobre a família, mesmo tendo em conta que no seu interior podem diferir (Freitas, 2014).

Marconi e Presotto (2011) caracterizam a família como o fundamento básico e universal das sociedades, que se expressa em todas os agrupamentos humanos, ainda que possa variar na sua forma de funcionamento, assim como na sua estrutura. Deste modo, depreende-se que o conceito de família é polissémico, na medida em que assume múltiplas interpretações consoante o contexto em que se encontra (Demenech, 2013).

Freitas (2014), entende o conceito de família como um conjunto de pessoas que estão interligadas por relações de parentesco, apesar de que estas podem ser estabelecidas através de casamento ou de consanguinidade. Por outro lado, Silva (2001) considera que a família é uma construção social, representando um modo de agir e pensar coletivo.

Como referido anteriormente, o modelo familiar visto como ideal ou único, em cada época, nem sempre se assumiu da mesma maneira (Freitas, 2014). Desde os primeiros grupos tribais, até ao individualismo, que marca o atual período em que vivemos, percorreu-se um longo caminho (Freitas, 2014).

A família, antes da Revolução Industrial, era tipicamente patriarcal, assente nas diferenças de género e de idade (Bernardi, 2017; Freitas, 2014). As mulheres encontravam-se subordinadas aos homens e, todos eles, ao elemento com maior autoridade da família, o indivíduo do sexo masculino com mais idade (Freitas, 2014). O homem era visto como a autoridade máxima, enquanto a mulher tinha como

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais responsabiliza as tarefas domésticas e a educação dos filhos (Bernardi, 2017; Padilha & Bertoncini, 2017).

A formação familiar caracterizava-se por um grupo composto pelo marido, a esposa e um elevado número de filhos legítimos, para manutenção do prestígio, apesar dos índices elevados de mortalidade infantil (Freitas, 2014). Nesta altura, o objetivo das uniões era, exclusivamente, manter o funcionamento económico e, sendo o casamento a base da sociedade, não poderia ser enfraquecido pela inconstância do amor (Costa, 2019). Todavia, com a Revolução Industrial, que resultou no acréscimo da necessidade de mão de obra, a família foi sofrendo importantes transformações no seu interior (Padilha & Bertoncini, 2017). Com a entrada da mulher no mercado de trabalho, o homem deixou de ser o único membro que contribuía para o sustento da família (Padilha & Bertoncini, 2017). Este período foi revolucionário, uma vez que se verificou uma diminuição da função do casamento como instituição (Freitas, 2014).

Roudinesco (2003) considera que o início do movimento feminista, a descoberta dos métodos contraceptivos e o surgimento das técnicas de reprodução assistida foram acontecimentos marcantes para a emancipação feminina. A mulher conquistou o direito à liberdade e à igualdade de oportunidades. Assim, a família passou a ser constituída em virtude das motivações exclusivamente económicas, o que originou a criação de vínculos familiares (Piato et al., 2013). A noção de afeto começou a manifestar-se no contexto familiar e o “amor romântico” passou a determinar a escolha do companheiro/a a par com a necessidade biológica (Costa, 2019). Segundo Biroli (2014), o amor romântico trata-se do aprofundamento do conceito de escolha individual como a essência para as relações nas eras modernas, considerando este como um modelo ideal.

Na segunda metade do século XX, encontrava-se difundida a noção de que a família deveria constituir-se enquanto espaço privado, baseando-se em sentimentos de estima, confiança e respeito (Freitas, 2014; Malveira, 2010, *as cited in* Queiroz & Santos, 2018).

Singly (2011) define o processo de modernização da família em dois períodos distintos: o primeiro estende-se desde o fim do sec. XIV até aos anos 60 e define-se por uma relação de amor conjugal e preocupação pelo bem-estar da criança, porém, ainda é bastante demarcada pela divisão das diferentes tarefas e responsabilidades de acordo com o género (Gato, 2014).

O segundo período da modernidade é caracterizado pelo princípio da individualização (Giddens 2001, 2005, *as cited in* Gato, 2014). O termo de individualização aqui referido não remete para uma individualidade (Gato, 2014), mas para a forma de ser e estar nas relações, dado que o foco da família são as pessoas e as relações existentes entre elas (Singly, 2011).

À medida que as transformações na organização familiar foram ocorrendo, a construção da infância também se alterou (Gorin et al., 2015). Na Idade Média, a infância era percebida como uma fase a ser ultrapassada, sendo a criança vista como um “adulto em miniatura” (Ariés, 2006). Nesta época, o relacionamento entre pais e filhos não era valorizado, porém, as crianças podiam abdicar dos cuidados das suas amas, o que significaria que estas passariam a ser consideradas como “adultos” (Bernardi, 2017).

Contudo, a proibição do trabalho infantil e a institucionalização da obrigatoriedade escolar permitiu que a criança conquistasse um lugar de destaque na família e recebesse a importância devida, sendo-lhe assegurada um ambiente propício para o seu crescimento e bem-estar (Ariés, 2006; Freitas, 2014). A criança deixou de ser vista como uma fonte de rendimento (Freitas, 2014).

As mudanças que ocorreram ao longo do tempo com a evolução cultural, política e social vieram oportunizar o aparecimento de novas configurações familiares, são elas: as famílias monoparentais, famílias recompostas, famílias homoparentais, entre outras (Zambrano, 2011).

De todas estas composições familiares, segundo Passos (2005), a família homoparental é uma das mais revolucionárias, uma vez que esta “*destitui um princípio fundamental na constituição do grupo familiar: a diferenciação sexual*” (p. 32). É possível verificar que perdura o receio de que esta nova composição familiar não consiga transmitir os seus valores (Roudinesco, 2003).

O facto de a família tradicional ainda fazer parte do imaginário coletivo, (Rodriguez & Gomes, 2012), faz levantar questões relacionadas com o conceito de família e com as necessidades que a criança realmente precisa (Dubreuil, 1998, *as cited in* Rodriguez & Gomes, 2012).

Segundo Serapioni (2005), se por um lado encontramos autores que consideram que os resultados das novas configurações familiares representam a progressiva

fragmentação e dissolução dos laços de parentesco e de reciprocidade familiar, originando uma crise de instituição familiar, por outro lado, Wagner (2011) e Comas D'Argemir (1997, *as cited in* Serapioni, 2005), referem que existe uma discórdia sobre as conceções apresentadas, explicando que o alargamento do conceito de família e do reconhecimento da diversidade de configurações não resultam na sua decadência, pelo contrário, evidenciam a vivacidade das redes familiares que caracterizam a atualidade. No geral, verifica-se que subsistem diversas interpretações destas novas dinâmicas familiares.

Lima e Moz (2013) argumentam que, devido às situações acima descritas, não é válido continuar a concetualizar a família no singular, uma vez que esta pode ser vista como um preconceito quanto às mudanças que ocorreram na sociedade (Zambrano, 2006a), sendo assim preferível referir-nos à família no plural, de forma a representar a diversidade que caracteriza a sociedade atual (Lima & Moz, 2013).

Na senda dos avanços nos restantes países europeus, as formas de organização da vida familiar em Portugal, essencialmente nas duas últimas décadas, também passaram por diversas mudanças (Aboim, 2013). Na comparação dos censos de 1981 e 2011, verificou-se uma diminuição no número de casamentos, no número médio de filhos por mulher em idade fértil e de pessoas do agregado familiar. Em contrapartida, aumentou o número de divórcios, o nascimento de filhos fora de casamento e de segundos casamentos, assim como famílias recompostas (Aboim, 2013; Wall et al., 2014). Além disso, foi possível verificar um aumento de uniões entre casais do mesmo sexo (Cabral, 2013). Portugal, apesar destas dinâmicas de modernização da vida familiar, ainda surge como um país bastante dividido (Aboim, 2013).

Se por um lado se verificou um padrão de modernização atendendo á aceitação do divórcio e da multiplicidade das formas familiares, por outro, Portugal ainda mantém uma visão tradicional (Aboim, 2013). Ainda se continua a conceder à mulher a principal responsabilidade de cuidar da família e aos homens o comprometimento para com o trabalho profissional (Canço & Santos, 2010), o que acaba por representar uma atitude mais conservadora em relação às crianças e à parentalidade (Beck & Beck- Gernsheim, 2002, *as cited in* Silva et al., 2010).

## 2. A criança na família e a parentalidade

Como já referimos, a família é um dos conceitos que mais alterações sofreu nos últimos anos, porém é na esfera da parentalidade onde estas mudanças receberam uma maior visibilidade (Mesquita, 2013). A parentalidade é um termo recente na literatura científica (Barroso & Machado, 2010), começou a ser utilizado na década de 1960 com o intuito de salientar os processos envolvidos no exercício das funções dos pais/mães com o/s filho/s (Gorin et al., 2015).

A evolução face aos papéis de género na vida familiar alterou a forma como o indivíduo perceciona a criança, dando lugar a mudanças significativas nas práticas parentais (Freitas, 2014). Neste sentido, o termo passou a ser utilizado de uma forma mais diversificada, traduzindo-se por comportamentos menos rígidos e relações cada vez mais flexíveis quanto ao género. Assim o ato de cuidar começou a estar mais associado à função desempenhada do que propriamente com a identidade de género da pessoa (Santos, 2004). Segundo Xavier et al. (2015), as funções parentais têm sido reformuladas ao longo dos tempos com o intuito de procurar responder da melhor forma às necessidades de desenvolvimento pessoal e familiar, assim como às expectativas sociais.

Zambrano (2006b) afirma que o vínculo entre pais e filhos pode estender-se em quatro elementos:

*a) o vínculo biológico, dado pela concepção e origem genética; b) o parentesco, vínculo que une dois indivíduos em relação a uma genealogia, determinando o seu pertencimento a um grupo; c) a filiação, reconhecimento jurídico desse pertencimento de acordo com as leis sociais de grupo em questão; d) a parentalidade, o exercício da função parental, implicando cuidados com a alimentação, vestuário, educação, saúde (...)* (p. 126).

Na década de 1960, a crescente maleabilidade dos costumes sexuais e o aparecimento dos métodos contraceptivos possibilitou que a sexualidade se desvinculasse da procriação (Gato, 2014), o que originou transformações na concepção do projeto parental, levando assim ao aparecimento de várias “formas” de família na sociedade atual (Bernardi et al., 2018). Face a estas situações, os laços afetivos começaram a conquistar maior espaço na convivência familiar, em detrimento do vínculo biológico (Souza & Chagas, 2018).

Desta forma, ser pai/mãe deixou de resumir-se ao ato de ser progenitor/a, começando a implicar sempre um envolvimento com a criança, além de assegurar-lhe o bem-estar e o seu desenvolvimento (Costa, 2019).

Merli (2012) define a parentalidade como sendo um fenómeno construído através da vivência da paternidade e maternidade, envolvendo um investimento por parte dos pais.

Com o passar do tempo, desviámo-nos dos estereótipos em relação aos papéis na família “*o feminino, assim como o masculino constitui-se cada vez menos como dado e natural e, cada vez mais, na relação com o outro que lhe atribui um gênero socialmente construído*” (Vilhena et al., 2011, p. 1644).

Para Rodriguez et al. (2015), o termo parentalidade surge da ligação de paternidade com maternidade, porém, separa-se destes por não estar associado ao modelo tradicional, sendo valorizada a construção psíquica e o vínculo entre os elementos (Solis-Ponton, 2004, *as cited in* Rodriguez et al., 2015).

Cruz (2005) define a parentalidade como um conjunto de atividades estabelecidas pelas figuras parentais com os seus filhos, tendo como objetivo promover o seu desenvolvimento, usufruindo, para tal, dos recursos que possuem.

Além disso, o processo de construção da parentalidade apresenta algumas características pessoais de cada membro do casal (Gorin et al., 2015). Isto é, as histórias pessoais, familiares e as representações parentais afetam a forma como a parentalidade é exercida (Bydlowsky, 2010, *as cited in* Gorin et al., 2015). Tornar-se pai/mãe implica uma reavaliação das tradições e valores que foram transmitidos de geração em geração e das memórias dos cuidados tidos pelos seus pais (Rodriguez et al., 2015).

Houzel (2004), destaca três eixos nos quais a parentalidade deve ser concebida: exercício, experiência e a prática. O primeiro conceito, tal como o nome o indica, diz respeito ao exercício da parentalidade e inclui a transmissão dos direitos e deveres jurídicos de que todo o progenitor é detentor a partir do momento em que se torna pai/mãe (proteção da educação e da saúde). Por outro lado, a experiência remete para o cumprimento dos papéis parentais, que abrangem aspetos específicos, tais como processos conscientes e inconscientes, o desejo pela criança e a parentalização dos indivíduos. Por último, as práticas da parentalidade dizem respeito aos atos do dia-a-dia,

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

como por exemplo a implementação dos cuidados parentais, as tarefas de ordem doméstica, supervisão, educação e de socialização, bem como as interações afetivas entre pai/mãe e filhos.

Para Houzel (2004), articular estes três eixos da parentalidade permite impedir que se priorize uma dimensão em detrimento de outra. Os critérios que definem a parentalidade como “suficiente” são compostos de acordo com as impressões subjetivas de cada sociedade, variando geralmente de cultura para cultura (Reader et al., 2005, *as cited in* Barroso & Machado, 2010). No entanto, com base na revisão da literatura, Cruz (2005) definiu cinco funções que devem ser desempenhadas pelos pais ou substitutos: a) satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e de saúde das crianças; b) estruturação de um ambiente organizado e presumível, promoção de rotinas e do seu desenvolvimento; c) responder às necessidades de compreensão cognitiva das realidades extrafamiliares, visto que é por intermédio dos pais que estas entram em contacto, conhecem e interagem com o mundo físico e social que as envolve; d) satisfação das necessidades de afeto, confiança e segurança, através das relações de vinculação; e) responder às necessidades de interação social da criança e das gerações mais novas na sociedade.

Apesar do objetivo ser a relação entre pais e filhos, a relação conjugal das figuras paternas, no bom funcionamento da parentalidade é considerada também um fator de extrema relevância (McClain & Cere, 2013).

Singly (2011) refere que a definição de “bons pais” está associada à competência da/s pessoa/s para exercer a parentalidade, independentemente da orientação sexual ou da componente biológica (McClain & Cere, 2013).

Gorin et al. (2015) mencionam que referir-mo-nos à parentalidade como uma construção social é admitir que existem aspetos em evidência na contemporaneidade, afastando assim as conceções dominantes do passado. Esta visão permitiu uma aproximação aos atuais arranjos familiares.

Em 1999, 93% da população portuguesa acreditava que uma criança só conseguiria ser feliz se residisse num lar composto pelo pai e a mãe, porém, em 2008 o número diminuiu, verificando que apenas 59% da população defendeu essa ideia (Aboim, 2013).

### 3. Homoparentalidade: uma nova forma de família

A homoparentalidade define-se como um “*neologismo criado em 1997 pela Associação de Pais e Futuros Pais Gays em Paris (APGL), nomeadamente a situação na qual pelo menos um adulto que se autodesigna homossexual é (ou pretende ser) pai ou mãe, no mínimo de uma criança*” (Zambrano, 2006b, p. 127).

A criação do termo surgiu devido à necessidade de atribuir uma denominação a uma realidade que vigorava e que era encarada com uma certa preocupação pela sociedade (Giron, 2018). As investigações no âmbito da homoparentalidade iniciaram-se nos EUA, na década 70 devido ao surgimento dos processos de regulação do exercício das responsabilidades parentais em situações de divórcio relacionadas com o processo de *coming out* (1) de uma das figuras parentais, tendo sido, desta forma, levantadas várias questões sobre se as pessoas homossexuais seriam capazes de assumir as funções parentais adequadamente (Xavier, 2019).

Deste modo, as investigações associadas às famílias homoparentais surgiram, principalmente, através das preocupações com o bem-estar das crianças (OPP, 2013). Inicialmente, os estudos baseavam-se, sobretudo, em abordagens comparativas entre famílias homoparentais e heterossexuais, porém, ao longo dos anos estes passaram a ser alvo de algumas críticas (OPP, 2013). Perante estas situações, alguns autores começaram a dar maior relevância aos estudos longitudinais, analisando, não só as diferenças de famílias homoparentais e no que se distanciavam, mas também nas suas semelhanças (OPP, 2013).

Segundo Goldberg e Gartrell (2014), são várias as investigações que analisam o funcionamento e as dinâmicas das famílias homoparentais, debruçando-se, sobretudo, nas suas competências parentais, de forma a responder às questões acerca da capacidade para educarem os seus filhos, mesmo apesar de vários estudos revelarem que estas não apresentam diferenças comparadamente com os outros arranjos familiares (Lira & Morais, 2016; OPP, 2013).

De acordo com Leroy Forgeot (1999), a definição de homoparentalidade refere-se a:

---

1 O conceito de *coming out* corresponde ao processo de reconhecimento, perante si e os outros, de que se é lésbica, *gay*, bissexual ou transgénero em diferentes contextos (APA, 2012).

*Um conjunto de pessoas constituído por dois grupos: uma estrutura parental formada por um/a único/a pai/mãe ou por um casal de pessoas do mesmo sexo, na qual a orientação (homossexual) é individualmente clara e coletivamente reconhecida; por outro lado, um ou mais filhos legalmente considerados como descendentes ou provenientes de pelo menos um/a dos/as pais/mães.* (Gato, 2014, p. 43).

O uso deste termo (homoparentalidade) na atualidade ainda gera controvérsias. É criticado por vincular a questão da sexualidade ao exercício da parentalidade (Rodriguez & Paiva, 2009), o que faz transparecer a ideia de que as famílias homoparentais são atípicas (Gross & Bureau, 2015), mas, pelo contrário, a utilização deste termo é essencial e benéfica, visto que favorece uma maior visibilidade na sociedade atual, para além de possibilitar uma mudança de mentalidade a partir dos crescentes debates políticos e sociais (Zambrano, 2006b).

Como refere Singly (2011), estas novas formas de parentalidade não se traduzem na destituição da parentalidade ou na privatização das necessidades básicas das crianças.

Xavier (2019) defende que os projetos relativos à homoparentalidade são influenciados, essencialmente, por questões individuais (*e.g.*, nível económico) e pelas condições do mundo exterior (*e.g.*, legalização).

Embora a visibilidade das famílias homoparentais tenha aumentado nos últimos anos, através de contribuições de estudos científicos, debates políticos e sociais (OPP, 2013), ainda estamos perante um assunto *tabu* na sociedade. Prova disso, é a quantidade de países que ainda se defrontam com limitações na legalização da homossexualidade e da homoparentalidade (Castedo & Tombesi, 2019).

Patterson (2002) considera que as atitudes negativas associadas à homoparentalidade estão particularmente ligadas ao convencionalismo social vigente na sociedade que defende que as crianças só vão desenvolver-se de forma saudável se tiverem dois pais de sexo diferente (Gato et al., 2012). Um dos métodos utilizados para desmistificar as críticas negativas é através da 'Hipótese do Contacto' de Allport (1954).

Os estudos nessa linha referem que o contacto interpessoal com pessoas homossexuais pode resultar numa maior aceitação social, tal como comportamentos e atitudes satisfatórias em relação às famílias homoparentais (Cerqueira-Santos et al., 2017;

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

Costa et al., 2015; West et al., 2015).

Allport (1954) aponta para a importância que o contacto com o exogrupo tem na construção de perspetivas positivas, isto é, quanto mais interação uma pessoa tiver com alguém do exogrupo, menor será a probabilidade de refletir ideias negativas, bem como de atitudes de rejeição (Rutland et al., 2005; Silva & Cerqueira-Santos, 2014).

A falta de informação conduz, geralmente, a ideias preconceituosas e a estereótipos, o que suscita dúvidas em relação a pessoas LG, assim como nas suas competências para exercer as funções parentais (Rodriguez & Paiva, 2009).

A atuação dos movimentos sociais LGBT desempenha um papel importante na perseverança da igualdade dos direitos na conjugalidade, parentalidade e na consciencialização social (Pichardo, 2009). Desta forma, é de enaltecer o trabalho desenvolvido pela Associação ILGA Portugal (Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero), que tem como propósito a integração, a partir de um programa de apoio no âmbito social que assegure o bem-estar, assim como a promoção da cidadania, dos direitos humanos e da igualdade de género (ILGA, s.d.).

A *American Psychiatric Association* (APA) também desempenha um papel ativo na promoção dos direitos LGBT. Contribuiu para a educação social acerca da homossexualidade, promovendo uma flexibilização nas mentalidades e nas barreiras legislativas que afetam, significativamente, o bem-estar destas famílias (APA, 2002).

O facto desta realidade ser ainda bastante recente, leva a que exista uma escassa rede de estudos empíricos, tornando-se, desta forma, mais difícil saber o número exato de famílias homoparentais em Portugal (Costa et al., 2013).

Supõe-se que a maioria destas sejam famílias reconstituídas, ou seja, resultantes do processo de *coming out* de uma das figuras parentais (Costa et al., 2013). Estudos consideram que 1 em 7 mulheres homossexuais em Portugal, têm filhos, enquanto na homossexualidade masculina prevê-se que 7 em cada 100 (Costa et al., 2012; 2014).

### **3.1 Acesso à homoparentalidade em Portugal**

Em Portugal, a partir da entrada em vigor da Lei n.º 7/2001, que constituiu a união de facto, independente da orientação sexual, e da aprovação da Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, que permitiu o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, várias propostas

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais foram apresentadas à Assembleia da República com o intuito de reconhecer a parentalidade aos dois elementos do casal (Xavier, 2019).

O ano de 2016 é um marco de mudanças significativas decorrentes da aprovação de novas legislações neste domínio (Xavier, 2019). Porém, o que é vivenciado em Portugal não é uma realidade transversal, na medida em que há, pelo menos, 70 países onde permanecem as barreiras legislativas em relação à homossexualidade (Castedo & Tombesi, 2019).

A parentalidade implica, fundamentalmente, questões políticas, éticas, tecnológicas e financeiras que afetam, efetivamente, o seu exercício (Côté & Guilmaine, 2017).

Machin (2016), com base num estudo realizado com pessoas LG, observou que ter filho/s a partir do projeto conjugal era visto, por estas pessoas como uma etapa importante para o reconhecimento e afirmação enquanto família.

Gato (2014), na sua revisão da literatura na área da família, compôs as formas de aceder à parentalidade em duas partes: em métodos autónomos, que implicam os pais/mães e um terceiro elemento; os métodos não autónomos, que carecem da intervenção de serviços públicos ou privados. Os métodos autónomos implicam: a) famílias recompostas, com um ou mais filhos da relação heterossexual anterior; b) relações sexuais com uma pessoa do sexo oposto; c) inseminação caseira, podendo optar por um doador conhecido, geralmente, um amigo da família podendo ser homossexual ou não, ou um doador desconhecido, dado que existe o receio que se aproxime da criança e decida exercer o papel de pai (Costa, 2019); d) coparentalidade, que *“corresponde não tanto a um método, mas sim a uma forma de organização familiar”* (Gato, 2014, p. 55), é formada pela relação entre duas pessoas que podem ser de sexo diferente, ou não, e que ficam responsáveis pela partilha dos direitos da criança (Dempsey, 2010, *as cited in* Gato, 2014; Xavier et al., 2015).

Segundo Gato (2014), os métodos mencionados (autónomos), se por um lado são os que oferecem as condições mais benéficas do ponto de vista económico, legal e de tempo, por outro, também apresentam algumas limitações. Pichardo (2009) aponta, em particular, o incómodo pessoal e desconforto ligado ao ato sexual com um/a parceiro/a do sexo oposto.

Gross (2012), em relação à coparentalidade, refere que esta possibilidade deve ser excluída caso o projeto parental esteja relacionado com a vontade de ser mãe ou pai a tempo inteiro, pois pode resultar em problemas com a guarda partilhada. Outro obstáculo está relacionado com a ideia de que a entrada de um terceiro elemento no seio familiar poderá fragilizar a relação conjugal (Pichado, 2009).

Os métodos não autónomos incluem a Procriação Medicamente Assistida (PMA), esta pode-se assumir através de técnicas especializadas, tais como inseminação artificial, fertilização *in vitro* ou a maternidade de substituição. Outro método não autónomo utilizado é a adoção (Gato, 2014).

A PMA caracteriza-se por “(...) *todos os tratamentos ou procedimentos que incluem a manipulação in vitro de gâmetas (espermatozóides ou ovócitos) humanos ou embriões com a finalidade de se conseguir uma gravidez*” (Jorge, 2012, comunicação pessoal, *as cited in* Gato, 2014, p. 36).

Em Portugal, a lei n.º 32/2006, de 26 de julho, apenas permitia o uso destas técnicas a pessoas com diagnósticos de infertilidade, tratamentos de doença ou em casos onde houvesse risco de transmissão de origem genética, infecciosa ou outras (artigos 4º, nº2 e 6º, nº1 da Lei da Procriação Medicamente Assistida - LPMA).

As práticas discriminatórias levaram a que alguns portugueses recorressem ao estrangeiro para concretizarem os seus sonhos. Porém, com a entrada da lei nº17/2016, passou a ser permitido que todas as mulheres, independentemente do estado civil, da orientação sexual e do diagnóstico, pudessem recorrer às técnicas de PMA (artigos 4º, nº3 e 6º, nº1 da Lei da Procriação Medicamente Assistida - LPMA).

A fertilização *in vitro* e a inseminação artificial são tratamentos com um valor bastante elevado e, tendo em conta que, por vezes é necessário realizar mais do que uma tentativa, os custos acumulam-se, tornando-se difícil submeter-se a estes métodos de fertilização (Costa, 2019). Neste sentido, a auto-inseminação apresenta-se como um meio economicamente mais acessível (Digoix et al., 2016).

Os métodos não autónomos, em particular a inseminação artificial e a fertilização *in vitro*, são técnicas geralmente privilegiadas pelas mães lésbicas, sendo que os pais *gays* optam pela maternidade de substituição, caso estes pretendam possuir um vínculo biológico com a criança, ainda que seja só um dos elementos (Costa, 2019; Giron, 2018).

O artigo 8.º da Lei n.º 32/2006 de 26 de julho define a Maternidade de Substituição (MS) como “(...) *qualquer situação em que a mulher se disponha a suportar uma gravidez por conta de outrém e a entregar a criança após o parto, renunciando aos poderes e deveres próprios da maternidade*”.

Hoje em dia, como indica o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida “(...) *não existe enquadramento legal que regule a gestação de substituição em Portugal, pelo que não é legal a prática desta técnica*” (CNPMA, s.d.).

Esta situação, assim como sucedia no passado, obriga os indivíduos a deslocarem-se para os países onde esta técnica esteja legalizada (Neves, 2019).

Outras das possibilidades legais para aceder à parentalidade é pelo meio da adoção. Em Portugal, a lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro, eliminou as discriminações no acesso à adoção, o apadrinhamento civil e demais relações jurídicas por casais do mesmo sexo, em união de facto ou casados.

Segundo Chaves (2013), a adoção vai para além das questões legais, esta traduz-se num ato de amor e de aceitação do outro, permitindo à criança ser educada num ambiente familiar, onde existe harmonia, dedicação, união, compreensão mútua entre os membros (Segurança Social, 2019). Gross (2012) afirma que este ato proporciona à criança uma família e aos casais a concretização de um sonho. É-lhes dada a possibilidade de serem mães/pais, uma vez que, devido às características biológicas e à anatomia humana, estão impedidos de a conceber de forma natural (Gross, 2012).

Uma das motivações mencionadas pelos participantes do estudo de Machin (2016), quanto à preferência por esta via, prende-se com a preocupação de o vínculo biológico, ou natural, ser privilegiado em relação à ligação socioafectiva e que este comprometa o relacionamento conjugal e, por conseguinte, o projeto parental. Assim, é garantido que nenhum dos elementos terá uma relação “especial”, isto é, a partir dos vínculos biológicos (Pichardo, 2009).

Pontes et al. (2015), ao investigar os projetos de parentalidade em pessoas LG, foi de encontro ao sentido defendido por Zambrano (2006a), ao referir que as mulheres lésbicas, geralmente, davam maior preferência aos laços de consanguinidade, contrariamente aos homens *gays*, que demonstraram priorizar a parentalidade social.

Não obstante a legalização atrás referida, a adoção ainda se confronta com algumas dificuldades: o longo e burocrático processo (Gato, 2014) e a falta de preparação dos serviços e dos assistentes envolvidos, que continuam sem formação específica (Cabo, 2019).

O relatório anual do Conselho Nacional para a Adoção revela que em 2018 existiram 148 famílias que adotaram 182 crianças, 3% por casais homossexuais, 12% por pessoas singulares e 85% por casais heterossexuais (Silva, 2020). O número de casais do mesmo sexo que se candidatou à adoção, desde o momento em que entrou em vigor (2016), ainda não é conhecido (Silva, 2020). O Instituto de Segurança Social alega que a quantificação do número de casos significaria, por si, um ato discriminatório (Lusa, 2018).

### **3.2 Desejo de parentalidade**

O desejo de ter uma criança está presente em quase todos os arranjos familiares (Pereira & Ciríaco, 2020). Lebovici (1983) refere que se trata de um desejo comum à maioria dos indivíduos, que é evocado ainda no período em que somos jovens. Segundo Zornig (2010), este desejo está estritamente marcado pela vivência infantil de cada pessoa, desde o seu desenvolvimento pessoal aos recursos que teve disponíveis. Desta forma, percebemos que as variáveis psicológicas, mas também culturais, podem ser fatores determinantes para a parentalidade (Barroso & Machado, 2010).

De acordo com Cohler e Michaels (2013), a maioria dos estudos realizados centravam-se nas intenções sobre a parentalidade, além de se basearem, sobretudo, em resultados de pessoas heterossexuais. No entanto, a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo revolucionou o processo de filiação (Borrillo, 2005), contribuindo para o aparecimento de estudos por parte de casais do mesmo sexo, assim como para o crescimento do número de pessoas com o intuito de ter filhos (Costa & Bidell, 2017).

Pesquisas norte americanas (D'Augelli et al., 2007; Gates et al., 2007; Goldberg et al., 2012) indicaram que, ainda que casais homossexuais revelem menores intenções de exercer a parentalidade, o desejo de ser pai/mãe subsiste em alguns dos participantes. Estes resultados foram importantes, na medida em que contrariaram o estereótipo de que LG não tinham o desejo de ter filhos, o que, por conseguinte, possibilitou a sua inclusão

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais em estudos posteriores (Araldi & Serralta, 2019).

Risking e Patterson (2010), também no domínio da parentalidade, constataram que embora os casais homossexuais revelassem um menor desejo relativamente aos casais heterossexuais, este desejo subsistia neles.

Um outro estudo, desta vez produzido em Israel com homens *gays* sem filhos, destacou o quão difícil eles supunham que seria no futuro vivenciar um projeto parental (Shenkman, 2012). Estes discursos dos participantes demonstraram a razão pela qual, muitas das vezes, apresentavam um menor desejo.

Vários autores referem que as diferenças nos desejos de ser pai/mãe resultam das barreiras ao acesso à parentalidade, experienciadas, sobretudo, por pessoas LG (Leal et al., 2019; Scandurra et al., 2019). Desta forma, as aspirações à parentalidade, segundo Xavier et al. (2020), podem ser determinadas pelos acontecimentos de vida dos indivíduos, assim como pelas barreiras à realização deste objetivo.

Recentemente, Amodeo et al. (2018) descreveram algumas das barreiras que têm impacto no envolvimento com a parentalidade, designadamente, os eventos de preconceito, o heterossexismo internalizado e a ocultação da orientação. Segundo Mezey (2013), o heterossexismo internalizado pode cultivar dúvidas e preocupações sobre as suas capacidades de ser pai/mãe e receio das consequências negativas para a crianças, constituindo um forte bloqueio para a parentalidade, ainda que as evidências científicas demonstrem que a orientação sexual não representa um indicador da qualidade parental e do bem-estar da criança (APA, 2005; OPP, 2013). A ocultação da orientação pode também ter influência no adiamento da parentalidade, isto porque, muitas das vezes, trata-se de um processo difícil e dependente de vários fatores (*e.g.*, ambiente) (Shilo & Savaya, 2011).

Boss et al. (2004, *as cited in* Amodeo et al., 2018) demonstraram que pessoas que tenham passado por situações de preconceito, em particular mulheres, tendem a sentir mais *stress* no projeto parental, assim como uma pressão acrescida para justificar a sua decisão e as suas qualidades enquanto figuras maternas.

Os preconceitos por parte dos profissionais, essencialmente, por aqueles que trabalham com a adoção ou em serviços de saúde reprodutiva, podem também dificultar o processo parental (Gato et al., 2020; 2021; Mellish et al., 2013). Tate e Patterson (2019)

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais identificaram o elevado custo da parentalidade (adoção ou PMA) para explicar, também, as diferenças expostas entre pessoas LG e heterossexuais, pois a parentalidade torna-se um processo economicamente mais caro.

Segundo Goldberg et al. (2012), é possível verificar que a autoidentificação mais tarde na vida de um dos elementos do casal pode interferir com a possibilidade de exercer a parentalidade, assim como as disposições do/a companheiro/a (Goldberg, 2010). Caso um dos membros não tenha a intenção de ser pai/mãe, poderá dificultar a realização do projeto parental (Goldberg, 2010).

Goldberg (2010) sistematizou alguns fatores que podem exercer profunda influência na decisão: a) homofobia internalizada; b) possibilidade/impedimento legal; c) questões económicas e sociais; d) aspirações de possuir vínculo biológico com a criança ou não; e) o histórico de contactos sociais desses adultos.

Posto isto, Costa e Bidell (2017), num estudo realizado, identificaram alguns fatores significativos para a intenção de exercer a parentalidade, tais como: a conexão com a comunidade LGBT, os avanços nas políticas públicas, a qualidade da relação com o companheiro/a e o contacto com pais/mães LG e os seus filhos (Goldberg, 2010).

Em relação ao estigma, Scandurra et al. (2019) considera que o suporte familiar e/ou social pode funcionar como um amortecedor, assim como a resiliência da pessoa (Frost, 2011; Meyer, 2007).

Baiocco e Laghi (2013) constataram junto de casais do mesmo sexo que as mulheres lésbicas apresentavam uma maior ambição em envolver-se no processo de transição para a parentalidade do que homens *gays*.

Com base na literatura, Gato et al. (2020) analisaram as intenções em função do género. De acordo com estes autores, a maior ligação das mulheres ao projeto parental está associada à capacidade de engravidar, isto porque são-lhes oferecidas mais opções, além de contarem com uma maior pressão social, que remete para uma reflexão mais desejada sobre a maternidade (Gato et al., 2020; Gross, 2012).

Todavia, os estudos realizados em Portugal (Costa & Bidell, 2017; Leal et al., 2019), em contraposição aos estudos desenvolvidos ao nível internacional, não observaram divergências entre o género e as intenções de ser pai/mãe.

No estudo de Gato et al. (2020), os autores referiram que existem alguns fatores distintos para a parentalidade por pessoas LG e heterossexuais. Porém, no geral verificaram que este desejo de ser tornarem mães/pais (tanto em homossexuais e heterossexuais) era influenciado por questões psicológicas semelhantes, como a antecipação do enriquecimento emocional que as crianças trarão para as suas vidas.

As mudanças sociais e legais que ocorreram em Portugal poderão influenciar, de facto, as intenções parentais, essencialmente nas novas gerações, isto porque torna-se mais fácil realizar o *coming out* (e.g., aos pais e mães) atualmente do que, por exemplo, há 15 anos atrás, o que poderá contribuir para o aparecimento mais cedo da parentalidade nos projetos de vida de pessoas homossexuais (Stacey, 2006, *as cited in* Xavier et al., 2020).

### **3.3 Competências homoparentais e o desenvolvimento da criança**

As competências parentais de indivíduos LG e as implicações para os seus filhos têm sido alvo de diversas discussões (Xavier et al., 2015).

Gross e Bureau (2015) sistematizaram as preocupações expressas em relação às crianças: a primeira ideia era de que os filhos de pessoas LG demonstravam maior tendência para apresentar transtornos de identidade de género e tornarem-se homossexuais; a segunda, que as crianças iriam ser rejeitadas e/ ou vitimas pelos colegas na escola; em terceiro, que estariam mais propensas a apresentar transtornos psicológicos, dificuldades de adaptação e problemas relacionados com o comportamento; por último, a ideia que poderiam ser abusadas sexualmente pelos pais *gays* ou amigos próximos dos pais.

Assim sendo, os estudos procuraram encontrar respostas, baseando-se nas preocupações demonstradas. A maior parte destas investigações abordou a identidade de género, o desenvolvimento emocional, a adaptação social e a relação entre pais/mães e filho/s (Gross & Bureau, 2015).

Os estudos empíricos realizados nos últimos 40 anos contrariaram as ideias estabelecidas acerca destas famílias, mostrando que a orientação sexual dos pais não é um fator de risco para a vida dos filhos, quer a nível emocional, cognitivo ou social (Crowl et al., 2008; Gartrell et al., 2012; Lira et al., 2015). Pelo contrário, mostraram que os filhos de casais homossexuais, quando comparados com crianças educadas por casais

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais heterossexuais, apresentavam altas competências sociais, académicas e um ajustamento psicológico positivo (Gartrell et al., 2012; Lira et al., 2015).

Todavia, Gato (2014) indica que, em relação à adaptação social, são verificadas algumas discrepâncias: se por um lado há estudos que não assinalam problemas nas relações sociais, outros apontam, a partir de relatos de pais/mães LG, que estas crianças são alvo de estigma pelos colegas.

Xavier (2019) justifica que esta diferença é resultante, sobretudo, na região onde os estudos decorreram. No entanto, os insultos homofóbicos apenas são dirigidos às crianças educadas por casais homossexuais (Goldberg & Gartrell, 2014; Goldberg et al., 2014).

Os resultados de um estudo realizado nos EUA, junto de mães lésbicas e dos seus filhos, indicaram que 43% dessas crianças até aos 10 anos foram vítimas de ataques homofóbicos, demonstrando sentimentos negativos decorrentes dessas atitudes (Gartrell et al., 2005). Sete anos depois, as mesmas crianças foram interrogadas sobre as suas vivências e experiências (Gartrell et al., 2012). Os relatórios dessa época demonstraram que, no geral, tinham um bom desempenho académico, uma considerável rede de suporte na escola e sentiam-se à vontade para falar sobre a orientação sexual das mães. Ainda assim, metade experienciou reações negativas sobre a sua família (Van Gelderen et al., 2012).

De acordo com Costa et al. (2012), estas experiências parecem não impactar na auto-estima das crianças/adolescentes, pressupondo-se que as suas repercussões são atenuadas por fatores de proteção.

Um estudo realizado por Kuvalanka et al. (2013) constatou que adolescentes utilizavam diferentes estratégias para lidar com estigma percebido, de forma a contornar os seus efeitos, de forma positiva.

Desta forma, as repercussões destas experiências podem ser atenuadas através de algumas estratégias, como a qualidade da relação familiar, canais de comunicação aberta, contacto com famílias com experiências semelhantes e a integração nas comunidades LGBT (Bos & Van Balen, 2008). Estas estratégias permitem às crianças explorarem o mundo com a certeza de que os progenitores irão estar lá para as apoiar e, se necessário, atenuar o seu sofrimento (Lira et al., 2015).

Adolescentes apontam que o desenvolvimento destes mecanismos de defesa, tais como a tolerância e a empatia perante a diversidade de grupos, está relacionado com o facto de terem sido educados por pais/mães LG (Goldberg & Gartrell, 2014).

Numa revisão de estudos realizada por Gato e Fontaine (2011), constatou-se que, tanto as mães biológicas, como as mães sociais, exercem a parentalidade em conformidade com o papel tradicional feminino, dedicando mais do seu tempo aos seus filhos e à família, demonstrando uma maior participação na vida da criança do que a figura paterna, que por sua vez passa mais tempo a trabalhar para garantir o conforto e a educação dos seus filhos.

No entanto, outros estudos têm demonstrado algumas diferenças entre as duas figuras parentais (Costa et al., 2012). As mães sociais apresentam uma maior cooperação nas tarefas domésticas e nos cuidados das crianças (Biblarz & Stacey, 2010; Bos et al., 2007). Segundo Bos et al. (2007), a ausência de polarização de género em famílias formadas por duas mulheres resulta numa divisão mais igualitária dos trabalhos.

Foi possível verificar que as mães lésbicas adotam menos as normas sociais de conformismo e género, ou seja, estão mais acessíveis para abordar temas *tabus* de forma natural e impor menos obrigações o que, por conseguinte, traduz-se em melhores níveis de investimento e de qualidade da relação entre mães e filho/s (Biblarz & Stacey, 2010; Bos et al., 2007; Crowl et al., 2008; Gato & Fontaine, 2011).

Assim, as crianças educadas por casais homossexuais, comparadas com as crianças de casais heterossexuais, demonstram atitudes mais flexíveis sobre os papéis de género, além de apresentarem comportamentos pouco estereotipados, um maior bem-estar com a identidade e orientação sexual, assim como uma maior abertura a relacionamentos amorosos e sexuais com pessoas do mesmo género (Stacey & Biblarz, 2001, *as cited in* Xavier et al., 2015).

Os estudos sobre o desenvolvimento das crianças educadas por casais homossexuais focam-se, sobretudo, em mães lésbicas (Gross & Bureau, 2015), ainda que nos últimos anos tenham aumentado as investigações sobre a homoparentalidade masculina (Gato, 2014).

Bos et al. (2016) e Calzo et al. (2019) indicam que são poucas as diferenças nos resultados das investigações sobre crianças educadas por pais homossexuais e pais

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais heterossexuais, ainda assim, Gross e Bureau (2015) afirmam que, em comparação com pais heterossexuais, os pais *gays* têm atitudes mais afetuosas com os filhos e melhores níveis de relacionamento. Além disso, os pais *gays* apresentam menores níveis de sintomatologia depressiva e de *stress* parental (Gross & Bureau, 2015).

As diferenças apontadas demonstram que pais *gays* e mães lésbicas exercem um estilo parental mais equivalente do que pais heterossexuais (Gross & Bureau, 2015), isto é, a divisão dos papéis entre os casais homossexuais é mais igualitária (Biblarz & Stacey, 2010; Johnson & O'Connor, 2002, *as cited in* Gato & Fontaine, 2011).

Segundo Pleck (2010), os pais homossexuais valorizam mais a qualidade da relação com os filhos do que a construção da masculinidade na criança.

Em 2005, a *American Psychological Association* (APA), com base na revisão de estudos sobre a homoparentalidade, verificou que não há fundamentação científica para determinar que pais *gays* e mães lésbicas não são competentes para as funções parentais, nem para que as crianças adotadas por casais homossexuais venham a desenvolver problemas psicológicos e sociais, tendo em conta a orientação sexual dos pais.

Todavia, estes estudos foram alvo de algumas críticas, nomeadamente no que concerne a questões de natureza metodológica, pelo facto de terem sido utilizadas amostras pequenas para a concretização dos mesmos, isto porque as amostras eram maioritariamente compostas por mulheres caucasianas, que pertenciam à classe média e assumiam a sua homossexualidade, o que acabou por limitar as conclusões (Marks, 2012 *as cited in* Xavier et al., 2015). Apesar das falhas apontadas aos estudos, Amato (2012, *as cited in* Xavier et al., 2015) reconhece que estes são importantes, argumentando que, caso o bem-estar das crianças se encontrasse comprometido nas famílias homoparentais, este já tinha sido demonstrado em estudos anteriores, situação que não sucede.

São vários os estudos que confirmam que o bem-estar das crianças/adolescentes está mais relacionado com a qualidade das relações entre pais e filhos, com a segurança transmitida pelas figuras parentais e pela existência de apoios sociais e legais para a família, do que propriamente com a orientação sexual destes (Goldberg, 2012; Perrin et al., 2013).

Goldberg et al. (2014) consideram fundamental que exista mais estudos acerca dos recursos de pessoas homossexuais, isto porque estes poderão servir como fatores de

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais proteção contra os desafios específicos da parentalidade.

### **3.4 Crenças e atitudes face à homoparentalidade**

Em Portugal, permanecem algumas dificuldades no reconhecimento social da homoparentalidade, ainda que, nos últimos anos tenha-se verificado um ligeiro aumento do seu reconhecimento legal (Xavier, 2019).

Segundo Alarcão (2000), *“parece que o maior risco para estas famílias [homoparentais] está na atitude segregadora da sociedade heterossexual”* (p. 230).

Em território nacional, os níveis de homofobia despertam uma certa preocupação (Gato & Fontaine, 2010). Uma análise dos dados recolhidos pelo Eurobarómetro (European Commission, 2015) permitiu constatar que, para 69% dos participantes portugueses, seria normal a discriminação, com base na orientação sexual.

Segundo Costa et al. (2013) *“As atitudes em relação às famílias homoparentais assentam, em grande parte, em atitudes em relação às próprias pessoas lésbicas, gays e bissexuais”* (p. 791).

As atitudes da sociedade perante a homossexualidade estão, sobretudo, relacionadas com as representações mentais que as pessoas têm a respeito do ideal de família e da diversidade de arranjos familiares (Gouveia & Moser, 2019). Assim, a forma como os modelos culturais de família são encarados influencia nas atitudes em relação aos reconhecimentos dos direitos de pessoas LG, quer no que diz respeito à conjugalidade ou à parentalidade (Gouveia & Moser, 2019).

Numa análise realizada por Gouveia e Moser (2019), acerca do reconhecimento legal da adoção, foi possível constatar que a população portuguesa encontrava-se dividida, isto dois anos antes desta medida ser aprovada no parlamento: 48% dos entrevistados encontravam-se contra a legalização, 15% não tinham uma posição definida e, apenas 37%, apoiavam o acesso de pessoas homossexuais à parentalidade.

Não obstante estes indicadores, é possível verificar que a visibilidade social destas famílias, assim como o crescente interesse científico, tem exercido influência nestas atitudes (Costa et al., 2013), sobretudo, junto da população mais jovem com um nível de escolaridade mais elevado, que assume atitudes mais favoráveis em relação à comunidade LG (Ferreira, 2003, *as cited in* Gato et al., 2010). Contudo, alguns continuam a julgá-la

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais de forma negativa.

Um estudo realizado junto da população portuguesa analisou as atitudes em relação à homoparentalidade, o que permitiu verificar uma atitude positiva em relação a estas famílias, porém, em comparação com as famílias heterossexuais, apurou-se um maior nível de preferência, isto porque a população considera que as crianças adotadas por casais LG têm uma maior probabilidade de manifestar dificuldades a nível emocional e social (Costa et al. 2013).

A não conformidade à norma heterossexual resulta na construção de estereótipos e representações sociais negativas, o que suscita o afastamento daqueles que não correspondem aos papéis de género e às práticas tradicionais (Guerra et al., 2014). No geral, os estudos apresentados neste domínio destacam a visão heterossexista e um favorecimento implícito da parentalidade heterossexual (Gato & Fontaine, 2010).

Rezende et al. (2019), referem que, recentemente, tem-se verificado uma nova forma de expressão do preconceito, sendo este denominado de preconceito subtil, tratando-se de uma forma mais disfarçada de preconceito (Lima & Vala, 2004).

Pettigrew e Meertens (1995) realçam as diferenças entre o preconceito flagrante e o preconceito subtil, caracterizando o primeiro como um conjunto de crenças negativas diante dos grupos que consideram como inferiores ou como uma ameaça. Em relação ao preconceito subtil, Lima e Vala (2004) referem que este é composto por três dimensões: a defesa pelos valores tradicionais, a sobrevalorização das diferenças culturais e a rejeição de emoções positivas em relação ao outro grupo.

Este preconceito, ainda que de forma subtil, apresenta-se como um fator de *stress* acrescido para os casais do mesmo sexo, essencialmente, se for percebido no relacionamento com profissionais (*e.g.*, saúde, educação) (Costa et al., 2012; Gato & Fontaine, 2010; Gato et al., 2014).

Bos, van Balen, van den Boom e Standfort (2004, *as cited in* Gato & Fontaine, 2010) verificaram que as mães homossexuais com maior historial de experiências relacionadas com a rejeição, apresentavam níveis mais elevados de *stress* parental. Para além de vivenciarem mais sentimentos de exclusão, as mães sociais tendem a não se sentir reconhecidas e protegidas em relação ao seu papel (Bos, 2013). Nestes casos, podem até sentir uma maior necessidade em justificar as suas competências, enquanto papel

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais parental, comparativamente a pais heterossexuais (Bos et al., 2007). São eventos como estes que geram uma destabilização na estrutura da dinâmica familiar e no estabelecimento das relações interpessoais (Costa et al., 2012; Gato, 2014).

O preconceito parece também variar em função das características individuais. Os resultados de uma análise acerca do reconhecimento das competências parentais, face a casais homossexuais, revelaram que as atitudes dos portugueses variam em função do género (Gouveia & Moser, 2019). Em Portugal, a sociedade tende a encarar as competências parentais compostas por duas mulheres de uma forma mais válida, do que as competências de casais do sexo masculino (Gouveia & Moser, 2019). Segundo os autores, esta atitude é explicada pela visão dos papéis tradicionais de género, considerando assim que as mulheres reúnem mais condições para prestar cuidados aos filhos.

Ramos et al. (2016) num estudo realizado com uma amostra representativa da população portuguesa, também verificaram que estas atitudes variavam em função do sexo e ainda da idade. Observou-se que havia uma maior relutância a casais do sexo masculino, comparadamente a casais do sexo feminino, essencialmente por homens mais velhos.

Conforme referem Gato e Fontaine (2010) *“Criar uma sociedade mais justa e tolerante, com implicações para a segurança de qualquer criança, é um desafio social e educativo”* (p. 19).

Em suma, diante do panorama atual, verificamos que, embora nos encontremos a viver numa era de mudanças jurídicas e sociais face ao reconhecimento dos direitos de pessoas homossexuais, ainda continuam a subsistir muitas discriminações e desigualdades na comunidade, o que tem limitado a inclusão das pessoas LG, suscitando repercussões no desejo e na decisão de ter filhos, e provocando o adiamento do projeto parental.

No entanto, sabe-se a partir da literatura que um conjunto de fatores como o relacionamento saudável com o parceiro/a, assim como uma boa rede de suporte social e/ou familiar pode ajudar a contornar de forma positiva os efeitos do estigma, funcionando assim como uma “barreira” protetora contra o heterossexismo que vigora na sociedade. Desta forma, percebemos que a intenção de exercer a parentalidade pode ser influenciada por diversos fatores.

Por outro lado, importa referir que esta temática, dados os fatores acima referidos e o peso da subjetividade individual na vivência das mudanças em curso quanto à homoparentalidade, tem todas as vantagens em ser acedida e analisada, através dos discursos de quem experiência no seu dia a dia tais desafios.

O estudo empírico que se segue tem esse propósito.

## **CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO**

---

Como já referido, na primeira parte, isto é, no enquadramento teórico, foram realizadas algumas abordagens aos domínios mais teóricos que ligam a homossexualidade e a parentalidade. O trabalho empírico que dá corpo a este capítulo reflete a necessidade de aprofundar os conhecimentos acerca da constituição de família por parte de pessoas homossexuais, bem como um conjunto de questões direcionadas à parentalidade (quer a nível pessoal, conjugal, familiar, social...). Neste sentido, considerou-se importante aceder às experiências de pessoas homossexuais que se encontram num relacionamento formal.

A metodologia qualitativa mostrou-se como a mais viável, uma vez que é enraizada na fenomenologia e na hermenêutica, permitindo-nos adquirir uma compreensão holística e detalhada do significado que as pessoas atribuem às suas experiências (Fonte, 2005).

Optou-se por realizar esta investigação através dos recursos disponibilizados no espaço da comunicação virtual por ser um meio adaptado ao estudo e acessível na recolha de dados da população em questão. Como salienta Hammersley (2006), as plataformas digitais permitem-nos ter acesso a conteúdos pessoais que apenas se tornam possíveis por este meio de comunicação.

Neste contexto, elegeu-se a *Grounded Analysis*, método enraizado na *Grounded Theory* (ou Teoria Sustentada nos Dados), proposta por Glaser e Strauss (1967). Este modelo desenvolve-se com o intuito de criar uma ligação entre a teoria e a realidade, sem negligenciar o papel do investigador (Fernandes & Maia, 2001).

## **1. Método**

A presente investigação tem como objetivo primordial aceder aos discursos de pessoas homossexuais que se encontram num relacionamento conjugal formal, sem filhos, e aprofundar as questões relativamente à constituição familiar, sobretudo na vertente parental, tendo por base as suas experiências, vivências e expectativas.

### **1.1 Grupo de Participantes**

Na tabela 1, é apresentada a informação recolhida, por meio da administração do questionário sociodemográfico criado para o efeito (cf. Anexo B), que caracteriza os participantes nesta pesquisa.

O grupo em estudo é constituído por 10 participantes, sendo composto por 7 elementos do sexo masculino e 3 elementos do sexo feminino. Todos eles são maiores de idade e estão distribuídos num intervalo entre os 22 e os 46 anos de idade (média é de 33,8).

Dado que um dos critérios de inclusão era que as pessoas se encontrassem numa relação conjugal formal, a nossa amostra é constituída por pessoas casadas (6 casos) e em união de facto (4 casos). Quanto à instrução académica, à exceção de um caso, todos os participantes frequentaram o ensino superior. Em relação à situação profissional, são maioritariamente trabalhadores (8 casos), verificando-se apenas 1 caso em que a pessoa se encontra em situação de desemprego, bem como 1 estudante.

**Tabela 1**  
Caracterização sociodemográfica do grupo de participantes ( $N = 10$ )

	<b>Género</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Tempo de Relação</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>
<b>Sujeito 1</b>	Masculino	43	Casado	18	Ensino Superior	Empresário de Turismo
<b>Sujeito 2</b>	Masculino	32	Casado	4	Ensino Superior	Gestor Comercial
<b>Sujeito 3</b>	Feminino	26	União de facto	3	Ensino Superior	Fotógrafa
<b>Sujeito 4</b>	Masculino	34	Casado	9	Ensino Superior	Desempregado
<b>Sujeito 5</b>	Masculino	29	União de facto	5	Ensino Superior	Formador
<b>Sujeito 6</b>	Feminino	36	Casada	2	Ensino Superior	Designer
<b>Sujeito 7</b>	Masculino	44	Casado	5	Ensino Básico	Comercial
<b>Sujeito 8</b>	Masculino	26	União de facto	1	Ensino Superior	Jornalista
<b>Sujeito 9</b>	Masculino	46	Casado	7	Ensino Superior	Enfermeiro
<b>Sujeito 10</b>	Feminino	22	União de facto	1	Ensino Superior	Estudante

## **1.2 Instrumentos**

Tendo em conta o objetivo de estudo, foram usados os seguintes instrumentos:

- Consentimento informado (cf. Anexo A)
- Questionário Sociodemográfico (cf. Anexo B)
- Entrevista Semiestruturada (cf. Anexo C)

### **1.2.1 Consentimento Informado**

Para a presente investigação, procedeu-se à utilização do consentimento informado fornecido pela Universidade Fernando Pessoa, que atende à proteção dos direitos dos participantes, no qual é assegurada a sua confidencialidade e anonimato, garantindo que todos os participantes tiveram conhecimento da investigação em causa, assim como das condições éticas que a suportam.

### **1.2.2 Questionário Sociodemográfico**

O questionário sociodemográfico teve como propósito a recolha de dados que permitiram uma compreensão mais abrangente dos participantes (Fonte, 2006). Assim, as variáveis solicitadas neste questionário foram: género, idade, habilitações literárias, situação profissional, estado civil e o tempo de relação das pessoas entrevistadas.

### **1.2.3 Entrevista Semiestruturada**

Tendo em conta os objetivos do estudo, assim como a sua natureza qualitativa, optou-se por a utilização de uma entrevista semiestruturada, no sentido em que possibilita aceder de maneira mais detalhada à forma como o indivíduo vê e dá significado à sua realidade (Duarte, 2004). Com base no modelo de uma entrevista semiestruturada, a sua elaboração foi efetuada a partir de um guião organizado, não rígido, permitindo perguntas abertas e flexíveis, ajustadas a cada caso (Fonte, 2006), concedendo aos participantes uma maior liberdade e envolvimento na partilha das suas experiências (Duarte, 2004). As linhas orientadoras desta entrevista foram sustentadas nos seguintes temas: Transformações ocorridas nos últimos anos em relação às novas configurações familiares; Homoparentalidade na sociedade; O desejo de exercer a parentalidade; Expectativas em relação a um futuro projeto parental; Identificação de possíveis desafios; Parentalidade e o relacionamento conjugal; Suporte familiar/social; Possibilidades existentes para exercer a parentalidade; Desafios para o casal homossexual e para a criança (cf. Anexo C).

### 1.3 Procedimento

#### 1.3.1 Recolha de informação

Inicialmente, o projeto de investigação foi apresentado à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, no qual se pediu permissão para a sua implementação, tendo sido aprovada em março de 2019. Depois de deferido, iniciou-se a recolha de dados, recorrendo-se ao material apresentado anteriormente. Foram selecionadas apenas pessoas com orientação homossexual, que se encontravam numa relação conjugal formal, sendo que estas foram selecionadas segundo o método da “bola de neve”, no qual a pesquisadora solicitou aos participantes indicações de outras pessoas que poderiam ser entrevistadas, e assim sucessivamente.

Como mencionado anteriormente, a presente pesquisa decorreu no espaço virtual. Para o efeito, foram enviadas mensagens de correio eletrónico, a partir de um *email* criado exclusivamente para a investigação, para redes/associações LGBT, porém, dada a ausência de respostas, decidiu-se envergar por outro meio, utilizando uma segunda plataforma comunicacional, o *Facebook*. A partir da conta do *email* criada para o estudo, demos origem a um perfil de *Facebook*, onde era possível encontrar fotografias que identificavam a investigadora, assim como alguns dados pessoais, de forma a tornar a conta credível, tornando a comunicação mais fácil e natural. O perfil foi estritamente de uso profissional, servindo exclusivamente para recolher informação dos participantes para prosseguir com a investigação. Seguidamente, acedemos a um grupo dedicado à comunidade LG, de forma a conhecer potenciais participantes. Após ser admitida no grupo, realizou-se uma breve apresentação pessoal e do estudo em questão. A partir desta publicação surgiram quatro candidatos, sendo os restantes obtidos, através da indicação destes. Posto isto, foi enviada uma mensagem privada pelo *Messenger*, explicando a investigação de forma mais detalhada. Após confirmar que cumpriam os critérios propostos, passou-se para o esclarecimento de todas as questões e dúvidas que foram colocadas, assim como ao agendamento das entrevistas.

A entrevista ficou dividida em três momentos essenciais: em primeiro lugar, foi enviado pelo *Messenger* do *Facebook* o consentimento informado (cf. Anexo A), tendo a entrevista só prosseguido após a declaração estar devidamente assinada e retomada pelo mesmo meio. Posto isto, procedeu-se à caracterização dos dados sociodemográficos *online* (cf. Anexo B) e, em último lugar, à entrevista *online*, realizada de acordo com o

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais guião da entrevista semiestruturada (cf. Anexo C). As respostas ao questionário e à entrevista ficaram guardadas no histórico do *chat*, assegurando que todos ficassem com uma cópia do conteúdo, facilitando a reflexão sobre a forma como os indivíduos percecionavam diversos aspetos ligados ao estudo (Bogdan & Biklen, 1994). Este período de investigação teve a duração de aproximadamente três meses, decorrente da disponibilidade de ambas as partes. No fim da entrevista, foi novamente agradecida a disponibilidade, assim como a partilha dos entrevistados.

### **1.3.2 Metodologia da análise da recolha de dados**

#### **1.3.2.1 Justificação da escolha do método qualitativo**

Segundo Graue e Walsh (1998), o objetivo da investigação é aprender mais acerca do mundo que nos rodeia, de forma a construir um lugar melhor, *“os métodos qualitativos devem ser utilizados para descobrir e compreender o que está por trás de cada fenómeno sobre o qual pouco ou nada se sabe (...) e permitem conhecer pormenores complexos”* (Strauss & Corbin, 1990, p. 112).

A investigação qualitativa possibilita perceber de forma empática as experiências e vivências dos outros, tendo como principal enfoque a interpretação e a discussão, podendo, desta forma, ampliar o leque de questões que poderão ser inseridas (Eisner, 1996, *as cited in* Seabra et al., 2009).

Segundo Fidalgo (2003), *“os dados são enquadrados e interpretados em contextos holísticos de situações, acontecimentos de vida ou experiências vividas particularmente significativas para as pessoas implicadas”* (p.178).

Sabemos que o objetivo principal da Psicologia é estudar o comportamento e os processos mentais do ser humano, por essa razão, o investigador, neste campo, não pode deixar de prestar atenção aos dados qualitativos associados às histórias e experiências de determinados grupos ou indivíduos (Fernandes & Maia, 2001). Com isto, não se quer dizer que o método qualitativo se sobrepõe ao quantitativo, visto que se tratam de duas metodologias que procuram responder a diferentes aspetos (Fernandes & Maia, 2001).

O investigador qualitativo tende a estudar os fenómenos no seu contexto natural, procurando interpretá-los, por meio dos significados que lhes são atribuídos pelos participantes, na tentativa de aumentar a sua compreensão acerca do fenómeno em estudo

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

(Denzin & Lincoln, 2000; Marques, 2005).

Deste modo, assistimos a um crescente interesse pelas investigações de carácter qualitativo, visto que propiciam uma maior proximidade entre o investigador e as pessoas, (Lessard-Hebbert et al., 1994), permitindo “*gerar resultados e teorias compreensíveis e empiricamente credíveis, tanto para as pessoas que estão a ser estudadas como para as outras*” (Maxwell, 1996, p. 20).

A pesquisa qualitativa em relação às famílias LGBT tem vindo a progredir, através do recurso a diversas ferramentas que permitem o acesso e o tratamento dos discursos. Nestas possibilidades integram as narrativas, entrevistas, diários, investigações, assim como os métodos visuais e performativos (de forma individual ou em combinação) (Gabb, 2013).

A popularização das tecnologias digitais, e o crescente acesso das pessoas a esta, leva-nos para um mundo cada vez mais digital, tornando a *internet* a ferramenta ideal para alcançar diferentes campos de pesquisa e populações (Robinson, 2001).

As metodologias de pesquisa qualitativa que se sustentam em plataformas *online* podem ser uma ferramenta muito relevante para o estudo de populações específicas no domínio das ciências sociais. Esta vantagem parece ser ainda maior quando estão em causa grupos de difícil acesso, comunidades marginalizadas, ou excluídas, que tendem a ter menos visibilidade e que, por esse mesmo motivo, são menos estudadas. Nestes grupos podemos incluir a comunidade LGBT, que ainda é socialmente marginalizada, mas com literacia digital (McInroy, 2016). Assim, as plataformas digitais oferecem a oportunidade de conhecer melhor estes grupos, no qual o acesso em *offline* poderia ser limitado, devido aos obstáculos e estigma que experienciam (McInroy, 2016).

Esta alternativa possibilita que estes transmitam os seus conhecimentos, experiências e perspetivas (Heath et al., 2009; McInroy, 2016).

Desta forma, a metodologia qualitativa possibilita aceder à forte complexidade e variedade em estudo, de maneira contextualizada e, sendo fundamentada pelos significados que lhe são conferidos pelos participantes (Marques, 2005).

“*As investigações qualitativas devem dar voz aos participantes, assim as suas vozes não serão silenciadas nem marginalizadas, também as vozes alternativas ou diversificadas têm de ser ouvidas*” (Creswell, 1994, p. 56).

Utilizou-se um quadro-síntese, proposto por Seabra (2010) para facilitar a compreensão das principais vantagens e desvantagens do método qualitativo (tabela 2):

**Tabela 2**

Principais vantagens e desvantagens do método qualitativo (Seabra, 2010, p. 146)

<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Elevada validade interna	Imprecisão de dados
Acesso à complexidade	Difícil aceitação por alguns setores da comunidade científica
Contextualização	Limitações técnicas: pela sua própria natureza presta-se à compreensão profunda de realidades restritas, não pretende generalizar resultados
Riqueza de significados	Lida com pequenas amostras
Acesso ao mundo experiencial dos participantes	
Descrição	
Interpretação	
Subjetividade – investigador como instrumento de investigação	

### **1.3.2.2 *Grounded Theory* ou Teoria Sustentada nos Dados**

A *Grounded Analysis Theory* ou Teoria Sustentada nos Dados é uma abordagem qualitativa amplamente utilizada nas ciências sociais (Fernandes & Maia, 2001), na qual os procedimentos “*são projetados para desenvolver um conjunto bem integrado de conceitos que fornecem uma completa explicação teórica dos fenómenos sociais em estudo. Deve ser explicada tal e qual é descrita*” (Strauss & Corbin, 1990, p. 41).

Consiste num conjunto de procedimentos sistemáticos, mas flexíveis de recolha e análise de dados qualitativos, com o propósito de produzir uma teoria fundamentada nos próprios dados por meio de um processo indutivo (Fernandes & Maia, 2001).

A literatura é comumente utilizada face às necessidades, isto é, uma das premissas básicas da Teoria Sustentada nos Dados fica salvaguardada: a teoria deve surgir dos dados alcançados na investigação, o que envolve implementar um processo de planeamento

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais ponderado para criar e explorar as informações, permitindo assim obter conceitos que colaborem para os explicar e descrever (Strauss, 2008, *as cited in Santos et al., 2016*).

Segundo Fernandes e Maia (2001), os procedimentos da *Grounded Theory* são definidos a partir de uma construção rigorosa, o que proporciona uma criatividade imprescindível na ocorrência de um dos princípios básicos da elaboração de uma teoria: a interpretação e conceptualização dos dados.

Tendo como pressupostos básicos o facto que a recolha de dados, a análise e a teoria detêm um contacto estreito entre si, e que a análise é a interação entre o investigador e os dados (Strauss & Corbin, 2008, *as cited in Baggio & Erdmann, 2011*), o processo de investigação que tem como subjacente a *Grounded Analysis* seguiu os seguintes passos descritos por Fonte (2005):

1) Seleção do material relevante – O primeiro passo do processo deve ser a leitura das transcrições das entrevistas, seguindo-se da elaboração de resumos dos principais temas abordados, tendo como fim a construção de conceitos do que foi debatido.

2) Categorização descritiva – Esta etapa vai consistir na procura da categorização das unidades de análise (frase ou ideias), respeitando os termos usados pelos entrevistados.

3) Elaboração de memorandos – Durante o processo de construção de categorias, novas análises e pensamentos podem emergir ou ser encontradas novas hipóteses sobre a importância e o seu significado das suas relações.

4) Categorização conceptual – Esta etapa gere as categorias descritivas que vão ser inseridas em distintas categorias conceptuais, estas integram “*um nível mais abstrato e compreendem diferentes categorias descritivas*” (p. 294).

5) Categorização central – Nesta fase, são concebidas categorias com carácter mais geral, que englobam diversas categorias conceptuais e “*são comuns às categorias conceptuais das diferentes entrevistas*” (p. 294).

6) Hierarquização de categorias – Nesta fase passa-se à elaboração de hierarquias de categorias a partir da categorização cumulativa, bem como das relações que existem entre as diversas categorias conceptuais e centrais, em cada domínio.

7) Clarificação estrutural – Esta fase elucida a estrutura das hierarquias que emergem do discurso, isto é, se o objetivo for caracterizar o discurso do grupo e não de sujeitos individuais, procede-se à integração de categorias que tenham sido expressas por um só entrevistado noutras categorias, mas que tenham sido expostas por um outro participante com um significado idêntico. Quando isto não é possível, estas deverão ser mantidas à parte da estrutura hierárquica, temporariamente, até se verificar que mais entrevistados se enquadram em alguma categoria similar.

8) Construção do discurso de grupo – Chegámos à etapa do processo em que já é possível realizar um primeiro resumo do que foi encontrado nos discursos. Sendo que todos os passos indicados cumprem etapas muito específicas e sucedem-se de forma a integrar cada uma delas.

No final do processo, o responsável pela investigação assumirá a interpretação e a partilha dos dados de acordo com a sua subjetividade, tendo como propósito criar uma relação entre a teoria e a realidade estudada (Fernandes & Maia, 2001; Strauss & Corbin, 1990). No presente estudo todas estas etapas foram cumpridas.

## **2. Apresentação e análise dos resultados**

### **2.1 Resultados das entrevistas semiestruturadas**

#### **2.1.1 Resultados obtidos na questão 1- “A temática da parentalidade exercida por pessoas LGBT tem sido alvo de diversas discussões nos últimos anos. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?”**

A sociedade tem verificado importantes avanços, essencialmente ao nível jurídico, no reconhecimento da igualdade de direitos da população LGBT, o que contribuiu para uma maior visibilidade desta comunidade. A primeira questão colocada centrou-se em explorar a opinião dos participantes sobre os debates e discussões cada vez mais presentes na sociedade em torno do reconhecimento formal da (homo)conjugalidade e da parentalidade de ambos os membros do casal.

**Tabela 3 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 1**

Questão 1: “A temática da parentalidade exercida por pessoas LGBT tem sido alvo de diversas discussões nos últimos anos. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
<p>“A sociedade está a evoluir para a aceitação desta situação.” (C1)</p> <p>“Discutir este assunto é reflexo duma sociedade mais aberta e mais evoluída.” (C3)</p> <p>“O debate ao redor deste assunto é bastante positivo (...)” (C9)</p> <p>“(...) promovem mudanças na sociedade e o desenvolvimento de outra mentalidade.” (C9)</p>	Evolução social	
<p>“A legalização dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo, possibilitou e acelerou o processo de aceitação (...)” (C1)</p> <p>“(...) e de tornar mais “normal” a parentalidade por pessoas LGBT”. (C1)</p>	Normalização da homoparentalidade decorre de evoluções jurídico/legais	<b>A discussão é causa e efeito de alguma mudança, social e jurídica</b>
<p>“O conceito de família atual é abrangente e inclui diversos tipos de família (...)” (C4)</p> <p>“Os papéis tradicionais são apenas uma ideologia criada ao longo do tempo”. (C4)</p> <p>“(...) a sociedade deveria ter perceção.”(C8)</p>	Os conceitos e papéis sociais são mutáveis	
<p>“Toda a criança tem direito a ter uma família (...)” (C2)</p> <p>“(...) e a desenvolver-se enquanto ser social no seio da mesma (...)” (C2)</p>	Direito da criança	
<p>“(...) a igualdade de direitos e deveres está consagrada na legislação (...)” (C2)</p> <p>“Independentemente do género, crença, etnia ou orientação sexual.” (C2)</p> <p>“Todos têm o direito a formar uma família.” (C8)</p> <p>“(...) deve ser debatido e resolvido com brevidade (...)” (C10)</p> <p>“O direito à parentalidade é primário.” (C10)</p>	Direito dos adotantes	<b>A homoparentalidade é uma questão de direito que abrange crianças e adultos</b>
<p>“(...) qualquer indivíduo, independentemente da sua orientação sexual deve, caso reúna todas as condições, poder exercer a parentalidade.” (C5)</p> <p>“Seja ela exercida por um casal LGBT, por um casal hétero ou simplesmente por uma pessoa singular independentemente da orientação sexual ou género.” (C7)</p> <p>“Acredito que toda família é válida (...)” (C6)</p> <p>“(...) seja ela composta por casais (homo ou heterossexuais) ou por mães solo.” (C6)</p>	As condições são transversais à parentalidade hétero e homossexual	<b>O exercício da parentalidade responsável vai muito para além das questões de orientação sexual</b>
<p>“Qualquer tipo de relação desde que forneça as bases e os valores certos são dignos de criar um filho”. (C4)</p> <p>“Pai não é apenas um progenitor (...)” (C8)</p> <p>“(...) mas sim quem cria e quem educa uma criança...” (C8)</p> <p>“Sou acima de tudo a favor da boa parentalidade.” (C7)</p> <p>“Sou a favor de uma boa educação.” (C7)</p> <p>“(...) da disponibilidade e do carinho que uma criança exige”. (C7)</p>	Condições gerais para o exercício da parentalidade	

As respostas obtidas para a questão 1 evidenciaram um total de três categorias de 1ª ordem que caracterizam o ponto de vista dos dez participantes sobre os debates existentes a respeito do reconhecimento da igualdade de direitos por pessoas LGBT (tabela 3).

Os três núcleos de significado correspondentes às categorias de 1ª ordem ou final referem **‘A discussão é causa e efeito de alguma mudança, social e jurídica’**, **‘A homoparentalidade é uma questão de direito que abrange crianças e adultos’** e **‘O exercício da parentalidade responsável vai muito para além das questões de orientação sexual’**.

A partir da tabela 3 a) podemos constatar que o discurso dos participantes descreve que **‘A discussão é causa e efeito de alguma mudança social e jurídica’**, e teve na sua origem três categorias de 2ª ordem ou intermédias. A ‘Evolução social’ associa-se à ‘Normalização da homoparentalidade decorre de evoluções jurídico/legais’, e à ideia de que ‘Os conceitos e papéis sociais são mutáveis’ como exemplo, apresentamos os seguintes excertos:

“A legalização dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo, possibilitou e acelerou o processo de aceitação e de tornar mais “normal” a parentalidade por pessoas LGBT”. (C1)

“O debate ao redor deste assunto é bastante positivo porque são discussões como estas que promovem mudanças na sociedade e o desenvolvimento de outra mentalidade.” (C9)

Se concentrarmos-nos na parentalidade, incorporamos as categorias de 2ª ordem que destacam o ‘Direito da criança’ e o ‘Direito dos adotantes’, na categoria de 1ª ordem **‘A Homoparentalidade é uma questão de direito que abrange crianças e adultos’**.

Próximo deste ponto (da parentalidade) está a categoria de 1ª ordem que refere que **‘O exercício da parentalidade responsável vai muito para além das questões de orientação sexual’**, que deriva de duas categorias de 2ª ordem: ‘As condições são transversais à parentalidade hétero e homossexual’ e às ‘Condições gerais para o exercício da parentalidade’.

### **2.1.2 Resultados obtidos na questão 2- “Quais os desafios encontrados?”**

A segunda questão colocada ao grupo de participantes focou-se em procurar explorar os principais desafios sentidos em relação a um futuro projeto parental.

**Tabela 4 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 2**

Questão 2: “Quais os desafios encontrados?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“O maior desafio é o desafio pessoal.” (C1) “(…) a tomada de decisão.” (C1)	Desafio pessoal	<b>Os maiores desafios encontrados são de índole interna e pessoal</b>
“(…) são exatamente os mesmos que se colocam a pessoas heterossexuais.” (C2)	Desafios idênticos aos pais heterossexuais no exercício da parentalidade	
“A sociedade ou fatores externos não têm influência.” (C1) “Recuso-me a ver o preconceito como um desafio ou obstáculo.” (C2)	Recusa da influência de fatores externos	
“(…) prendem-se com as questões legais (…).” (C2) “(…) o reconhecimento do seu direito à parentalidade.” (C2) “É o processo de adoção.” (C6) “São as burocracias legais.” (C10)	Questões legais e reconhecimento de direitos	<b>Impedimentos legais</b>
“As típicas críticas sociais.” (C7) “(…) acima de tudo a aceitação social.” (C10) “(…) preconceito…” (C8)	Crítica e exclusão	<b>Lidar com a estigmatização</b>
“(…) as pessoas e nomeadamente outras crianças são por vezes cruéis (…).” (C8)	Preconceito	
“A sociedade.” (C4) “(…) valores estão ainda muito enraizados na sociedade.” (C5) “(…) na política (…).” (C5) “A própria sociedade.” (C10)	A sociedade constitui por si um desafio	<b>Predomínio do modelo heteronormativo</b>
“(…) a mentalidade ainda intrinsecamente inculcada na maioria.” (C4) “(…) o conceito de família/casamento sendo entre membros heterossexuais (…).” (C5)	Referências à normatividade	
“(…) ainda muito associados nas bases da cultura.” (C3) “Penso que é a educação.” (C8)	Cultura e Educação	<b>Impedimentos culturais (educacionais e religiosos)</b>
“(…) da religião.” (C3) “(…) as questões impostas pela religião.” (C5)	Determinantes religiosos	

Neste caso, foi possível aceder a cinco núcleos de significado: ‘**Os maiores desafios encontrados são de índole interna e pessoal**’, ‘**Impedimentos legais**’, ‘**Lidar com a estigmatização**’, ‘**Predomínio do modelo heteronormativo**’ e ‘**Impedimentos culturais (educacionais e religiosos)**’.

Como é possível verificar na tabela 4 a), quanto à categoria final ‘**Os maiores desafios encontrados são de índole interna e pessoal**’, salienta-se que o maior desafio sentido pelos participantes prende-se com questões internas. Desta forma, agrupou-se nesta categoria central três categorias de 2ª ordem: ‘Desafio pessoal’, ‘Desafios idênticos aos pais heterossexuais no exercício da parentalidade’ e ‘Recusa da influência de fatores externos’. As seguintes afirmações espelham estas três componentes:

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

“O maior desafio é o desafio pessoal, ou seja, a tomada de decisão. A sociedade ou fatores externos não têm influência.” (C1)

“Acrescento ainda que os desafios à parentalidade por pessoas LGTQI+ são exatamente os mesmos que se colocam a pessoas heterossexuais. Recuso-me a ver o preconceito como um desafio ou obstáculo.” (C2)

Em complemento, encontramos também duas partes nas respostas à categoria central **‘Impedimentos culturais (educacionais e religiosos)’** que espelha pressões múltiplas sobre a família, antecipando assim diversas questões neste âmbito. Este núcleo de significado integra duas categorias de 2ª ordem, a ‘Cultura e Educação’ e ‘Determinantes religiosos’, se a categoria anterior de 1ª ordem dava conta dos desafios ao nível cultural, agora centramo-nos nos **‘Impedimentos legais’**, uma categoria central que integra, somente uma categoria de 2ª ordem, ‘Questões legais e reconhecimento de direitos’. Estes participantes sentem que continuam a persistir obstáculos, em torno da legislatura na prática, em volta do direito à homoparentalidade, salientando as (possíveis) problemáticas relacionadas com o processo de adoção, tal como ilustram os excertos retirados dos discursos dos participantes:

“Parece-me que os maiores desafios encontrados prende-se com as questões legais e com o reconhecimento do seu direito à parentalidade.” (C2)

“Para mulheres lésbicas é o processo de adoção.” (C6)

“São as burocracias legais e a aceitação social.” (C10)

Prosseguindo a análise da hierarquização, emerge a categoria de 1ª ordem **‘Lidar com a estigmatização’**, que representa mais um dos desafios para os futuros/as pais/mães, dando voz a temas agrupados nas duas categorias de 2ª ordem ‘Crítica e exclusão’ e ‘Preconceito’, transparecendo em expressões como:

“Infelizmente neste momento (principalmente em Portugal) ainda há bastante preconceito, as pessoas e nomeadamente outras crianças são por vezes cruéis e não têm noção do que podem prejudicar no futuro (...).” (C8)

Por fim, segue a categoria de 1ª ordem do **‘Predomínio do modelo heteronormativo’**, que se relaciona com a categoria anterior, uma vez que a resistência do modelo da heteronormatividade é um fator que tende a estar relacionado com as atitudes de discriminação e exclusão das famílias homoparentais. Esta categoria central resulta de duas categorias de 2ª ordem: ‘A sociedade constitui por si um desafio’ e ‘Referências à normatividade’ e é ilustrada da seguinte forma:

“(...) o conceito de família/casamento sendo entre membros heterossexuais, tendo como base principal a procriação e cujos valores estão ainda muito enraizados na sociedade (...)” (C5)

### 2.1.3 Resultados obtidos na questão 3- “Na sua opinião, como é que a sociedade, em geral, encara as famílias homoparentais?”

Com esta investigação pretendemos aceder e explorar os vários domínios relevantes que envolvem o indivíduo. Assim, nesta questão interessámo-nos em perceber como é que, após as mudanças legais, as famílias constituídas por dois elementos do mesmo sexo são encaradas, segundo as perspetivas dos próprios.

**Tabela 5 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 3**

Questão 3: “Na sua opinião, como é que a sociedade, em geral, encara as famílias homoparentais?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Em geral com estranheza.” (C1) “Com estranheza (...)” (C10)	Com estranheza	
“(...) um pouco fora da norma”. (C1) “(...) vão ser sempre encaradas como diferentes.” (C5)	Como diferentes	<b>Como exceções estranhas e por vezes ameaçadoras</b>
“(...) vêem como uma rutura aos valores tradicionais.” (C9) “(...) preocupação coma sua própria imagem (...)” (C9)	Como questionando os valores tradicionais	
“(...) pouco entendimento (...)” (C6) “(...) e sem vontade de se informar sobre elas.” (C6)	Com falta de informação	
“O preconceito ainda existe (...)” (C2) “(...) se excluir o preconceito camuflado e escondido, não sou vítima desse problema.” (C2) “O que me leva a acreditar que o mesmo tende a desaparecer.” (C2) “Muito preconceito sobre estas questões.” (C3) “(...) (sociedade) aja de forma preconceituosa ou de Negligência (...)” (C4) “Ainda com muito preconceito.” (C6) “Há muito preconceito relativo a esta temática.” (C8) “(...) (preocupação) com o preconceito (...)” (C9)	Com Preconceito	<b>A ausência de informação gera estigmatização</b>
“(...) acredito que a sociedade discrimine (...)” (C4) “Ainda é visível a discriminação (...)” (C9) “(...) dificuldades de aceitação.” (C10)	Com Discriminação	
“(...) há pessoas que preferem que uma criança fique numa instituição (no caso da adopção) (...)” (C8) “(...) em vez de crescer com uma família”. (C8) “(...) e com o preconceito que afasta dos direitos das crianças (...)” (C9) “(...) ao invés de ter em conta o seu interesse (da criança).” (C9)	Sem reconhecer o prejuízo dos direitos das crianças	<b>Sem reconhecer o prejuízo dos direitos das crianças</b>
“(...) a sociedade ainda está dividida.” (C7) “(...) agora é visto como algo menos “anormal”” (C7) “(...) apesar de também não ser considerado “natural”.” (C7)	Algumas mudanças	
“Existe um longo caminho a seguir na consciencialização (...)” (C5) “(...) e educação.” (C5)	Apostar na educação	<b>Há mudança, mas não é o suficiente</b>

Desta forma, a análise ao nível do contexto social permitiu aceder a quatro núcleos de significado: **‘Como exceções estranhas e por vezes ameaçadoras’**, **‘A ausência de informação gera estigmatização’**, **‘Sem reconhecer o prejuízo dos direitos das crianças’** e **‘Há mudança, mas não é suficiente’**.

**‘A ausência de informação gera estigmatização’** é a categoria que adquire maior peso enquanto categoria de 1ª ordem. A partir das entrevistas realizadas e na voz do grupo de participantes, percebemos que a discriminação presente na sociedade é, muitas vezes, consequência da falta de informação. Esta categoria central emerge de três categorias de 2ª ordem: **‘Com falta de informação’**, **‘Com Preconceito’** e **‘Com discriminação’**, assim como ilustram os excertos recolhidos pelos participantes:

“Em geral, e por a generalidade representar, precisamente, a maioria, acredito que a sociedade discrimine e aja de forma preconceituosa ou de negligência para com este tipo de parentalidade.”  
(C4)

“Ainda com muito preconceito e pouco entendimento, e sem vontade de se informar sobre elas.”  
(C6)

Por outro lado, estas famílias também são encaradas **‘Como exceções estranhas e por vezes ameaçadoras’**, categoria de 1ª ordem sustentada por três categorias de 2ª ordem **‘Com estranheza’**, **‘Como diferentes’** e **‘Como questionando os valores tradicionais’**, tal como se encontra explícito nos excertos transcritos abaixo:

“As famílias homoparentais, por mais tempo que passe, vão ser sempre encaradas como diferentes pois os "valores fundamentais da família" ainda estão muito associados à religião e à cultura (...).”  
(C5)

“Na nossa sociedade veem como uma rutura aos valores tradicionais e, por isso, ainda é visível a discriminação.” (C9)

A seguinte categoria de 1ª ordem **‘Há mudança, mas não é suficiente’** incorpora os testemunhos de indivíduos que afirmam que, apesar de já verificar-se algumas mudanças na sociedade, salientam que há um longo caminho a percorrer. Esta categoria de 1ª ordem emerge de duas categorias de 2ª ordem: **‘Algumas mudanças’** e **‘Apostar na educação’**, sendo ilustradas com clareza pelas seguintes palavras:

“Existe um longo caminho a seguir na consciencialização e educação, para que todos possamos exercer a parentalidade de uma forma natural.” (C5)

“Tenho noção que a sociedade ainda está dividida quanto a esta temática. Contudo, penso que agora é visto como algo menos "anormal", apesar de também não ser considerado "natural".” (C7)

A última categoria de 1ª ordem ‘**Sem reconhecer o prejuízo dos direitos das crianças**’, apesar de assumir um menor peso, derivado ao menor número de respostas pelos participantes, evidencia a preocupação acerca do facto dos adultos não colocarem em prática o superior interesse da criança, como transmitem os exemplos abaixo citados:

“É triste pensar que há pessoas que preferem que uma criança fique numa instituição (no caso da adoção) em vez de crescer com uma família.” (C8)

“Não permitir que um casal homossexual crie uma criança é um sinal de preocupação com a sua própria imagem e com o preconceito que afasta dos direitos das crianças, ao invés de ter em conta o seu interesse.” (C9)

#### 2.1.4 Resultados obtidos na questão 4- “Na experiência pessoal que importância tem a possibilidade de exercer a parentalidade para a relação atual?”

A questão levantada procura identificar o significado pessoal que os participantes conferem em relação a um futuro projeto parental.

**Tabela 6 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 4**

Questão 4: “Na experiência pessoal que importância tem a possibilidade de exercer a parentalidade para a relação atual?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Era importante (...)” (C1) “Tem toda a importância (...)” (C2) “Tem muita importância (...)” (C3) “É muito importante (...)” (C4) “Tem muita importância (...)” (C5) “Tem bastante importância.” (C7) “(...) tem um impacto muito grande (...)” (C8) “É importantíssimo.” (C9) “É elevada (...)” (C10)	Exercer a parentalidade é importante no âmbito da relação atual	<b>Exercer a parentalidade é importante no âmbito da relação atual</b>
“É um direito primário.” (C1) “(...) poderemos ter essa opção como qualquer relação entre pessoas de sexos diferentes.” (C1) “(...) se trata de direitos de pessoas: das crianças e dos meus.” (C2) “(...) o meu direito à realização pessoal também se reveste de uma relevância maior nesta questão.” (C2)	Exercer a parentalidade é um direito de pais e crianças	<b>Exercer a parentalidade é um direito dos casais homossexuais</b>
“(...) considero isso como algo natural (...)” (C7)	O exercício da parentalidade é natural	<b>Exercer a parentalidade é uma dimensão essencial</b>
“Acredito que uma criança vem complementar a nossa vida.” (C5) “A essência da vida como casal está baseada na existência de filhos (...)” (C9) “(...) um elemento fundamental para a minha formação familiar (...)” (C9)	A parentalidade é essencial na construção da família	

**Tabela 6 b) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 4 - Continuação**

Questão 4: “Na experiência pessoal que importância tem a possibilidade de exercer a parentalidade para a relação atual?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“(…) essa possibilidade tem vindo a estar em cima da mesa.” (C1) “(…) penso e reflito sobre este assunto várias vezes (…).” (C5)	Projeto que exige Reflexão	<b>Exercer a parentalidade é um projeto que implica preparação</b>
“(…) não será ainda o momento para tal acontecer pois ainda a não tenho reunidas todas as condições financeiras e de habitação necessárias para tal”. (C3) “(…) neste momento ainda não reunimos as condições necessárias para dar esse passo tão importante nas nossas vidas”. (C9)	É um projeto que exige condições ainda não reunidas no presente	
“Chegou o momento de dar esse passo.” (C1) “(…) existe de facto o desejo de sermos pais (…).” (C4) “(…) é algo que prevejo para o futuro (…).” (C4) “Faz parte do nosso projeto de vida constituir uma família”. (C8)	Projeto já definido pelo casal	<b>Exercer a parentalidade é uma dimensão essencial</b>
“(…) como qualquer casal que ambiciona e visiona os seus objetivos de vida.” (C4) “(…) transmitir valores, educação e muito amor.” (C5) “O nosso principal objetivo é aproveitar o presente para conseguirmos formar família um dia (…).” (C7) “(…) um futuro objetivo”. (C7) “(…) a possibilidade de criar e educar uma criança é um dos meus objetivos.” (C10)	Objetivo de vida	
“É um sonho ser mãe.” (C6) “(…) realização de um sonho.” (C8)	É um sonho exercer a parentalidade	
“(…) muitas vezes é inviabilizado pelo Estado que não tem políticas de inseminação e adoção tão inclusivas na prática (…).” (C6)	UR	

Uma das categorias principais que se destaca de é **‘Exercer a parentalidade é um projeto de vida’** resultante da articulação de três categorias de 2ª ordem: ‘Projeto já definido pelo casal’, ‘Objetivo de vida’ e ‘É um sonho exercer a parentalidade’.

**‘Exercer a parentalidade é importante no âmbito da relação atual’**, também é colocada em evidência, reconhecendo-se a importância que a criança exerce no relacionamento conjugal como refere o seguinte excerto:

“A essência de vida, como casal, está baseada na existência de filhos, sendo um elemento fundamental para a minha formação familiar.” (C9)

No entanto, a categoria de 1ª ordem **‘Exercer a parentalidade é um projeto que implica preparação’** denota a importância de um investimento prévio dos futuros pais e deriva de discursos que evidenciam que ‘É um projeto que exige condições ainda não reunidas no presente’ e um ‘Projeto que exige reflexão’, sendo ilustrado da seguinte forma:

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

“...no entanto não será ainda o momento para tal acontecer pois ainda não temos reunidas todas as condições financeiras e de habilitação necessárias para tal.” (C3)

Seguidamente, na categoria de 1ª ordem ‘**Exercer a parentalidade é uma dimensão essencial**’ o processo parental é visto como uma extensão essencial ao ser humano, que reflete a agregação das categorias de 2ª ordem ‘O exercício da parentalidade é natural’ e ‘A parentalidade é essencial na construção da família’.

A última categoria de 1ª ordem ‘**Exercer a parentalidade é um direito dos casais homossexuais**’ inclui o relevo a dar ao enquadramento jurídico, em complemento às dimensões mais relacionais/emocionais referidas anteriormente, tal como é ilustrado pelo seguinte excerto:

“Era importante podermos ter essa opção como qualquer relação entre pessoas do mesmo sexo. A partir do momento em que passou a ser possível, essa possibilidade tem vindo a estar em cima da mesa (...).” (C1)

### 2.1.5 Resultados obtidos na questão 5- “Gostaria que falasse um pouco sobre o desejo de ser mãe/pai.”

Pretendeu-se com a presente questão cinco dirigir a atenção para as experiências pessoais e aprofundar as representações e perceções parentais emergentes nos discursos individuais.

**Tabela 7 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 5**  
 Questão 5: “Gostaria que falasse um pouco sobre o desejo de ser mãe/pai.”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Sempre quis ser pai.” (C1) “Se desejo ser pai? Claro que sim!” (C2) “Faz parte do meu projeto de vida pessoal (...).” (C2) “É algo que sempre desejei.” (C4) “Sempre tive o desejo de ser pai.” (C5) “Sempre gostei de crianças e quis ser mãe.” (C6) “Tenho muita vontade de ser mãe, muita!” (C7) “...um desejo que vai aumentando com a idade.” (C8) “Sempre quis ser pai (...) a questão voltou e com mais sentido e força.” (C9) “Para mim ser pai é um objetivo (...).” (C10)	Desejo (intenso) de ser mãe/pai	<b>Parentalidade como realização de um projeto individual, conjugal e familiar</b>
“Faz parte do meu projeto (...) conjugal.” (C2) “(...) e espero que no fim seja algo que solidifique a nossa relação (...).” (C10) “(...) e nos faça sentir mais integrados e que nos preencha como pais.” (C10)	Reforço do casal	
“Criar uma família (...).” (C4) “Os meus valores enquanto individuo são muito assentes na família (...).” (C5) “(...) poder que (a família) tem na formação de cada um de nós.” (C5)	Desejo de constituir família	

**Tabela 7 b) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 5 – Continuação**  
 Questão 5: “Gostaria que falasse um pouco sobre o desejo de ser mãe/pai.”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Deixar alguém que pode seguir o nosso legado (...)” (C1) “Passar os meus ensinamentos (...)” (C8) “(...) e ter um legado para deixar a um filho.” (C8)	Transmissão de legado	<b>Ser pai como investimento na continuidade das suas referências</b>
“Criar uma família à luz dos meus valores e da minha parceira.” (C4) “(...) oportunidade de poder transmitir os melhores valores (...)” (C5) “(...) passar os valores que me inculcaram.” (C7)	Transmissão de valores	
“(...) dar a uma criança todas as condições de afeto (...)” (C1) “(...) (poderei dar a uma criança todas as condições necessárias ao seu desenvolvimento saudável.” (C1) “(...) devolver os direitos com que nasceu (...)” (C1) “(...) que por qualquer motivo, a sociedade lhos retirou.” (C1) “(...) na possibilidade de lhe proporcionar o direito a ter uma família (...)” (C2) “(...) (na possibilidade de lhe proporcionar) um futuro com mais oportunidades (...)” (C2) “(...) ter a oportunidade de se desenvolver num ambiente que lhe proporcione a possibilidade de construir a sua personalidade de uma forma equilibrada.” (C2) “(...) de educar.” (C5) “(...) ver uma criança crescer feliz em família.” (C5) “O meu desejo passa por conseguir dar o amor que tenho aqui guardado.” (C7) “(...) conseguir ver o processo de crescimento com as bases que lhes forem dadas.” (C7)	Proporcionar as melhores condições possíveis à criança	<b>Ser pai é ter o foco nas necessidades da criança</b>
“O foco está, e penso que deve sempre estar, na criança que um dia possa vir a ser meu filho(a) (...)” (C2) “Para mim assegurar o bem-estar das crianças está em primeiro lugar.” (C6)	Primado do interesse/benefício da criança	
“É pensar numa série de situações de estabilidade (...)” (C3) “(...) condições financeiras e emocionais que têm de ser trabalhadas para que tal possa acontecer.” (C3) “(...) temos de estar preparados para que a vida continue como até agora, a dois.” (C9)	Estabilidade prévia do casal	<b>Reunir condições prévias individuais e conjugais</b>
“O meu relógio biológico ainda não despertou, mas (...)” (C4) “Neste momento não é o ideal, mas brevemente iremos iniciar o processo (...)” (C10)	Ainda não é o tempo certo	
“(...) um sonho de vida normal (...)” (C9)	UR	<b>UR</b>

Uma análise detalhada dos discursos dos entrevistados possibilitou aceder a quatro núcleos de significado representados nas seguintes categorias centrais: **‘Parentalidade como realização de um projeto individual, conjugal e familiar’**, **‘Ser pai como investimento na continuidade das suas referências’**, **‘Ser pai é ter o foco nas necessidades da criança’** e **‘Reunir condições prévias individuais e conjugais’**.

A **‘Parentalidade como realização de um projeto individual, conjugal e familiar’** surge como um dos principais fatores envolvidos na construção de um futuro projeto parental, identificando-se como o núcleo de significado mais forte, suportado por três categorias hierarquizadas, e respectivas unidades discursivas, que atribuem-lhe significado e solidez. A primeira, ‘Desejo (intenso) de ser mãe/pai’, é uma razão patente no seguinte excerto:

“Faz parte do meu projeto de vida pessoal e conjugal e da minha realização enquanto pessoa.”  
(C2)

A segunda categoria hierarquizada, ‘Reforço do casal’ tem como exemplo a seguinte referência expressa pelo entrevistado:

“...espero que no fim seja algo que solidifique a nossa relação e nos faça sentir mais integrados e que nos preencha como pais.” (C10).

A terceira e última categoria hierarquizada presente neste núcleo de significados foca-se na intenção de construir família, acompanhando o padrão familiar em que a maioria terá sido educada e é referente à categoria ‘Desejo de constituir família’, como é possível verificar no exemplo abaixo:

“É algo que sempre desejei. Criar uma família à luz dos meus valores e da minha parceira.” (C4)

“Os meus valores enquanto individuo são muito assentes na família, no que representa e no poder que tem na formação de cada um de nós e por isso mesmo espero um dia poder ter a oportunidade de ser pai.” (C5)

Prosseguindo com a análise da hierarquização produzida, surge a categoria de 1ª ordem **‘Reunir condições prévias individuais e conjugais’**, em que os entrevistados apontam a reunião de determinadas condições que o projeto parental implica e o impacto que estas têm na sua decisão em avançar. Esta categoria resulta da união de duas categorias de 2ª ordem que são: ‘Estabilidade prévia do casal’ e ‘Ainda não é o tempo certo’, que é exemplificado no seguinte excerto:

“É pensar numa série de situações de estabilidade e condições financeiras e emocionais que têm de ser trabalhadas para que tal possa acontecer.” (C3)

Segundos os entrevistados, é igualmente importante conceder condições e requisitos para que se possa desenvolver uma parentalidade positiva assente nos interesses da criança.

Desta forma, percebemos que o núcleo de significado ‘**Ser pai é ter o foco nas necessidades da criança**’ surge como um dos principais interesses para exercer a parentalidade.

Na última categoria de 1ª ordem ‘**Ser pai como investimento na continuidade das suas referências**’, a parentalidade é vista como um projeto de concretização e de continuidade da família, é constituída por duas categorias de 2ª ordem: ‘Transmissão de legado’ e ‘Transmissão de valores’, que evidenciam a parentalidade como uma forma de extensão dos seus princípios pessoais, tal como ilustra o seguinte excerto:

“O meu desejo passa por conseguir dar o amor que tenho aqui guardado, passar os valores que me inculcaram. Conseguir ver os passos todos de perto, conseguir ver o processo de crescimento com as bases que lhes foram dadas.” (C7)

### 2.1.6 Resultados obtidos na questão 6- “No projeto conjugal atual (na relação existente) qual a importância que os filhos poderiam ter?”

A parentalidade constitui uma etapa de grandes mudanças dentro do ciclo familiar, exigindo novas adaptações. Desta forma, nesta questão procurámos investigar junto dos entrevistados que impacto poderá ter os filhos na dinâmica conjugal.

**Tabela 8 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 6**

Questão 6: “No projeto conjugal atual (na relação existente) qual a importância que os filhos poderiam ter?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“(…) desejo pessoal de poder exercer a parentalidade.” (C5)	Realização individual	<b>Concretização de um desejo pessoal (de ser pai/mãe)</b>
“(…) anseio exercer a parentalidade (…).” (C9)		
“(…) bastante importância (…).” (C3)	O papel importante do/s filho/s no relacionamento conjugal	<b>A parentalidade é uma dimensão importante do projeto familiar do casal</b>
“(…) uma grande importância (…).” (C5)		
“Muita.” (C7)		
“Tem muita importância.” (C8)		
“É um marco muito importante (…).” (C9)		
“É relevante.” (C10)		
“Deixa-nos entusiasmados (e confiantes) (…).” (C1)	Filhos como elemento integrante dos planos do casal	<b>A parentalidade é uma dimensão importante do projeto familiar do casal</b>
“(…) preencher um espaço ainda não ocupado (…).” (C1)		
“(…) e que ambos queremos preencher.” (C1)		
“(…) só pode ser bom para todos.” (C1)		
“Seria um sonho para ambas poder ver um filho nascer e crescer (…).” (C4)		
“Os filhos são a parte central dos nossos planos (…).” (C6)		
“(…) acho que será a melhor fase.” (C7)		
“(…) nossos objetivos a breve prazo.” (C10)		
“(…) que será mais um fator solidificador de tudo aquilo que já existe (…).” (C2)	Criança como um fator de união do casal	<b>A parentalidade é uma dimensão importante do projeto familiar do casal</b>
“Tornará a nossa família mais forte e coesa.” (C2)		
“(…) penso que trará e mostrará estabilidade.” (C3)		
“(…) vai trazer ainda mais solidez à relação.” (C4)		
“A criança fortalece a nossa ligação.” (C8)		

**Tabela 8 b) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 6- Continuação**

Questão 6: “No projeto conjugal atual (na relação existente) qual a importância que os filhos poderiam ter?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Um filho trará um novo desafio à nossa relação (...).” (C1) “O impacto que este projeto/desafio terá na relação (...).” (C2)	Desafio para o casal	<b>Consciência da exigência inerente à parentalidade</b>
“(...) é um passo intenso nas nossas vidas (...).” (C7) “(É um marco muito importante) e exigente (...).” (C9)	Projeto exigente	
“Temos uma relação estável (...).” (C1) “(Falo em) condições emocionais, valores (...).” (C2) “Os nossos valores são muito semelhantes (...).” C7 “(...) o amor que nutrimos uma pela outra, e pretendemos dá-lo, em conjunto, aos nossos futuros filhos.” (C7)	Requisitos emocionais presentes	<b>Condições múltiplas reunidas para assegurar o projeto parentalidade</b>
“(Temos) condições mínimas e necessárias (...).” (C1) “(...) para darmos a uma criança todas as condições para ser feliz.” (C1) “(...) (a minha família nuclear) reúne as condições necessárias para desenvolver um projeto de vida (...).” (C2) “Falo em condições materiais, estruturais (...).” (C2)	Requisitos estruturais presentes	
“Neste momento, estamos em fase de adiamento.” (C3) “Um dia quero adotar.” (C5) “Ainda é muito cedo para tal (é uma opção nossa) (...).” (C9)	Projeto distante ao tempo	<b>Ainda não estão reunidas as condições necessárias para que seja um projeto a curto prazo</b>
“(...) espero crescer profissionalmente e pessoalmente.” (C3) “(...) vai desde a escolha do bairro (...).” (C6) “(...) até à preocupação com a qualidade da cidade em que moramos.” (C6)	Requisitos ainda não viabilizados	

A análise das respostas dos participantes à questão seis permitiu aceder a cinco núcleos de significado, que se nomeiam: **‘Concretização de um desejo pessoal (de ser pai/mãe)’**, **‘A parentalidade é uma dimensão importante do projeto familiar do casal’**, **‘Consciência da exigência inerente à parentalidade’**, **‘Condições múltiplas reunidas para assegurar o projeto de parentalidade’** e **‘Ainda não estão reunidas as condições necessárias para que seja um projeto a curto prazo’**.

**‘A parentalidade é uma dimensão importante do projeto familiar do casal’** é a categoria que reuniu um maior número de referências nos discursos dos entrevistados e resulta da conjugação de três categorias de 2ª ordem. A primeira, ‘O papel importante do/s filho/s no relacionamento conjugal’ transparece em unidades de significado mais geral.

A segunda, ‘Filhos como elemento integrante dos planos do casal’ reflete a opinião de cinco dos participantes e dá voz à dimensão do projeto familiar:

“Os filhos são a parte central dos nossos planos para o futuro.” (C7)

A terceira e última categoria de 2ª ordem ‘Criança como um fator de união do casal’ foi construída com base em unidades discursivas que associam a parentalidade à coesão, solidez e estabilidade do casal/ família, tal como se percebe no seguinte excerto:

“O impacto que este projeto/desafio terá na relação, penso que será mais um fator solidificador de tudo aquilo que já existe e foi sendo construído ao longo dos anos. Tornará a nossa família mais forte, coesa e claro maior.” (C2)

A categoria central **‘Consciência da exigência inerente à parentalidade’** abrange duas categorias de 2ª ordem, ‘Desafio para o casal’ e ‘Projeto exigente’ e evidencia a reflexão em casal acerca de uma nova etapa com desafios próprios, tal como ilustra o seguinte excerto:

“É um marco muito importante e exigente, é preciso primeiro ganhar estabilidade (...).” (C9)

A categoria **‘Condições múltiplas reunidas para assegurar o projeto de parentalidade’**, emerge de duas categorias de 2ª ordem: ‘Requisitos emocionais presentes’ e ‘Requisitos estruturais presentes’, que evidenciam a sustentabilidade realista dos discursos sobre a responsabilidade da parentalidade.

Na mesma linha, os resultados revelam um adiamento da transição para a parentalidade associada à falta de condições que não permitem protagonizar um projeto parental idealizado. Esta constatação sustenta-se na categoria principal **‘Ainda não estão reunidas as condições necessárias para que seja um projeto a curto prazo’**, baseada em três categorias de 2ª ordem: ‘Projeto distante ao tempo’, ‘Requisitos ainda não viabilizados’ e ‘Estabilidade como condição necessária ao projeto’, sendo ilustrado da seguinte forma:

“Neste momento, estamos em fase de adiamento. No entanto, espero crescer profissionalmente e pessoalmente para de forma matura criar um lar.” (C3)

Finalmente, a categoria de 1ª ordem **‘Concretização de um desejo pessoal (de ser pai/mãe)’** ainda que apresente um menor número de unidades discursivas, revela que é igualmente importante ter em conta que alguns indivíduos interpretam a parentalidade, não tanto como uma realização conjugal, mas, também, como uma realização pessoal.

### 2.1.7 Resultados obtidos na questão 7- “Quais são as expectativas em relação à parentalidade?”

Na continuidade da exploração das respostas na temática da parentalidade, pretende-se com a questão 7 entender as principais expectativas dos futuros pais em relação ao projeto parental.

**Tabela 9 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 7**  
 Questão 7: “Quais são as expectativas em relação à parentalidade?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Que o processo de adoção não se arraste (...)” (C2) “(...) e prolongue no tempo (...)” (C2) “(...) é um processo demorado (...)” (C3)	Preocupação com a demora do processo legal	
“(...) seja um processo igualitário com técnicos preparado para todas as famílias homoparentais (...)” (C5) “(...) todos os processos sejam justos para todas as pessoas.”(C5) “(...) que o processo de adoção se torne num processo igualitário.” (C6) “(...) ser pais como um casal hétero.” (C10) “Penso sempre nessa possibilidade em conjunto com o meu companheiro (...)” (C9) “(...) pretendemos ser pais.” (C10)	Preocupação com eventual discriminação	<b>Expectativas de que seja um processo legal longo e receio da discriminação</b>
“(...) de conseguir dar os valores...” (C4) “(...) passando os meus valores...” (C9) “(...) deixar um pouco de mim no mundo...” (C9)	Projeto a dois	<b>Realização individual e conjugal</b>
“(...) de conseguirmos fazer o nosso filho feliz” (C1) “Contribuir de uma forma significativamente positiva para a realização do projeto de vida da criança (...)” (C2) “(...) trará muitos momentos felizes.” (C3) “Dar a oportunidade de ser feliz.” (C4) “(...) que se sinta feliz (...)” (C7) “(...) / (dando-lhe) um lar feliz. (C9) “Fazer a diferença na vida dessa criança.” (C9)	Continuidade individual	
“(...) um lar a uma criança que foi abandonada.” (C4) “Consiga adaptar-se bem à sua nova família (...)” (C8) “(...) possibilidade a uma criança de concretizarmos o sonho de ter uma família (...)” (C9)	Proporcionar a felicidade na vida da criança	<b>Criar condições para serem pais/mães em plenitude</b>
“(...) dar o suporte necessário (...)” (C7) “(...) e conceder-lhe ferramentas ao longo da vida (...)” (C7) “(...) dando-lhe (amor, educação) (...)” (C9) “(...) proporcionando-lhe um desenvolvimento saudável a todos os níveis.” (C9)	Proporcionar uma família a uma criança	
“(...) dar o suporte necessário (...)” (C7) “(...) e conceder-lhe ferramentas ao longo da vida (...)” (C7) “(...) dando-lhe (amor, educação) (...)” (C9) “(...) proporcionando-lhe um desenvolvimento saudável a todos os níveis.” (C9)	Proporcionar todas as condições para o seu desenvolvimento	
“Não idealizo nenhuma criança tipo ou perfeita, as minhas expectativas não se prendem com essas questões (...)” (C2).	UR	<b>UR</b>

As respostas recolhidas para a questão 7 permitiram obter um total de três núcleos de significado: ‘**Expectativas de que seja um processo legal longo e receio da discriminação**’, ‘**Realização individual e conjugal**’ e ‘**Criar condições para serem**

### **pais/mães em plenitude’.**

Como se pode confirmar na tabela 9 a), a categoria de 1ª ordem **‘Criar condições para serem pais/mães em plenitude’** agrega três categorias de 2ª ordem. A primeira, ‘Proporcionar a felicidade na vida da criança’, a segunda, ‘Proporcionar uma família a uma criança’ e a terceira categoria, corresponde à intenção de ‘Proporcionar todas as condições para o seu desenvolvimento’. Verificamos assim que os discursos encontrados evidenciam expectativas muito centradas na criança, no seu desenvolvimento e na sua felicidade, tal como se verifica no seguinte excerto:

“As minhas expectativas é de ser capaz de dar o suporte necessário para que se sinta feliz e amada, apoio sempre que necessitar e conceder-lhe ferramentas ao longo da vida para que saiba enfrentar desafios da nossa sociedade.” (C9)

A segunda categoria central **‘Expectativas de que seja um processo legal longo e receio da discriminação’** integra no seu núcleo de significado duas categorias de 2ª ordem: a ‘Preocupação com a demora do processo legal’ e ‘Preocupação com eventual discriminação’, que espelha expectativas reservadas quanto à juridicidade do processo (e igualdade perante casais heterossexuais) e à preparação dos técnicos envolvidos, como é ilustrado nas unidades discursivas:

“As expectativas que tenho não são as melhores, tendo em conta que é um processo demorado, porém, tenho a certeza que trará momentos muito felizes.” (C3)

“As expectativas são que daqui a 5 anos, possamos nos termos legais, iniciar o processo de adoção e que seja um processo igualitário, com técnicos preparado para todas as famílias homoparentais e que todos os processos sejam justos para todas as pessoas.” (C5)

A última categoria de 1ª ordem refere-se à **‘Realização individual e conjugal’** das categorias de 2ª ordem ‘Projeto a dois’ e “Continuidade individual”, dando voz à consciência de que o projeto de parentalidade é sustentado na individualidade, assim como na conjugalidade, como se pode verificar:

“Penso sempre nessa possibilidade em conjunto com o meu companheiro, o que penso quando penso na parentalidade é conseguir deixar um pouco de mim neste mundo, amando e passando os meus valores a uma criança e fazer a diferença na vida dessa criança.” (C9)

### **2.1.8 Resultados obtidos na questão 8- “Que importância tem a aceitação no contexto familiar?”**

Após abordarmos a temática da parentalidade em diversos contextos, torna-se

igualmente necessário compreender, através das vozes dos sujeitos, o papel e a importância do meio familiar na consideração do projeto parental.

**Tabela 10 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 8**

Questão 8: “Que importância tem a aceitação no contexto familiar?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
<p>“A família é tudo para mim e acredito que para a minha parceira também.” (C4)</p> <p>“São as pessoas com as quais crescemos e cria-se uma ligação para a vida.” (C8)</p> <p>“Temos uma base familiar que aceita e respeita a nossa sexualidade (...)” (C6)</p> <p>“Desde sempre, aceitaram a nossa relação (...)” (C7)</p> <p>“(...) e os nossos planos de braços abertos.” (C7)</p>	<p>Família de origem como referência</p> <hr/> <p>Relação conjugal validada pela família</p>	<p><b>A importância da família de origem é garantida e estende-se à validação da relação e do projeto de adoção</b></p>
<p>“A aceitação no seio familiar alargado, é muito importante (...)” (C2)</p> <p>“Muita.” (C4)</p> <p>“No contexto familiar a aceitação é importante (...)” (C5)</p> <p>“(...) é importantíssimo (...)” (C6)</p> <p>“É sempre favorável ter a aceitação familiar.” (C8)</p> <p>“Para nós é importante (...)” (C9)</p>	<p>Aceitação da adoção por parte da família como elemento importante</p>	
<p>“(...) sabíamos que poderíamos contar com o núcleo de pessoas que nos são mais próximas (família e amigos).” (C1)</p> <p>“(...) houve muito entusiasmo.” (C1)</p> <p>“(...) não tenho qualquer dúvida que isso (aceitação) acontecerá (...)” (C2)</p> <p>“(...) (a aceitação) foi um fator relevante e tido em consideração na minha tomada de decisão.” (C2)</p> <p>“(...) é muito difícil para mim imaginar outra coisa que não aceitação.” (C4)</p>	<p>Aceitação da adoção por parte da família garantida</p>	<p><b>O apoio da família é indispensável e facilitador da integração emocional da criança</b></p>
<p>“Já da restante família e amigos, o apoio não poderia ser maior.” (C1)</p> <p>“(...) a ajuda e presença deles é imprescindível.” (C4)</p> <p>“(...) estamos amparadas, como qualquer outro casal.” (C6)</p> <p>“(...) o apoio deles encoraja-nos nesta luta...” (C9)</p>	<p>Família como fonte de apoio/suporte à adoção</p>	
<p>“(...) a criança será e terá sempre de ser parte integrante dessa família e sentir-se como tal.” (C2)</p> <p>“(...) haver um bom ambiente familiar para que toda a adaptação e convivência com a criança (...)” (C5)</p> <p>“(...) base na criação de um laço familiar.” (C5)</p> <p>“(...) é essencial para nós que confie e sinta o amor incondicional do próprio seio familiar.” (C9)</p>	<p>Necessidade de integrar a criança na família viabilizando a adaptação</p>	<p><b>Observam-se dificuldades de aceitação da decisão de adoção por parte da família de origem</b></p>
<p>“(...) o anúncio da intenção de adoção é sempre recebido Com algumas reticências (...)” (C1)</p> <p>“(...) principalmente por parte dos futuros avós (...)” (C1)</p> <p>“(...) que a nossa família respeite as nossas escolhas, nem sempre é uma tarefa fácil (...)” (C9)</p>	<p>Dificuldades de aceitação</p>	
<p>“Para mim a aceitação por parte da família não é importante.” (C3)</p> <p>“(...) poder de decisão deve-se a duas pessoas.” (C3)</p> <p>“(...) é tão importante quanto a ligação que temos com a família, neste momento não existem muitas ligações.” (C10)</p>	<p>A família não exerce influência</p>	<p><b>A aceitação pela família não tem peso na tomada de decisão do casal</b></p>

Da análise detalhada dos discursos dos entrevistados, reunimos quatro núcleos de significado: **‘A importância da família de origem é garantida e estende-se à validação da relação e do projeto de adoção’**, **‘O apoio da família é indispensável e facilitador da integração emocional da criança’**, **‘Observam-se dificuldades de aceitação da decisão de adoção por parte da família de origem’** e **‘A aceitação pela família não tem peso na tomada de decisão do casal’** que dão resposta à questão 8.

**‘A importância da família de origem é garantida e estende-se à validação da relação e do projeto de adoção’** surge como o núcleo de significado com mais referências e alicerça-se em quatro categorias de 2ª ordem. A primeira, ‘Família de origem como referência’ evidencia o peso dos modelos familiares prévios na construção positiva do seu próprio núcleo de família e reflete-se, por exemplo, no seguinte excerto:

“A família é tudo para mim e acredito que para a minha parceira também. Portanto, a ajuda e presença deles é imprescindível. Desta forma, é muito difícil para mim imagina outra coisa que não a aceitação.” (C4)

A segunda, ‘Relação conjugal validada pela família’ é ilustrada por unidades discursivas de aceitação familiar de uma conjugalidade não normativa e é resultado de afirmações como:

“Temos uma base familiar que aceita e respeita a nossa sexualidade e isso é importantíssimo para que saibamos que estamos amparadas, como qualquer outro casal.” (C6)

A terceira faz referência à ‘Aceitação da adoção por parte da família como elemento importante’, refletindo o acolhimento da família alargada no processo de adoção, como ilustra o excerto retirado do discurso do participante:

“A aceitação no seio familiar alargado, é muito importante, uma vez que a criança será e terá sempre que ser parte integrante dessa família e sentir-se como tal.” (C2)

A quarta, ‘Aceitação da adoção por parte da família garantida’, comporta referências como:

“Para nós em particular, e devido ao apoio que temos, sabíamos que poderíamos contar com o núcleo de pessoas que nos são mais próximas (família e amigos).” (C1)

Se a categoria anterior centrava-se na aceitação/validade da conjugalidade e do projeto de parentalidade por parte da família alargada, a segunda categoria central evidencia expectativas de uma prática efetiva e integrada da criança na nova família.

**‘O apoio da família é indispensável e facilitador da integração emocional da criança’** surge como o núcleo de significado mais partilhado pelos participantes e é composto por duas categorias de 2ª ordem: ‘Família como fonte de apoio/suporte à adoção’ e ‘Necessidade de integrar a criança na família viabilizando a adaptação’.

Em contrapartida, no que diz respeito às duas últimas categorias de 1ª ordem acedidas na análise dos discursos das participantes, foi possível identificar que **‘A aceitação pela família não tem peso na tomada de decisão do casal’** e **‘Observam-se dificuldades de aceitação da decisão de adoção por parte da família de origem’**, espelhando atitudes menos positivas e até de rutura.

### 2.1.9 Resultados obtidos na questão 9- “Em relação à adoção por meios legais qual é a sua opinião sobre as possibilidades existentes?”

Ainda que a adoção por casais do mesmo sexo já seja uma realidade em Portugal, a presente questão tem como objetivo conhecer as visões e opiniões dos participantes acerca das possibilidades existentes para ser pai/mãe na atualidade.

**Tabela 11 a) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 9**

Questão 9: “Em relação à adoção por meios legais qual é a sua opinião sobre as possibilidades existentes?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Parece um processo que pode ser muito longo.” (C1) “Até porque os processos são longos e demorado.” (C4) “O processo é lento e burocrático.” (C6) “(...) o processo de adoção é demorado.” (C7)	A adoção é um processo difícil	
“Nos meios legais todos sabemos que existem muitas falhas (...)” (C5) “Ainda é muito complicado (...)” (C6) “O processo é (...) burocrático.” (C6) “Estamos a caminhar no caminho certo, mas ainda há uma longa caminhada.” (C7) “(...) o processo de adoção é (...) muito difícil.” (C7)	A adoção é um processo difícil	
“(...) o processo de adoção um pouco injusto, principalmente do ponto de vista aos adotantes.” (C3) “É feito todo um escrutínio da nossa vida pessoal e profissional, das nossas qualidades e defeitos, dos nossos medos e anseios (...)” (C3) “(É feito todo um escrutínio) que, se pudéssemos/quiséssemos ser pais biológicos não se poria!” (C3) “Se calhar o mesmo escrutínio deveria ser feito a todo os pais e mães.” (C3)	A adoção é um processo exaustivo de avaliação que não se coloca aos pais biológicos	<b>O processo de adoção é difícil em geral, e ainda mais nas famílias homossexuais</b>
“(...) não existem técnicos da SS especializados para estas questões (...)” (C5) “(...) têm que ser criadas resoluções para que o processo de adoção para as famílias homoparentais seja honesto e bem regulado.” (C5) “Acho que estamos ainda pouco evoluídos (...)” (C9) “É preciso continuar a lutar pelos nossos direitos.” (C9)	O sistema ainda não está preparado para lidar com a homoparentalidade	

**Tabela 11 b) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 9- Continuação**

Questão 9: “Em relação à adoção por meios legais qual é a sua opinião sobre as possibilidades existentes?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“(...) para bem das crianças, o processo não pode ser acelerado e temos de cumprir cada etapa.” (C1) “Para já acho que o quadro legal é adequado.” (C1) “(...) atualmente um enquadramento legal adequado e devidamente fundamentado.” (C2) “(...) o processo de adoção é o mais adequado (...)” (C7) “(...) acho que não há uma razão lógica para impedir que duas pessoas do mesmo sexo construam uma família, ainda para mais depois de sermos reconhecidos como um casal pela lei em vigor.” (C9)	O quadro legal é adequado	<b>O quadro legal é adequado, mas o seu conhecimento mais profundo ocorre quando se inicia o processo de adoção</b>
“Não é algo que consigo visionar perfeitamente.” (C4) “Como ainda não iniciamos o processo, não os conheço muito bem para opinar de forma sustentada.” (C10)	Alguns desconhecimentos acerca do processo de adoção	
“(...) se possível, gostaria de ver a minha parceira engravidar e dar a luz e passar por todos esses processos desde o início.” (C4)	Desejo de Outra alternativa à adoção	<b>Desejo de outra alternativa que não uma barriga de aluguer</b>
“(...) existe apenas a alternativa de barriga de aluguer que não é de todo uma alternativa para nós.” (C7) “(...) pedir a alguém para ser mãe do nosso filho achamos muito arriscado e complicado.” (C7)	Barriga de aluguer não é alternativa	
“Adorava poder adotar no sentido de receber um ser que só precisa de carinho e educação e não obteve isso por parte dos pais.” (C5) “(...) a criança merece amor, e tudo menos ter de passar 2 anos sem o poder receber de uma família que está pronta para ela.” (C7) “O importante é que a criança tenha boas referências e acima de tudo muito amor.” (C9)	A adoção é um processo de Amor	<b>A adoção é um processo de Amor</b>

Do processo indutivo de codificação para aceder às categorias de 1ª ordem, resultaram quatro núcleos de significado: **‘O processo de adoção é difícil em geral, e ainda mais nas famílias homossexuais’**, **‘O quadro legal é adequado, mas o seu conhecimento mais profundo ocorre quando se inicia o processo de adoção’**, **‘Desejo de outra alternativa que não uma barriga de aluguer’** e **‘A adoção é um processo de Amor’**.

Como é possível observar na tabela 11 a), a categoria de 1ª ordem que se destaca é **‘O processo de adoção é difícil em geral, e ainda mais nas famílias homossexuais’**, esta categoria evidencia as diferenças entre as famílias heteroparentais e homoparentais no processo de adoção, residindo o foco na orientação sexual, salientando-se também a falta de conhecimento dos profissionais envolvidos para lidar com as questões associadas à homoparentalidade, expressando algumas críticas quanto ao seu funcionamento interno e manifestando uma certa angústia resultante desta situação. Esta categoria deriva da

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

junção de quatro categorias de 2ª ordem: ‘A adoção é um processo lento’, ‘A adoção é um processo difícil’, ‘A adoção é um processo exaustivo de avaliação que não se coloca aos pais biológicos’ e ‘O sistema ainda não está preparado para lidar com a homoparentalidade’. Sendo ilustrado pelo seguinte discurso:

“Nos meios legais todos sabemos que existem muitas falhas e que não existem técnicos da SS especializados para estas questões, portanto, na minha opinião têm que ser criadas resoluções para que o processo de adoção para as famílias homoparentais seja honesto e bem regulado.” (C5)

Em contrapartida, surge a categoria de 1ª ordem **‘O quadro legal é adequado, mas o seu conhecimento mais profundo ocorre quando se inicia o processo de adoção’**, resultante da junção de duas categorias de 2ª ordem que são: ‘O quadro legal é adequado’ e ‘Algum desconhecimento acerca do processo de adoção’.

A seguinte categoria de 1ª ordem faz referência ao **‘Desejo de outra alternativa que não uma barriga de aluguer’**, esta foi elaborada com base em duas categorias de 2ª ordem: “Desejo de Outra alternativa à adoção” e “Barriga de aluguer não é alternativa”, e faz referência ao desejo de exercer a parentalidade de uma das participantes, por outras vias que não a adoção, expressando a intenção de ver a sua companheira a engravidar, enquanto que para outro participante, do sexo masculino, a única possibilidade existente é a barriga de aluguer, porém, este é considerado um procedimento que implica vários fatores e, por esse mesmo motivo, é encarado como de alto risco, colocando de parte essa alternativa.

Por fim, a categoria central **“A adoção é um processo de Amor”** descreve a adoção, para além do processo legislativo, como um gesto de amor e compromisso, que nada se relaciona com a orientação sexual, como se pode verificar:

“Acho que a criança merece amor, e tudo menos de ter de passar 2 anos sem o poder receber de uma família que está pronta para ela.” (C7)

“O importante é que a criança tenha boas referências e acima de tudo muito amor (...).” (C9)

### **2.1.10 Resultados obtidos na questão 10- “Quais as dificuldade que podem surgir, na sua opinião, quer para o casal, quer para a criança?”**

Dedicámos a última questão para identificar e explorar as possíveis dificuldades nas perspectivas dos participantes que podem surgir, tanto para o casal, como para a criança.

**Tabela 12 a) – Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 10**

Questão 10: “Quais as dificuldades que podem surgir, na sua opinião, quer para o casal, quer para a criança?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
<p>“Não é por ser um casal homossexual que vai suscitar maiores problemas”. (C8)                      “ (...) não tem de existir diferenças entre casal homossexual e um casal heterossexual a longoprazo.” (C8)                      “Todos os dias, milhares de casais vão a tribunais por questões relacionadas com adoção (...)”. (C8)</p>	<p>Não há dificuldades relevantes para os casais homossexuais que pretendem adotar</p>	<p><b>Desvalorização de eventuais dificuldades por parte do casal, mas também das crianças adotadas</b></p>
<p>“Para elas (crianças) não é relevante a opção social e cultural da nova família (...)”. (C9)                      “(Para elas não é relevante) como se compõem.” (C9)                      “(Para as crianças) é a concretização de um sonho.” (C9)                      “(...) ter uma família, serem acolhidos e protegidos.” (C9)</p>	<p>Não há dificuldades relevantes para as crianças adotadas por casais homossexuais</p>	<p><b>Desvalorização de eventuais dificuldades por parte do casal, mas também das crianças adotadas</b></p>
<p>“A maior dificuldade penso que será ao nível das relações extra-familiares.” (C9)                      “É importante a educação da sociedade.” (C9)                      “A aceitação da sociedade é o maior obstáculo.” (C10)</p>	<p>Dificuldades sociais na aceitação da homoparentalidade</p>	<p><b>Dificuldades no reconhecimento da homoparentalidade e impacto negativo nas crianças</b></p>
<p>“(...) pensar na discriminação que a criança pode vir a ser vítima por ter dois pais (...)”. (C3)                      “... seria irracional negar a possibilidade de (...) existirem desafios pelo facto de a criança ter dois pais ou duas mães.” (C4)                      “Nenhuma criança está imune ao preconceito.” (C4)                      “(...) principalmente na escola em que poderá ser vista pelas outras crianças com alguma “estranheza”. (C9)</p>	<p>Possibilidade de discriminação e preconceito dirigidos às crianças</p>	<p><b>Dificuldades no reconhecimento da homoparentalidade e impacto negativo nas crianças</b></p>
<p>“(...) não se pode ser egoísta e tem que se proteger a criança em primeiro lugar.” (C1)                      “(...) durante o processo a abordagem à criança a ser adotada (...)”. (C3)                      “Este pensamento ou ansiedade é claramente algo que não passa pela cabeça de um casal hétero.” (C3)                      “O processo de adaptabilidade da criança na nossa família é a maior preocupação (...)”. (C6)                      “Acho que é uma questão de personalidades e valores das pessoas que vão adotar.” (C8)</p>	<p>Preocupação com a adaptação da criança à realidade da família homossexual que a acolhe</p>	<p><b>Dificuldades no reconhecimento da homoparentalidade e impacto negativo nas crianças</b></p>
<p>“Não há duas famílias iguais.” (C4)                      “... não é a criança que tem uma família diferente.” (C4)                      “Todas as famílias são diferentes uma das outras...” (C4)                      “(...) (todas as famílias) são compostas de variadas formas (...)”. (C4)</p>	<p>A valorização das diferenças apresentadas por todas as famílias</p>	<p><b>As famílias não têm de ser todas iguais</b></p>
<p>“(...) com uma boa educação, a criança estará - estará mesmo? - imune a este tipo de preconceito que possa existir (...)”. (C3)                      “(...) (a criança) ser preparada para esta realidade.” (C3)                      “(...) dotar a criança de ferramentas psico-emocionais que lhe deem “estaleca” para lidar com este ponto (...)”. (C4)</p>	<p>Soluções para as dificuldades: preparar a criança para a discriminação e o preconceito</p>	<p><b>Proatividade na reflexão sobre estratégias que protejam as crianças em particular e a família homossexual em geral</b></p>
<p>“...desmontar e desmistificar a diferença.” (C4)                      “Ser muito aberto, transparente, natural...” (C4)                      “...e abordar as questões de configuração familiar.” (C4)                      “...sensibilização (...) das crianças que esperam uma nova família. (C9)</p>	<p>Soluções para as dificuldades: preparar a criança para a lidar com a diferença</p>	<p><b>Proatividade na reflexão sobre estratégias que protejam as crianças em particular e a família homossexual em geral</b></p>
<p>“ (...) sensibilização (dos técnicos que as preparam para tal, a realidade de uns pais do mesmo sexo (...)”. (C9)</p>	<p>Soluções para os desafios: sensibilizar os técnicos para lidar com a homoparentalidade</p>	<p><b>Proatividade na reflexão sobre estratégias que protejam as crianças em particular e a família homossexual em geral</b></p>

**Tabela 12 b) - Categorias de 1ª e 2ª ordem obtidas na questão 10- Continuação**

Questão 10: “Quais as dificuldades que podem surgir, na sua opinião, quer para o casal, quer para a criança?”

Unidades de análise	Categorias de 2ª ordem	Categorias de 1ª ordem
“Reforço positivo, amor, verdade, abertura.” (C4)	O que é relevante nas famílias	
“A única coisa que verdadeiramente interessa numa família é o amor.” (C4) “As relações familiares têm capacidade para fortalecem tudo o resto.” (C6)	A importância do amor na base das relações familiares	<b>O afeto é a essência das famílias (homo ou heterossexuais)</b>

A partir da informação recolhida nesta última questão, foi possível acedermos a cinco núcleos de significado: **‘Desvalorização de eventuais dificuldades por parte do casal mas também das crianças adotadas’, ‘Dificuldades no reconhecimento da homoparentalidade e impacto negativo nas crianças’, ‘As famílias não têm que ser todas iguais’, ‘Proatividade na reflexão sobre estratégias que protejam as crianças em particular e a família homossexual em geral’** e, por fim, **‘O afeto é a essência das famílias (homo ou heterossexuais)’**.

A categoria de 1ª ordem que se destacou, com um maior número de referências, foi **‘Dificuldades no reconhecimento da homoparentalidade e impacto no negativo nas crianças’**. Agregada a este núcleo de significado encontra-se a categoria de 2ª ordem ‘Preocupação com a adaptação da criança à realidade da família homossexual que a acolhe’, que ilustra o superior interesse na criança como a principal preocupação, em detrimento das preocupações em torno apenas dos adultos e das situações externas. Acrescentam-se duas categorias de 2ª ordem ‘Dificuldades sociais na aceitação da homoparentalidade’ e ‘Possibilidade de discriminação e preconceito dirigidos às crianças’, que dão nota dos efeitos nos casais e nas crianças adotadas, como refere o seguinte excerto:

“A maior dificuldade penso que será ao nível das relações extra-familiares, principalmente na escola em que poderá ser vista pelas outras crianças com alguma “estranheza”.” (C9)

Desta forma, existe a preocupação que a criança possa ser alvo de estigma e preconceito na escola, bem como na vida social, sendo que pode ser prejudicial no seu desenvolvimento. Os participantes consideram que é importante a elaboração de ferramentas protetoras. Esta perspetiva é evidenciada na categoria de 1ª ordem **‘Proatividade na reflexão sobre estratégias que protejam as crianças em particular e a família homossexual em geral’**, que reúne as categorias de 2ª ordem ‘Soluções para

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

as dificuldades: preparar a criança para a lidar com a diferença’, ‘Soluções para as dificuldades: preparar a criança para a discriminação e o preconceito’ e ‘Soluções para os desafios: sensibilizar os técnicos para lidar com a homoparentalidade’. Em contrapartida, a categoria **‘Desvalorização de eventuais dificuldades por parte do casal, mas também das crianças adotadas’** incorpora discursos que referem que ‘Não há dificuldades relevantes para os casais homossexuais que pretendem adotar’, do mesmo modo que ‘Não há dificuldades relevantes para as crianças adotadas por casais homossexuais’. Assim, para alguns participantes, as famílias homoparentais deparam-se com adversidades idênticas às restantes, sendo famílias iguais às outras.

As duas últimas categorias de 1ª ordem **‘As famílias não têm de ser todas iguais’** e **‘O afeto é a essência das famílias (homo ou heterossexuais)’**, sendo esta última sustentada por duas categorias de 2ª ordem ‘O que é relevante nas famílias’ e ‘A importância do amor na base das relações familiares’, que refletem sobre a importância de ensinar às crianças a valorizar a diversidade e as relações interpessoais, permitindo-lhes criar uma base sólida com os adultos, sendo que o afeto das relações familiares tem influência no desenvolvimento saudável de todos os elementos e na construção das relações ente eles (elementos da família) e com o exterior, como é referido por um dos participantes:

“A única coisa que verdadeiramente interessa numa família é o amor. A sua configuração é irrelevante.” (C4)

### 3. Discussão dos resultados

Nesta fase, será feita a análise e discussão dos dados recolhidos a partir das entrevistas aos dez participantes, tendo como base a última etapa do processo da *Grounded Analysis* - a construção do discurso de grupo.

No decorrer dos anos a sociedade evoluiu, tendo-se verificado importantes avanços, essencialmente, a nível jurídico no reconhecimento da igualdade com a aprovação dos casamentos por casais homossexuais, assim como a legalização da adoção por pessoas do mesmo sexo, pelo que contribuiu para a crescente visibilidade da comunidade LGBT. Desta forma, foi considerado importante analisar as perceções dos entrevistados sobre as crescentes discussões e debates na esfera pública em torno da parentalidade.

A partir da análise dos discursos pode observar-se que, após a legalização dos seus direitos, os debates em relação aos novos arranjos familiares ganharam maior destaque, tendo sido salientando pelos participantes a importância da sua discussão, na medida que permite educar a sociedade e abrir caminho para uma mudança.

Como referenciado pelos participantes, o facto desta configuração familiar ser um tema atual de debate na sociedade, (reflexo de uma sociedade mais evoluída, tendo em conta o reconhecimento jurídico) em geral, possibilita uma compreensão e reflexão mais aprofundada sobre esta nova “realidade” que envolve direitos, proporcionando a oportunidade de reconstituir novas conceções sobre a família, assim como dos papéis parentais, como é descrito por um dos participantes *“Todos têm o direito de formar família. Pai não é apenas um progenitor, mas sim quem cria e educa uma criança e a sociedade deveria ter perceção.”* (C8).

Os laços afetivos e as condições gerais (para a parentalidade) são mencionados como a base para o comprometimento familiar, sendo defendida a ideia de que ser pai/mãe vai para além das questões de orientação, dando relevância à criança e aos seus interesses em primeiro lugar, o que corresponde à conceção defendida por Singly (2011), que refere que a definição de bons pais está associada à competência das pessoas para a parentalidade, independentemente da orientação sexual e da componente biológica. Também Amazonas e Braga (2006, *as cited in* Rodriguez & Gomes, 2012) ao escreverem sobre as novas formas de vivenciar a parentalidade, referencia que as funções maternas e paternas, cada vez mais, são processos flexíveis e descentrados, deixando de estar unicamente concedidos os atributos maternos à figura da mãe/feminina e paternos à figura do pai/masculina, como ocorria no passado. Hoje em dia, a diversidade familiar constitui uma norma composta por direitos e deveres consagrados pela legislação portuguesa e, por esse mesmo motivo, um dos entrevistados considera que não há fundamento para que essas discussões continuem a existir, complementando que as famílias não são todas iguais, mas igualmente aceitáveis. É sabido que a família enquanto instituição social, como é conhecida nos dias de hoje, passou por profundas mudanças ao longo de várias épocas, ganhando novos sentidos (Oliveira & Santana, 2014).

O desenvolvimento de maiores níveis de liberdade e de valores alternativos estabelecem novos significados às relações na família (Rodriguez & Gomes, 2012). Por essa razão, Lima e Moz (2013) defendem que também não é válido continuar a referirmo-nos à família no singular, visto que todos os modelos familiares devem ser reconhecidos

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais e respeitados, já que são a base da sociedade, sendo essenciais nos processos de socialização e formação dos indivíduos (Moreira et al., 2015).

A verdade é que a forma como as famílias homoparentais são encaradas em contexto social divide a opinião dos entrevistados, seis destes constam que ainda subsiste uma visão preconceituosa em relação à parentalidade homossexual, já os restantes referem que recentemente se tem vindo a instalar uma mudança na sociedade. Esse dado demonstra que a sociedade portuguesa continua a encontrar-se dividida como refere Aboim (2013), que aponta para uma modernização, isto é, uma atitude de aceitação em relação às novas configurações familiares, porém, ainda se assiste a um comportamento e visão tradicional da sociedade, essencialmente, no que diz respeito à parentalidade (Beck & Beck-Gernsheim, 2002, *as cited in* Silva et al., 2010).

É referida por uma parte dos participantes uma visão favorável, caracterizada pela progressiva aceitação e evolução do processo de normalização, que se pode traduzir pelo crescente número de estudos que indicam a ausência de fundamentação científica que aponte diferenças significativas entre as famílias homoparentais e heteroparentais, auxiliando na diluição de crenças de senso comum (Cerqueira-Santos & Bourne, 2016; Costa et al., 2012; OPP, 2013).

Segundo Moscovici (2012), o conhecimento do senso comum e científico são duas formas distintas de conhecimento. O senso comum é um conhecimento prático, construído e sustentado por meio das comunicações do quotidiano (Moscovici, 2012). A desmitificação destas crenças resulta numa maior abertura e aproximação, o que vai de encontro à teoria da ‘Hipótese do Contato’ de Allport (1954), que afirma que o contacto interpessoal atenua os problemas do preconceito e de discriminação.

São vários os estudos que mencionam que o contacto interpessoal com pessoas homossexuais pode formar atitudes e comportamentos mais satisfatórios (Cerqueira-Santos et al., 2017; Costa et al., 2015; West et al., 2015). É possível identificar que estes entrevistados expressam uma visão otimista perante o modo como estas famílias são vistas.

Outros dos entrevistados, em contrapartida, mencionam que as famílias homoparentais ainda são alvo de estigma. Esta perspetiva não é pouco habitual, uma vez que dados recolhidos pelo Eurobarómetro (European Commission, 2015), constatam que, para 69% dos participantes portugueses, seria normal a discriminação baseada na

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais orientação sexual. As visões desajustadas sobre a homoparentalidade ainda existem, sendo vistas como "estranhas" e "atípicas", pautadas pelo menosprezo da parentalidade exercida por duas pessoas do mesmo sexo. Estas atitudes aparentam ser, particularmente, dirigidas aos pais e ao preconceito relacionado com a homossexualidade.

É reportada uma pressão para justificar as qualidades parentais para que possam constituir família sem ser alvo de julgamentos depreciativos (*e.g.*, os filhos criados por casais *gays* ou lésbicas serão pressionados a desenvolverem a sua orientação homossexual, como é referido por um dos participantes), “(...) *a homossexualidade não é de forma alguma transmitida pela educação (pois ainda há muita gente que pensa dessa forma), nem por os valores dados por parte de um homossexual a uma criança.*” (C5).

Esta situação coloca em causa as capacidades dos casais do mesmo sexo em educarem os seus filhos, uma vez que a ideia de que a diferenciação sexual é determinante para o desenvolvimento da criança demonstra ser conservada, ainda que, vários estudos tenham demonstrado que a orientação sexual dos pais não constitui perigo para os filhos, quer ao nível psicossocial, como sexual (Crowl et al., 2008; Gartrell et al., 2012; Lira et al., 2015). Concomitantemente, em alguns setores a proteção dos interesses da criança aparece em segundo plano, sendo evidenciado que há quem prefira que a criança permaneça numa instituição do que esta ser inserida em famílias homossexuais “*Infelizmente há muito preconceito relativo a esta temática. É triste pensar que há pessoas que preferem que uma criança fique numa instituição (no caso da adoção) em vez de crescer numa família.*” (C8), observando-se exclusivamente a preocupação com a sua imagem (*e.g.*, o facto de terem de lidar com efeitos negativos do estigma associados à homossexualidade), privando-as das suas necessidades.

Um dos participantes alerta para a priorização de um único modelo de família, descrevendo que, por esse motivo, as famílias homoparentais são encaradas como uma ameaça, o que corresponde à perspetiva partilhada por Moscheta e Santos (2009, *as cited in* Rodriguez & Gomes, 2012), que refere que a dificuldade em aceitar as novas formas de organização familiar deve-se ao facto de ainda prevalecerem no imaginário da sociedade os valores tradicionais.

Rezende et al. (2019), apontaram para a existência de uma nova forma de expressão do preconceito, designando-o de Preconceito Subtil, descrevendo-o como uma forma mais disfarçada de discriminação (Lima & Vala, 2004). Com base nos discursos

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais dos entrevistados, foi possível verificar que o preconceito é vivenciado de forma diferente, não sendo este tão visível e perceptível como anteriormente. O entrevistado acima referido refere tratar-se de um preconceito camuflado, porém, este desvaloriza-o.

Do ponto de vista de alguns inquiridos, a causa para estas percepções baseia-se na “ignorância cultural”, resultante da falta de conhecimento sobre as famílias homoparentais, além de uma certa resistência destas em quererem se informar. A falta de informação suscita, geralmente, pensamentos preconceituosos (Rodriguez & Paiva, 2009).

Posto isto, torna-se importante dirigir a atenção para as experiências pessoais e aprofundar sobre as suas vontades em exercer a parentalidade.

Pesquisas realizadas em relação às intenções parentais indicaram que as pessoas homossexuais expressavam menores aspirações em ter filhos do que casais heterossexuais (D’Augelli et al., 2007; Gates et al., 2007; Goldberg et al., 2012). Ainda assim, as mulheres lésbicas reportaram um maior desejo, comparativamente a casais *gays* (Baiocco & Laghi, 2013; Risking & Patterson, 2010). Por outro lado, todos os participantes neste estudo manifestaram o desejo de ser mãe/pai, eventualmente associado à aprovação de leis que defendem os direitos dos homossexuais e ao desenvolvimento de técnicas reprodutivas que permitem aceder à parentalidade, tornando este desejo mais exequível (Pessoa et al., 2018), como referido “*Era importante podermos ter essa opção como qualquer relação entre pessoas de sexo diferentes. A partir do momento que passou a ser possível, essa possibilidade tem vindo a estar em cima da mesa (...).*” (C1).

Em relação às intenções em função do género, não foi possível analisar, uma vez que o grupo é constituído, maioritariamente, por elementos do sexo masculino, não havendo conformidade.

Os resultados evidenciaram que as principais causas que motivam a realização do projeto parental devem-se aos sentimentos de realização pessoal, sendo estes entendidos como uma concretização de um projeto de vida individual, uma vez que a criação de uma família passa pela existência de crianças no seio familiar, sendo estes considerados um elemento crucial.

Como refere Cruz (2005), a parentalidade é uma das experiências mais enriquecedoras que o ser humano pode vivenciar, constituindo-se, cada vez mais, como

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais uma forma de preenchimento a nível pessoal (Frejka et al., 2008). Os futuros filhos são percebidos como uma fonte de felicidade “(...) *tenho a certeza que trará momentos muito felizes.*” (C3).

Os vínculos afetivos com a criança e os seus efeitos positivos são, igualmente, encontrados na literatura como uma das principais motivações para casais homossexuais exercerem a parentalidade (Bos et al., 2003, *as cited in* Gato et al., 2017; Goldberg et al., 2012).

A continuidade das suas referências é outro aspeto evidenciado, sendo a transmissão dos seus valores e dos seus conhecimentos, particularmente prezados. Os participantes expressam a intensão de deixar um legado enquanto pais. Este motivo é identificado tanto por indivíduos heterossexuais como homossexuais (Gato et al., 2017).

As histórias de família, assim como as relações familiares *e.g.*, “*Eu sou a irmã mais velha de 5 irmãos e já passei por processos parecidos em termos de responsabilidade, mas a sensação de ser nosso acredito que seja a melhor (...).*” (C7) parecem ser fatores que influenciam na formação da parentalidade. Os percursos individuais e familiares, bem como as representações parentais, como mencionam Gorin et al. (2015), são determinantes na elaboração do projeto parental.

A tarefa de tornar-se pai/mãe exige uma reflexão acerca dos valores que foram transmitidos durante o processo de crescimento, assim como o seu desenvolvimento em contexto familiar, além dos cuidados recebidos durante a infância (Rodriguez et al., 2015).

Outro motivo mencionado pela maioria dos participantes é o desejo de poder contribuir para o desenvolvimento saudável de uma criança. O foco está na criança e na satisfação de todas as suas necessidades. Ter a oportunidade de assegurar recursos que promovam o seu bem-estar e a formação de uma personalidade estável, fundamentada nos valores e educação que foram transmitidos “*Conseguir ver os passos todos de perto, conseguir ver o processo de crescimento com as bases que lhe foram dadas (...).*” (C7), de forma a proporcionar-lhe raízes para um futuro com melhores oportunidades e possibilidades em alcançar a felicidade.

Nos estudos qualitativos acerca das motivações para a parentalidade foi, igualmente, identificado a vontade de contribuir de forma positiva para a vida de outra

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais pessoa como um fator propício para a concretização da parentalidade (Miller, 1994; 2011, *as cited in* Xavier et al., 2020).

Um dos participantes apela para a intenção em assegurar os interesses e os direitos das crianças, em particular, daquelas que de certa forma, foram privadas de os ter: “*No fundo, de lhe devolver os direitos com que nasceu e que por qualquer motivo, a sociedade lhes retirou (...).*” (C2). Segundo Cole (2009), a discriminação e o preconceito sentido por pessoas homossexuais, assim como a sua estabilidade financeira, concede-lhes uma percepção diferente, o que lhes possibilita compreender acerca da importância que poderiam ter no desenvolvimento de uma criança.

Nas narrativas dos entrevistados foi evidenciada a estabilidade em diferentes áreas (financeira, profissional, emocional e conjugal) como condição determinante para a construção do projeto parental/familiar, assim como para a educação dos filhos, o que vai de encontro às pesquisas sobre a parentalidade, que identificam os recursos financeiros como requisito necessário para o exercício desta, bem como um relacionamento sólido para enfrentar novos desafios (Aboim, 2012; Cruz & Mosmann, 2015).

Por último, alguns inquiridos revelaram que a parentalidade é uma característica inata ao ser humano, acrescentando que faz parte do ciclo da vida do indivíduo, independentemente da orientação sexual.

Holden (2010) e Kane (2005) consideram que a tarefa de ser pai/mãe é uma das responsabilidades mais exigentes e complicadas na vida do indivíduo. Do ponto de vista de alguns entrevistados, é uma tarefa que implica uma preparação prévia e uma reflexão acerca de um conjunto de questões.

Embora todos os elementos tenham manifestado o desejo de exercer a parentalidade, a verdade é que, quatro deles, demonstraram ainda não estar preparados. As principais causas apontadas pelos participantes para esta decisão são as seguintes: ausência de condições financeiras, intenção de progredir profissionalmente e pessoalmente, estabilidade emocional prévia, preocupação por ambientes propícios para a qualidade de vida dos filhos *e.g.*, “*Isso vai desde a escolha do bairro até à preocupação com a qualidade da cidade em que vivemos.*” (C6) e desfrutar da relação a sós com o parceiro.

Como referem O' Laughlin e Anderson (2001), trata-se de uma decisão bastante complexa, devido às exigências inerentes e aos múltiplos fatores externos que a influenciam. As restrições colocadas a nível pessoal (*e.g.*, mudança de rotinas/ ascensão profissional) e no relacionamento conjugal (*e.g.*, intimidade conjugal deteriorada) podem comprometer o projeto parental (Guedes et al., 2011; 2013; Langdridge et al., 2005; O' Laughlin & Anderson, 2001). São ainda mencionados os elevados custos financeiros da parentalidade (adoção ou PMA) (Tate & Patterson, 2019), associados à criação de uma criança (Guedes et al., 2011; 2013). São também tomadas em consideração as dimensões sociais, designadamente, as preocupações em proteger os filhos dos riscos ambientais e sociais (Guedes et al., 2011; 2013).

Uma das participantes mais jovens apresenta a idade como uma causa para o adiamento da parentalidade. Num estudo realizado com famílias heterossexuais e mães lésbicas, verificou-se que estas últimas eram, em média, mais velhas do que as mães heterossexuais (Botchan et al., 2001). Os autores explicam que as mulheres homossexuais tendem a ser mães em idade mais tardia, pois têm de tomar uma decisão acrescida, relativamente às alternativas de conceção (*e.g.*, escolha do doador), situação que requer tempo, além de que, geralmente, a gravidez tende a demorar mais tempo a ocorrer por meio de técnicas de procriação medicamente assistida (PMA) do que por conceção natural (Botchan et al., 2001).

O desejo individual de ter um filho passa a ser cada vez mais acrescido e valorizado com a formalização do relacionamento (Machin, 2016). Posto isto, foi colocada em questão a influência da parentalidade em contexto conjugal.

É possível perceber pelos discursos dos participantes que a parentalidade integra o projeto familiar do casal e que estes encaram-na como uma dimensão importante para o relacionamento.

O projeto parental é visto como um novo desafio à relação conjugal e um fator consolidador da relação já existente. A parentalidade aparece como uma oportunidade de reforçar a união do casal e a manutenção da qualidade do relacionamento conjugal (Van Balen & Trimbos-Kemper, 1995). Desta forma, os filhos vêm completar a vida do casal, tal como as suas realizações individuais (Van Balen & Trimbos-Kemper, 1995). Os participantes têm consciência da exigência do exercício da parentalidade. Como indica Duarte e Zordan (2016), o projeto parental requer novas dinâmicas do casal, visto que,

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais para além de se receber um novo membro na família, o casal necessita de negociar estratégias para reorganizar-se na divisão das tarefas e na educação dos filhos, assim como adaptar-se a uma nova fase que envolve uma maior responsabilidade (Matias & Silva, 2011).

Ao abordarmos a temática da parentalidade em diversos contextos, torna-se igualmente necessário compreender a importância do meio familiar na transição para o projeto parental. A maioria dos participantes menciona ter fortes laços familiares e um bom relacionamento, sendo que a família desempenha um papel fundamental nas suas vidas. Neste sentido, a família de origem surge como uma fonte de referência na construção da própria. O facto de a relação conjugal dos participantes ser aceite e acolhida por parte dos familiares, faz com que a aprovação sobre a adoção seja garantida, além disso, foi mencionado que seria improvável que esta decisão fosse discordada.

Há evidências que indicam que as redes de apoio (social/familiar/jurídico) são importantes fatores para a satisfação conjugal, conectando-se com o bem-estar físico e psicológico entre os companheiros/as (Lira & Morais, 2016).

A aceitação da família revela ser um fator crucial, sendo apontado por um dos participantes como um elemento levado em conta no processo da tomada de decisão. As relações próximas e familiares são vistas como uma fonte de apoio emocional e de incentivo à adoção pelos participantes. São vários estudos que demonstram que o suporte familiar e/ou social é um dos principais fatores protetores capazes de amenizar alguns eventos que podem interferir com a opção de ter filhos, facilitando e auxiliando no processo de transição (Goldberg, 2010; Goldberg et al., 2012; Scandurra et al., 2019).

Measelle et al. (2006, *as cited in* Ferreira et al., 2014) evidenciam que quanto maior os níveis de suporte social aos indivíduos, mais acrescida será a possibilidade destes se sentirem mais seguros de si próprios e, por conseguinte, mais capazes de alcançar as suas metas de vida. A proximidade com a comunidade LGBT contribui para o desenvolvimento de sentimentos de pertença e de confiança, podendo ajudar a superar possíveis obstáculos (Costa & Bidell, 2017).

Só dois participantes relataram dificuldades de aceitação por parte da família, em particular de avós e avôs. As investigações realizadas sobre as atitudes em relação à homossexualidade e ao reconhecimento das competências parentais indicam que estes comportamentos diferem em função do género e da idade, chegando mesmo a apresentar

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

hostilidade, sobretudo por indivíduos mais velhos e do sexo masculino (Gouveia & Moser, 2019; Ramos et al., 2016). Esta posição ocorre porque a visão tradicional da parentalidade e o estigma baseado no género ainda é recorrente (Gouveia & Moser, 2019).

O envolvimento da família exerce um importante papel, quer na integração da criança, viabilizando a sua adaptação, quer no seu desenvolvimento afetivo. O apoio do seio familiar é visto como um meio facilitador da integração emocional da criança.

Dois participantes referiram que a família não influencia na decisão de ter filhos. Um deles remete para a ausência de vínculos familiares, já o outro inquirido alerta para a importância da reflexão por parte dos dois elementos responsáveis.

Como foi descrito acima, há alguns eventos que têm impacto no envolvimento para com a parentalidade, nomeadamente, os eventos preconceituosos, o heterossexismo internalizado e a ocultação da orientação (Amodeo et al., 2018). Desta forma, procurou-se explorar as principais adversidades sentidas em relação a um projeto futuro.

Concomitantemente com a literatura, a sociedade constitui, por si mesmo, um desafio para uma parte dos participantes, sobretudo através da dificuldade de aceitação, o que os obriga a lidar com uma possível estigmatização e exclusão social.

A vivência de situações de discriminação e estigmatização apresenta-se uma fonte de *stress* que pode resultar em efeitos potencialmente negativos para o indivíduo (Frost, 2011). Vários resultados têm evidenciado que o estigma produz efeitos insidiosos, sendo que, em ambientes em que não existe a presença de tal, a pessoa tende na mesma a sentir-se estigmatizada, o que acaba por colocá-la numa posição complicada, pressionando-a a desenvolver determinadas estratégias (*e.g.*, vigília constante) face à expectativa de potenciais eventos de preconceito e ameaça (Inzlicht et al., 2006) e, por conseguinte, de rejeição (Frost, 2011). Estas situações provocam sentimentos de menor satisfação e proveito em várias áreas das suas vidas (Ferreira et al., 2014).

A falta de aceitação por parte da sociedade pode dificultar a dinâmica do casal. Este facto parece corroborar a manutenção dos conflitos conjugais e, por consequência, impactar no exercício da parentalidade (Rodriguez & Gomes, 2012; Rodriguez & Paiva, 2009).

Por outro lado, observa-se, também, que o estigma experienciado por alguns casais pode surgir como um momento para reformular as conceções de compromisso e

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais conduzir a uma maior aproximação entre os companheiros, fortalecendo os laços no relacionamento (Lira & Morais, 2016).

No geral, o gênero masculino depara-se com o preconceito social, através de comentários como “não têm tanto jeito para cuidar e educar crianças” (Mallon, 2004, *as cited in* Goldberg et al., 2012), mesmo apesar de haver estudos que esclareçam que não há diferenças na parentalidade exercida por casais heterossexuais e homossexuais (Gartrell et al., 2012; Lira et al., 2015).

Os fatores culturais associados ao predomínio do modelo heteronormativo marcam as vivências dos participantes. Segundo estes, a grelha de referência heteronormativa continua a prevalecer na sociedade.

As imposições historicamente vigentes pela heteronormatividade na sociedade continuam socialmente alicerçadas, sendo que estas tendem a naturalizar as sexualidades associadas ao pressuposto da heterossexualidade como sendo a única opção “aceitável” / “natural” (Golin, 2013).

Estas resistências aos novos arranjos familiares são encontradas, também, em contexto religioso, sendo apontado pelos participantes que a crença gera uma forte influência nos posicionamentos negativos relativamente à homoparentalidade. Segundo Cerqueira-Santos et al. (2017), as pessoas que se autoconsideram religiosas sustentam os seus argumentos no pressuposto da crença dogmática de universalidade.

Os estudos neste âmbito têm demonstrado que os inquiridos que se identificam como religiosos apresentam níveis de aceitação da homossexualidade inferiores aos inquiridos que não se consideram religiosos (Cerqueira-Santos et al., 2017; Gouveia & Moser, 2019; Sung, 2014). Desta forma, o desafio consiste em garantir os mesmos deveres e o merecido reconhecimento como família, de forma a conseguirem viver cada fase do relacionamento (*e.g.*, casar/ter filhos) como qualquer casal heterossexual.

Em contraste, dois participantes rejeitam a influência dos fatores externos, sendo que os principais desafios sentidos em relação à parentalidade são de índole pessoal - “(...) *a tomada de decisão.*” (C1) - e interna - “(...) *os desafios à parentalidade por pessoas LGBTQI+ são exatamente os mesmos que se colocam a pessoas heterossexuais.*” (C2).

Por último, são mencionadas algumas preocupações relacionadas com os processos legais, nomeadamente a demora no procedimento da adoção. É possível verificar algum receio relativamente ao tempo de espera na perspectiva do adotante e da criança adotada, sendo considerando injusto, o tempo que esta tem de esperar para conseguir ver as suas necessidades e direitos garantidos, isto é, de ter uma família que está preparada para a acolher e proporcionar-lhes melhores condições.

Segundo Bueno et al. (2016) a demora do processo, está relacionada com as burocracias existentes e a escolha dos adotantes por determinadas características da criança.

Não existe informação disponível acerca das preferências quanto ao perfil do futuro filho, aliás, apenas um participante rejeitou a idealização de uma criança, argumentado que essa opção também não se colocaria caso tivesse filhos biológicos.

Estudos relativamente à adoção têm relatado uma procura quanto ao perfil da criança desejada, tratando-se nomeadamente de crianças recém-nascidas com características semelhantes aos pais adotivos (Fonseca, 2009; RamíresGálvez, 2011). Os fatores que contribuem para esta preferência estão relacionados com a neutralização da herança genética dos pais biológicos, assim como a melhor adaptação da criança a novos ambientes (Machin, 2016). Porém, Machin (2016) aponta que a adoção por casais *gays* tende a distanciar-se do modelo biológico apresentado acima.

De acordo com algumas pesquisas, os adotantes homossexuais têm uma maior predisposição para acolher crianças ou adolescentes com menores possibilidades de serem adotados, como crianças mais velhas (+ de 2 anos), ou com alguma doença crónica, pelo facto destes se identificarem com essas crianças, porque, de certo modo, também foram rejeitados e discriminados (Almeida, 2012; Goldberg, 2010).

Desta forma, as expectativas dos participantes, no geral, prendem-se na reposição e proteção dos direitos da criança. Além disso, os inquiridos demonstraram o desejo em conceder-lhes uma família e um lar permanente, possibilitando-lhes uma boa educação, segurança e, sobretudo, bastante amor e afeto para que estas possam desenvolver todo o seu potencial. Paralelamente, é expectável que se consigam criar condições para estes exercerem a parentalidade em toda a sua plenitude, assim como contribuir para a felicidade da criança.

Mais do que um processo de inserção, a adoção é encarada pelos participantes como um ato de amor, capaz de fazer a diferença na vida de alguém.

Como refere Levinzon (2020), a vontade de querer ajudar uma criança "órfã" não é necessariamente um motivo para adotar, isto porque os casais devem tomar esta decisão devido ao desejo de exercer a parentalidade e não por um ato de caridade. É um processo que implica afetos e ligações, sendo considerado, por esse motivo, tão complexo.

As pesquisas indicam que, por melhores que sejam as instituições de acolhimento, por vezes estas não são capazes de proporcionar as condições necessárias para um desenvolvimento adequado no domínio afetivo (Levinzon, 2004). Segundo Levinzon (2004), os cuidados físicos que são proporcionados às crianças revelam-se insuficientes para se conseguir promover um crescimento emocional saudável, sendo que estas necessitam de cuidados mais individualizados, como uma família e afeto por parte destas.

Ainda que a adoção por casais do mesmo sexo já seja uma realidade em Portugal, procurou-se conhecer as visões e opiniões dos participantes acerca das possibilidades existentes para ser pai/mãe.

Nesta investigação, as opiniões quanto aos processos de adoção dividem-se.

Para alguns participantes a adoção é encarada como uma via legal difícil e complicada, ainda mais para casais homossexuais. Segundo os inquiridos, já foram dados passos bastantes importantes neste âmbito, no entanto, ainda é necessário percorrer um longo caminho para que sejam planeadas soluções que tornem, de facto, o processo de adoção imparcial e bem orientado. Nos discursos recolhidos está saliente que a luta para a proteção dos direitos e deveres ainda não terminou, é necessário que esta continue, inclusive, em contexto de adoção. Semelhantemente, a Associação ILGA Portugal considera que a aprovação da lei que permite a adoção de crianças por casais do mesmo sexo foi apenas o passo inicial na luta pela igualdade, sendo que ainda é necessário fazer muito mais para evitar as desigualdades (Cabo, 2019).

Do ponto de vista de um participante, a adoção é acompanhada por sentimentos de injustiça e angústia, principalmente para o casal que pretende adotar. Segundo o inquirido, o processo de adoção revela-se demasiado exigente e minucioso, na medida em que é feita uma análise aprofundada sobre a sua própria vida *“É feito todo um escrutínio da nossa vida pessoal e profissional, nas nossas qualidades e defeitos, dos nossos medos*

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais e anseios (...)” (C3), algo que não se faria, pelo menos tão frequentemente, a casais heterossexuais, acrescentado que esta avaliação deveria ser realizada a todos os casais ou indivíduos que pretendem exercer a parentalidade por via da adoção. É necessário ir além das questões relacionadas com a orientação sexual e procurar o bem-estar da criança adotada (Alves & Bottoli, 2013).

As falhas apontadas ao processo de adoção prendem-se com a inexistência de preparação do sistema para lidar com as questões relacionadas com a homoparentalidade, sendo indicado a falta de preparação e especialização dos técnicos/as da SS (Segurança Social) para acompanhar a adoção por casais do mesmo sexo.

Desta forma, os participantes partilham a preocupação por uma eventual discriminação que possa surgir por parte dos técnicos, e por consequência no processo de adoção. No entanto, querem acreditar que, a criação de soluções (*e.g.*, formação e a sensibilização dos técnicos) tornará o processo de adoção mais justo e igualitário em todas as circunstâncias, pelo menos a expectativa apresentada é essa, um projeto parental livre de preconceitos sociais e igual para todas as pessoas que estão envolvidas.

Mesmo que de forma velada, o preconceito poderá constituir-se como uma fonte de *stress*, principalmente se este surgir por parte de profissionais que têm uma relação direta com os casais homossexuais e a criança, uma vez que poderão ocasionar repercussões graves nas relações conjugais, bem como na dinâmica familiar (Costa et al., 2012; Gato & Fontaine, 2010; Gato et al., 2014).

Outra investigação, desta vez realizada por González (2011) com famílias homoparentais, revelou que 30% dos inquiridos argumentou que a falta de conhecimento revelou-se como o fator para a discriminação de que são alvo por parte dos profissionais.

Neste seguimento, a ILGA aponta para a necessidade de formação adequada a técnicos da Segurança Social, principalmente, aos que são encarregues pelos processos mais difíceis e demorados (Cabo, 2019).

Também Ferreira et al. (2017) menciona que é de extrema importância que exista um profissional de psicologia para que haja uma melhor compreensão e análise dos conteúdos psicológicos e emocionais das partes envolvidas no processo, desviando a atenção da orientação sexual dos pais e fornecendo condições que promovam o bem-estar da criança e da família e, ainda, garantindo que a avaliação cumprirá os mesmos critérios

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais impostos a casais heterossexuais (Alves & Bottoli, 2013; Ximenes & Scorsolini-Comin, 2018).

Para além de auxiliar as crianças e os casais que têm o desejo de adotar, o psicólogo pode atuar de forma educativa e preventiva, fornecendo informações sobre a temática da diversidade familiar aos demais profissionais, viabilizando a mudança do paradigma e o desenvolvimento de conhecimento em relação a esta questão (Geantomasse & Bervique, 2010; Ximenes & Scorsolini-Comin, 2018). Como Bisognin e Pereira (2021) refere, a equipa técnica deve ser encarada como uma fonte de apoio e não como uma atividade fiscalizadora.

Segundo um dos participantes, não há justificação devidamente fundamentada para que os casais homossexuais sejam impossibilitados de se tornarem pai/mãe, assim como de construir uma família.

Os restantes participantes consideram que o processo de adoção é composto por um quadro legal adequado, entendendo que este processo é importante e, por esse mesmo motivo, não deve ser apressado, respeitando sempre as medidas implementadas, de maneira a garantir a prioridade absoluta no bem-estar da criança envolvida.

A adoção, ainda que aparente ser um processo simples, requer paciência e reflexão, já que se trata de uma decisão para toda a vida (Rodrigues & Cardoso, 2017). De acordo com Rodrigues e Cardoso (2017), o tempo de espera é essencial no processo judicial da adoção, isto porque é fundamental que o adotante tenha consciência da nova etapa da sua vida e das responsabilidades que estão associadas, uma vez que no desenrolar do processo, os sentimentos e a vivência de determinadas situações podem mudar, o que poderá provocar a perda da noção do tempo, originando assim um sentido de segurança.

Desta forma, não são encontradas dificuldades significativas, por parte destes participantes, que interfiram na adoção por casais do mesmo sexo “*Não é por ser um casal homossexual que vai suscitar maiores problemas.*” (C8), alegando que diariamente assistimos a notícias de casais que são julgados por aproveitarem-se das crianças.

A diretora executiva da ILGA indica que não foram denunciadas práticas discriminatórias, somente a divulgação de informação necessária para o acesso à adoção (Lusa, 2018).

Também foi mencionada alguma falta de conhecimento por parte de dois participantes sobre os requisitos da adoção, assim como do processo em si, tendo sido referido que o conhecimento mais profundo e estruturado só iria acontecer quando se iniciasse o processo.

Portanto, encontramos opiniões distintas acerca dos processos de adoção. Há que ter em conta que a lei que aprova a adoção por casais do mesmo sexo é bastante recente em Portugal. Para além disso, no cenário atual ainda é desconhecido o número de crianças que já foram adotadas por casais homossexuais desde que a lei entrou em vigor. O Instituto de Segurança Social alega que a quantificação do número de casos, significaria, por si, um ato discriminatório (Lusa, 2018).

Ainda que sejam apontadas algumas lacunas em relação ao processo adotivo, este é considerado para a maioria a opção mais factível para a concretização do projeto parental. Segundo Machin (2016), a preferência por esta via está relacionada com a preocupação que o vínculo biológico ou consanguíneo seja privilegiado, em detrimento da paternidade socioafetiva, o que pode conduzir a conflitos conjugais, afetando, negativamente, o relacionamento conjugal e parental. Para Zambrano (2006a), os homens *gays* demonstram preferência pela parentalidade social, enquanto as mulheres lésbicas dão maior relevância aos vínculos biológicos.

O desejo de ter um filho biologicamente é expresso por uma das participantes do sexo feminino. Esta inquirida demonstra vontade e desejo em ver a sua companheira a engravidar, assim como de acompanhar todas as etapas da gravidez e posteriormente a fase de crescimento do bebé, o que vai de acordo com Vitule et al. (2015), que referem que as mulheres dão maior importância à vivência da maternidade, isto porque a gestação ocorre dentro de si, e, por esse mesmo motivo, atribuem uma maior relevância aos cuidados maternos (*e.g.*, amamentação).

Outra opção, como a maternidade por substituição, é levantada e descartada por parte de um participante. Esta alternativa implica questões afetivas e psicológicas delicadas para todos os intervenientes. Para além de não ser permitida em Portugal, é considerada uma opção bastante complexa que envolve possíveis situações de risco.

Num estudo realizado por Vitule et al. (2015), foi possível verificar que os participantes receavam a ligação estabelecida entre a criança e a mulher durante a gestação, assim como as implicações legais daí resultantes. Os autores partilham da

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais mesma opinião dos inquiridos, considerando, igualmente, a gestação de substituição um meio difícil, uma vez que requer a doação de um óvulo e de alguém preparado emocionalmente para gerar um bebé e entregá-lo após o seu nascimento, sendo por esse motivo, a adoção considerada a opção mais adequada (Vitule et al., 2015).

Na última questão procurou-se explorar as perspectivas dos participantes em relação ao ajustamento da criança.

Os inquiridos não reconheceram adversidades que colocassem a criança adotada em causa, fundamentando que para estas crianças não faz diferença a orientação sexual parental, assim como as questões culturais, o que realmente importa são as demonstrações de amor e a troca de afeto no núcleo familiar (a realização dos seus próprios sonhos).

Se após os serviços de adoção avaliarem e considerarem (por meio de entrevistas, testes psicológicos, visitas periódicas) que o adotante reúne condições psicológicas e o juiz reconhecer a paternidade dos adotantes (Ferreira et al., 2017), não haverá, eventualmente, razões que possam provocar um mal-estar na família e na criança.

Por outro lado, a sociedade volta a ser mencionada por alguns participantes como um desafio, inclusive para a criança. São referidos alguns problemas no reconhecimento da homoparentalidade no campo social, assim como um possível impacto na criança. Existe o receio que essa discriminação e preconceito possa vir a afetá-la, até mesmo em contexto escolar, havendo a possibilidade de esta vir a ser encarada como diferente pelos colegas.

Na adaptação social destas crianças são apresentadas algumas divergências. Se por um lado há estudos que não relatam problemas e dificuldades nas suas relações sociais, de outra parte, as narrativas de pais/mães homossexuais sinalizam que estas crianças são alvo de estigma por parte dos colegas (Gato, 2014). Xavier (2019), argumenta que a diferença dos estudos está, principalmente, relacionada com a região em que estes decorreram. Ainda assim, de acordo com Costa et al. (2012), estes eventos não aparentam, de forma alguma, afetar a autoestima das crianças, tendo em conta que são amortizados por meio de fatores de proteção que a criança possui.

Face a isto, os participantes consideram essencial manter uma comunicação positiva, aberta e transparente para facilitar a compreensão sobre a diversidade familiar, a importância do afeto e a aceitação da diferença, bem como fortalecer o vínculo familiar

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

e inculcar valores que estes consideram fundamentais.

É importante sensibilizar a criança para enfrentar a diferença, através da cedência de um conjunto de ferramentas para a ensinar a regular as suas emoções, com o objetivo de a preparar da melhor forma para lidar com o desafio de ter pais/mães homossexuais e com as adversidades diárias.

Estas estratégias possibilitam que a criança explore o mundo e se desenvolva de forma segura e confiante, com a certeza de que os pais/mães estão ao seu lado para a apoiar e ajudar a superar as suas angústias (Lira et al., 2015).

Ensinar-lhes a valorizar e a respeitar a diferença permite que estas reconheçam que nada é igual, que todas as famílias são diferentes, com diversas formas e dinâmicas uma das outras, porém, todas elas têm de ver respeitadas as suas especificidades. Os participantes manifestaram a sua intensão em educar e ensinar os seus filhos, de modo que estes acolham a diversidade, tornando-os mais tolerantes e sem preconceitos.

Estudos demonstram que crianças educadas por casais homossexuais desenvolvem atitudes mais flexíveis acerca dos papéis de género, maior satisfação com a identidade e orientação sexual (Stacey & Biblarz, 2001, *as cited in* Xavier et al., 2015), assim como mais tolerância e empatia (Goldberg & Gartrell, 2014).

De acordo com Pleck (2010), os casais homossexuais valorizam mais a qualidade das relações entre pais-filhos do que a construção da masculinidade na criança.

Foi aqui, também, mencionado que os profissionais desempenham um papel importante no processo de adaptação da criança à família homoparental.

O trabalho multidisciplinar inclui um grupo de profissionais (*e.g.*, técnicos da segurança social, psicólogos, advogados) que operam de maneira a assegurar que todo o processo se desenrola de forma justa, tendo em conta o superior interesse da criança e do casal que pretende adotar (Alves & Bottoli, 2013). Além disso, permite expandir a diversidade de perspetivas, no sentido em que cada profissional é solicitado para manifestar as suas conceções e colaborar para a elaboração de diferentes pontos de vista acerca da adoção (Porto & Palma, 2014, *as cited in* Bisognin & Pereira, 2021).

O trabalho em equipa abrange uma preparação para a criança acerca das diferentes configurações familiares que esta pode integrar, como uma resposta à nova realidade familiar (Bisognin & Pereira, 2021; Rodriguez, 2017). No processo de

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

acolhimento, Souza (2012) sublinha a importância de proporcionar momentos únicos para que esta assimile e se adapte. Cabe, também, aos profissionais de psicologia entender as fantasias inconscientes e conscientes dos pais, assim como o lugar que a criança ocupará na família, uma vez que, ainda antes dela existir, já preenche um espaço no imaginário destes (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2018). Desta forma, o psicólogo atua na tentativa de desmitificar pré-conceitos, contribuindo para o amadurecimento do projeto parental, bem como para a construção do sentimento de pertença na criança (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2018).

Como referem os participantes, o que é de realçar na família, seja qual for a sua configuração, é o carinho e o amor transmitido.

## Conclusão

Como referem Ribeiro et al. (2017), abordar a temática da família e da diversidade familiar é uma tarefa bastante desafiante e complexa, visto que implica um paradoxo. Esta é encarada como a unidade básica da sociedade, fundamentando-se por padrões culturais e valores morais, porém, também é vivida de maneira diferente, atendendo às especificidades de cada grupo, o que acaba por conduzir a uma variação na sua estrutura. Entre as mais recentes organizações familiares, a família homoparental é a que continua a suscitar algumas discussões no senso comum e na comunidade científica. Daí a importância em debater sobre este tema e não ficar indiferente a esta nova realidade social (Ribeiro et al., 2017).

Assim, a presente dissertação procurou perceber quais as perceções das pessoas homossexuais sem filhos acerca da constituição familiar e, sobretudo, em relação a um futuro projeto parental. Os inquiridos caracterizam a parentalidade como um fator desassociado da orientação sexual, considerando o afeto, a qualidade da relação e da comunicação, bem como da educação oferecida, os elementos fundamentais para o desenvolvimento saudável e bem-estar da criança.

Neste sentido, ainda que todos os participantes manifestem a intenção em tornarem-se pais/mães no futuro, estes entendem que é uma decisão que necessita de preparação prévia, assim como de uma ponderação em torno de um conjunto de fatores. As principais motivações identificadas para exercer a parentalidade incluem a realização pessoal, a transmissão de um legado imaterial, a história familiar (assim como as relações estabelecidas entre os membros), o facto de poder criar a oportunidade de um desenvolvimento saudável a uma criança, e as expectativas e sentimentos positivos associados à parentalidade. Também as condições financeiras, profissionais, emocionais e conjugais são vistas como fatores que determinam a chegada de um novo membro.

O facto de a maioria dos inquiridos já terem atingido a estabilidade nestes domínios leva a que, num futuro próximo, já se visualizem a iniciar o projeto parental. Se por um lado a estabilidade nestas dimensões é percebida como um incentivo para este projeto de vida, por outro, a falta desta resulta no adiamento da decisão, pelo menos, até que estejam alcançadas as metas definidas nestas áreas.

Conseguimos também verificar que o desejo de ter filhos em alguns participantes começou a ganhar mais ênfase no âmbito do relacionamento amoroso. Ter um filho é encarado como um desafio para o relacionamento, bem como um fortalecimento da união do casal. Os discursos dos participantes evidenciam a importância que o seio familiar tem na tomada de decisão, ainda que para a maioria destes o apoio por parte da família já fosse expectável, esta representa um apoio significativo, quer a nível pessoal, quer para a integração da criança, na medida em que complementa a educação e o seu desenvolvimento.

Da análise de dados recolhidos, concluiu-se que a adoção é, segundo a maioria dos inquiridos, o método preferido para a concretização do projeto parental, porém, a opinião em relação a este processo divide-se entre os participantes. Se uma parte deles considera que não existem problemas que possam interferir, os restantes consideram que as alterações na legislação não foram suficientes para assegurar o princípio da igualdade. Neste seguimento, o processo de adoção é acompanhado pelo sentimento de injustiça, havendo o receio que possam ser alvo de discriminação por parte dos profissionais, desta forma, os entrevistados solicitam a criação de soluções que assegurem o desenvolvimento de boas práticas em todas as etapas, assim como a desmistificação de concepções tradicionais através da formação específica na área e da sensibilização da equipa envolvida no processo, preparando-os para lidar com questões associadas à homoparentalidade, uma vez que estes desempenham um papel fundamental (tanto para os adotantes como para a criança). Estas ações, ainda que ajudem na consciencialização, permitem que todos os indivíduos vivenciem um processo responsável e igualitário, para além de favorecerem e auxiliarem na decisão dos casais.

Por fim, a presente dissertação facultará informações sobre os desafios esperados em relação à parentalidade. O principal desafio relatado pelos participantes, corresponde a fatores externos (históricos e culturais), pois ainda existe uma forte influência dos padrões heteronormativos na sociedade, tendo por base muitas das vezes as crenças religiosas, podendo dificultar a inclusão e afetar de forma negativa a criança. Face à preocupação que a criança possa vir a ser vítima de discriminação e preconceito, inclusive em contexto escolar, são refletidos um conjunto de mecanismos que a possam proteger das adversidades baseadas na orientação sexual dos pais (*e.g.*, consciencialização, valorização da diversidade, a comunicação aberta e a aquisição de estratégias que ajudem a gerir as emoções).

Assim, conclui-se que, embora os inquiridos já constatem uma crescente aceitação, pelo facto de verem os seus direitos cada vez mais reconhecidos, defendem a necessidade de continuar a “lutar” pela diversidade na sociedade.

Nesta conjuntura, é de frisar o papel do psicólogo na qualidade de defensor dos direitos que garantem a liberdade sexual sem qualquer tipo de discriminação, bem como dos direitos humanos, adotando um posicionamento educativo e pedagógico, divulgando informação científica, a partir de dados obtidos nas investigações, junto da sociedade para que esta compreenda a diversidade das configurações familiares existentes, contribuindo assim para uma abordagem desmistificada desta temática e integração das pessoas LG e das suas famílias (Geantomasse & Bervique, 2010; Moleiro et al., 2017), permitindo assim que a sociedade se concentre mais no bem-estar das crianças e dos adolescentes, tendo em conta que a parentalidade vai para além dos aspetos biológicos, originando uma reflexão que permita minimizar situações discriminatórias (Alves & Bottoli, 2013).

Como referem Moleiro et al. (2017) os psicólogos devem valorizar a diversidade, com isto, vários autores reforçam a importância destes profissionais apostarem numa formação contínua, não fundamentada em perspetivas pessoais, dotando-se de informação cientificamente validada, aptidões e de uma sensibilização específica que responda às necessidades, de forma ética e adaptativa a cada caso, priorizando o bem-estar a nível emocional e psicológico, ao contrário de uma contribuição para o preconceito e discriminação por parte da população e dos serviços sociais e de saúde, com o objetivo de criar uma comunidade aberta à diferença que se preze pela justiça e igualdade (Cecílio & Scorsolini-Comin, 2018; Ferreira et al., 2017; Maia & Pastana 2018).

Diante do exposto, verificamos que seria importante aprofundar os estudos nesta área, tendo em conta a pouca informação científica no contexto português acerca de pessoas homossexuais que têm o desejo de exercer a parentalidade.

Esta investigação deverá ser interpretada tendo em conta as suas limitações. Estas prendem-se com a diferença na participação dos dois sexos, dado que a maior parte dos participantes é do sexo masculino. Assim, seria interessante conseguir adquirir uma amostra mais heterogénea.

Outra limitação encontrada está relacionada com o facto de quase todos os participantes, com exceção de um, terem como habilitações literárias o ensino superior, este dado foi igualmente reportado num estudo realizado por Xavier et al. (2020). Nesta

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais investigação o processo de adoção apresentou-se como o meio preferencial por quase todos os participantes, com exceção de uma que manifestou o desejo de ver a companheira a engravidar. Posto isto, não houve aprofundamento acerca das outras vias para a adesão da parentalidade.

É de salientar que se trata de um estudo qualitativo com uma pequena amostra, ou seja, os resultados não podem ser generalizados, porém, ambiciona-se que estes possam ser pertinentes para a construção de conhecimento e que venham a incrementar mais discussões acerca desta realidade, possibilitando novas reflexões, auxiliando na consciencialização/sensibilização da comunidade e dos profissionais.

Para investigações futuras, sugere-se que se inclua uma amostra mais heterogênea, alargada e com diferentes níveis de escolaridade. Seria pertinente um olhar mais crítico relativamente aos desafios e experiências com os profissionais da área. Na nossa investigação acedemos através dos participantes aos vários fatores que motivam a decisão de ter filhos. Seria igualmente importante aprofundar quais os fatores que realmente foram determinantes para prosseguir com o projeto parental (Goldberg, 2010; Xavier et al., 2020) e de que forma as suas expectativas corresponderam mais tarde à realidade (*e.g.*, relacionamento com a escola, práticas parentais, relações sociais...).

Uma vez que se abordaram os fatores que motivam o desejo de ser pai/mãe, seria também curioso abordar os motivos pelos quais os casais homossexuais possam optar por não ter filhos.

Como foi possível verificar, ainda vivemos num tempo em que é urgente as pessoas homossexuais reivindicarem pela igualdade, uma vez que a sociedade continua a tratar de modo desigual todos aqueles que se desviam do padrão imposto. O preconceito e a discriminação permanecem, ainda que possam surgir por vezes de forma velada, podendo dificultar ou até mesmo impossibilitar que pessoas LG possam aceder ao estatuto de entidade familiar na sua plenitude.

Assim, ambiciona-se que esta investigação possa proporcionar uma evolução desta situação, bem com uma propagação de conhecimento acerca da homoparentalidade, dado que é através da informação que se dissolvem crenças erróneas e se criam novas conceções para uma mudança a nível pessoal e, posteriormente cultural.

Com o desenvolvimento desta dissertação, pode-se dizer que, em termos pessoais, foi um prazer ter tido a oportunidade de expandir o meu conhecimento numa área que ainda surge pouco explorada, essencialmente a nível nacional, dando voz aos participantes e às suas experiências, o que permitiu aceder a uma singularidade. Este contributo possibilitou que o estudo fosse alicerçado na riqueza das vivências de cada entrevistado. Ainda no campo pessoal, esta investigação permitiu-me sair da zona de conforto, desenvolver-me não só a nível profissional, mas também como ser humano, bem como preparar-me para as futuras adversidades na minha área. Para além disso, encorajou-me a querer continuar a ajudar e contribuir no combate aos diversos tipos de desigualdades, ainda que continue a ser um grande desafio na atualidade.

Assim, espera-se que este estudo possa promover a realização de futuras investigações nesta linha, e contribuir para quebrar este ciclo.

### Referências bibliográficas

- Aboim, S. (2013). Família e atitudes sociais: Portugal no contexto europeu. In A. Ramos, C. R. Pereira, J. Barreto, J. Tavares, M. J. Chambel, P. Magalhães, & S. Aboim (Eds.), *20 Anos de opinião pública em Portugal e na Europa* (pp. 12-17). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Aboim, S., Costa, C., & Gomes, N. (2012). Famílias LGBT e políticas públicas. In Observatório das Famílias e Políticas de Família (Org.), *Seminário Políticas Públicas e Novas Parentalidades*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Alarcão, M. (2000). *(Des)Equilíbrios familiares: Uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto.
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Cambridge: Perseus Books.
- Almeida, M. (2012). *Os processos subjetivos no acolhimento e na adoção de crianças por casal homoafetivo: um estudo de caso* (Tese de Doutoramento). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Alves, A. F., & Bottoli, C. (2013). A adoção homoafetiva na opinião de estudantes do Direito e da Psicologia. *Disciplinarum Scientia*, 14(2), 127-139.
- American Psychiatric Association. (2002). *Adoption and co-parenting of children by same-sex couples*. <http://www.clearinghouse.net/chDocs/public/PB-MI-0004-0016.pdf>
- American Psychiatric Association. (2005). *Lesbian and gay parenting*. Washington, D.C: Author.
- American Psychiatric Association. (2012). Guidelines for psychological practice with lesbian, gay, and bisexual clients. *American Psychologist*, 67(1), 10-42.
- Amodeo, A. L., Esposito, C., Bochicchio, V., Valerio, P., Vitelli, R., Bacchini, D., & Scandurra, C. (2018). Parenting desire and minority stress in lesbians and gay men: a mediation framework. *International journal of environmental research and public health*, 15(10), 2318.
- Araldi, M. O., & Serralta, F. B. (2019). O processo de construção e a experiência da parentalidade em casais homossexuais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 35.

- Ariés, P. (2006). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Baggio, M. A., & Erdmann, A. L. (2011). Teoria fundamentada nos dados ou Grounded Theory e o uso na investigação em Enfermagem no Brasil. *Revista de Enfermagem Referência*, 3(3), 177-188.
- Baiocco, R., & Laghi, F. (2013). Sexual orientation and the desires and intentions to become parents. *Journal of Family Studies*, 19(1), 90-98.
- Barroso, R. G., & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica*, 52(1), 211-229.
- Bernardi, D. (2017). Paternidade e cuidado: “novos conceitos”, velhos discursos. *Psicologia Revista*, 26(1), 59-80.
- Bernardi, D., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2018). Entre o desejo e a decisão: a escolha por ter filhos na atualidade. *Contextos clínicos*, 11(2), 161-173.
- Biblarz, T. J., & Stacey, J. (2010). How does the gender of parents matter? *Journal of Marriage and Family*, 72, 3-22.
- Biroli, F. (2014). *Família: Novos conceitos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Bisognin, B., & Pereira, V. (2021). Contribuições interdisciplinares no preparo e acompanhamento de famílias constituídas por adoção. In V. Pereira (Org.), *Parentalidade Adotiva: estudos, diálogos e reflexões* (pp. 33-53). Curitiba: Brazil Publishing.
- Bogdan, R. C., & Biklen, S. K. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Borges, C. C., & Coutinho, M. L. R. (2008). Família e relações intergeracionais no Brasil hoje: novas configurações, crises, conflitos e ambiguidades. In I. C. Gomes (Org.), *Família: diagnóstico e abordagens terapêuticas* (pp.45-59). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Borrillo, D. (2005). Matrimônio entre pessoas do mesmo sexo e homoparentalidade: uma nova etapa da modernidade política e jurídica. In *Fórum do Casamento entre Pessoas do Mesmo Sexo - Associação ILGA Portugal*. <http://ilgaportugal.pt/ficheiros/pdfs/DanielBorrillo.pdf>

- Bos, H. (2013). Lesbian-mother families formed through donor insemination. In A. E. Goldberg, & K. R. Allen (Eds.), *LGBT-parent families: innovations in research and implications for practice* (pp. 21-37). New York: Springer.
- Bos, H., Knox, J., Van Rijn-van Gelderen, L., & Gartrell, N. K. (2016). Same-sex and different-sex parent households and child health outcomes: findings from the National Survey of Children's Health. *Journal of developmental and behavioral pediatrics*, 37(3), 179-187.
- Bos, H., & Van Balen, F. (2008). Children in planned lesbian families: Stigmatisation, psychological adjustment and protective factors. *Culture, Health, and Sexuality*, 10(3), 221-236.
- Bos, H., Van Balen, F., & Van den Boom, D. C. (2007). Child adjustment and parenting in planned lesbian-parent families. *American Journal of Orthopsychiatry*, 77(1), 38-48.
- Botchan, A., Hauser, R., Gamzu, R., Yogev, L., Paz, G., & Yavetz, H. (2001). Results of 6139 artificial insemination cycles with donor spermatozoa. *Human Reproduction*, 16(11), 2298-2304.
- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2016). Paternidade no contexto da adoção. *Pensando famílias*, 20(1), 57-67.
- Cabo, M. (2019). Adoção por casais gay está em vigor há três anos. E os técnicos da Segurança Social ainda não tiveram formação. *TSF – Rádio Notícias*. <https://www.tsf.pt/sociedade/adocao-por-casais-gay-esta-em-vigor-ha-tres-anos-e-os-tecnicos-da-seguranca-social-ainda-nao-tiveram-formacao-10624020.html>
- Cabral, M. V. (2013). Portugal e a Europa em retrospectiva. In A. Mateus (Coord.), *25 anos de Portugal europeu: a economia, a sociedade e os fundos estruturais* (pp. 123-151). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Calzo, J. P., Mays, V. M., Björkenstam, C., Björkenstam, E., Kosidou, K., & Cochran, S. D. (2019). Parental sexual orientation and children's psychological well-being: 2013-2015 National Health Interview Survey. *Child development*, 90(4), 1097-1108.

- Canço D., & Santos, F. (2010). *A Igualdade de Género em Portugal 2010 [Gender equality in Portugal 2010]*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- Castedo, A., & Tombesi, C. (2019). Mapa mostra como a homossexualidade é vista pelo mundo. *BBC News*. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48801567>
- Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Avaliação de candidatos pretendentes no processo de habilitação para adoção: revisão da literatura. *Psico-USF*, 23, 497-511.
- Cerqueira-Santos, E., & Bourne, J. (2016). Estereotipia de gênero nas brincadeiras de faz de conta de crianças adotadas por casais homoparentais. *Psico-USF*, 21(1), 125-133.
- Cerqueira-Santos, E., De Brito Silva, B., Dos Santos Rodrigues, H., Santos, L., & Araújo, L. F. (2017). Contato Interpessoal com homossexuais e crenças sobre a adoção homoparental. *Revista Subjetividades*, 17(2), 87-100.
- Chaves, M. (2013). Direitos em doses homeopáticas: a situação jurídica das famílias homoafetivas em Portugal. In *IV Colóquio Internacional de Doutorandos/as do CES* (pp. 1–16). Coimbra: Cabo dos trabalhos.
- CNPMA. (s.d). *Gestação de Substituição*. Lisboa: Assembleia da República. <https://www.cnpma.org.pt/cidadaos/Paginas/gestacao-de-substituicao.aspx>
- Cohler, B. J., & Michaels, S. (2013). Emergent adulthood in lesbian and gay lives: Individual development, life course, and social change. In C. J. Patterson, & A. R. D'Augelli (Eds.), *Handbook of psychology and sexual orientation* (pp. 102-117). Oxford: Oxford University Press.
- Cole, E. R. (2009). Intersectionality and research in psychology. *American psychologist*, 64(3), 170-180.
- Costa, C. B. D., & Mosmann, C. P. (2015). Relacionamentos conjugais na atualidade: percepções de indivíduos em casamentos de longa duração. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 16-31.

- Costa, P. A., & Bidell, M. (2017). Modern families: Parenting desire, intention, and experience among Portuguese lesbian, gay, and bisexual individuals. *Journal of Family Issues*, 38(4), 500-521.
- Costa, P. A., Caldeira, S., Fernandes, I., Rita, C., Pereira, H., & Leal, I. (2013). Atitudes da população portuguesa em relação à homoparentalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(4), 790-798.
- Costa, P. A., Pereira, H., & Leal, I. (2012). Homoparentalidade: o estado da investigação e a procura da normalização. *Psicologia*, 26(1), 55-69.
- Costa, P. A., Pereira, H., & Leal, I. (2014). Sexual Prejudice and Same-Sex Parenting [Paper presentation]. In 2º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Lisboa: ISPA-IU.  
[https://www.researchgate.net/publication/273693265\\_Conference\\_presentation\\_Preconceito\\_sexual\\_e\\_homoparentalidade](https://www.researchgate.net/publication/273693265_Conference_presentation_Preconceito_sexual_e_homoparentalidade)
- Costa, P. A., Pereira, H., & Leal, I. (2015). “The contact hypothesis” and attitudes toward same-sex parenting. *Sexuality Research and Social Policy*, 12(2), 125-136.
- Costa, V. K. (2019). Família Moderna- Estaria o direito apto a contemplar a coparentalidade de doador conhecido? In F. Araújo (Coord.), *Revista Jurídica Luso-Brasileira (Ano 5)* (pp. 1835-1869). Lisboa: Centro de Investigação de Direito Privado.
- Côté, I., & Guilmaine, C. (2017). *L'homoparentalité: des familles sous le signe de la diversité*. Montréal: Éditions du CHU Sainte-Justine.
- Creswell, J. (1994). *Research Design: qualitative and quantitative*. Thousand Oaks: Sage.
- Crowl, A., Ahn, S., & Baker, J. (2008). A meta-analysis of developmental outcomes for children of same-sex and heterosexual parents. *Journal of GLBT family studies*, 4(3), 385-407.
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coimbra: Quarteto.
- Cruz, Q. S., & Mosmann, C. P. (2015). Da conjugalidade à parentalidade: vivências em contexto de gestação planejada. *Aletheia* 47- 48, 22-34.

- D'Augelli, A. R., Rendina, J., & Sinclair, K. O. (2007). Gay and lesbian youth want long-term couple relationships and raising children. *Journal of LGBT Issues in Counseling, 1*(4), 77-98.
- Demenech, F. (2013). Famílias: diferentes concepções históricas. In M. E. Bernardes (Org.), *X Encontro Sudeste de História Oral/Educação das Sensibilidades: Violência, desafios contemporâneos*. São Paulo: Unicamp.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2000). The discipline and practice of qualitative research. In N. K. Denzin., & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research (Second Edition)* (pp. 1-28). London: Sage.
- Dias, M. O. (2000). A família numa sociedade em mudança. Problemas e influências recíprocas. *Gestão e desenvolvimento, 9*, 81-102.
- Dias, M. O. (2011). Um olhar sobre a família na perspectiva sistémica—o processo de comunicação no sistema familiar. *Gestão e desenvolvimento, 19*, 139-156.
- Digoix, M., Franchi, M., Pichardo Galán, J. I., Selmi, G., De Stéfano Barbero, M., Thibeaud, M., & Vela, J. A. (2016). Sexual orientation, family and kinship in France, Iceland, Italy and Spain. *Families and Societies, 54*, 1-33.
- Duarte, E. L., & Zordan, E. P. (2016). Nascimento do primeiro filho: transição para a parentalidade e satisfação conjugal. *Revista Perspectiva, 40*, 65-76.
- Duarte, R. (2004). Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar em revista, 24*, 213-225.
- European Commission. (2015). *Discrimination in the EU in 2015*. Brussels: European Comission. <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/d629b6d1-6d05-11e5-9317-01aa75ed71a1>
- Fernandes, E. M., & Maia, A. (2001). Grounded Theory. In E. M. Fernandes, & L. S. Almeida (Eds.), *Métodos e Técnicas de Avaliação: contributos para a Prática e Investigação Psicológica* (pp. 49-76). Braga: Universidade do Minho.
- Ferreira, A., Santos, J., Sales, L., Santana, T., & Santos, T. (2017). *Avaliação psicológica forense no contexto da adoção nacional, internacional e em pares*. Olinda: Faculdade de Ciências Humanas da Universidade de Olinda. <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1128.pdf>

Ferreira, G., Silveira, P., Noto, A. R., & Ronzani, T. M. (2014). Implicaciones de la relación entre el estigma internalizado y apoyo social para la salud: una revisión sistemática de la literatura. *Estudos de Psicologia*, 19(1), 77-86.

Fidalgo, L. (2003). *(Re)construir a maternidade numa perspectiva discursiva*. Lisboa: Instituto Piaget.

Fonseca, C. (2009). Abandono, adoção e anonimato: questões de moralidade materna suscitadas pelas propostas legais de “parto anônimo”. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 1, 30-62.

Fonte, C. (2005). Investigar Narrativas e Significados: a Grounded Analysis Como Metodologia de Referência. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa*, 2, 209-297.

Fonte, C. (2006). A narrativa no contexto da ciência psicológica sob o aspeto do processo de construção de significado. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(2), 123-131.

Freitas, S. (2014). Uma Visão Sociológica sobre a família. In A. Nunes, C. Silva, & T. Pereira (Coords.), *Revista LEIA SFF*, 39, (pp. 4–11). Funchal: Escola Secundária de Francisco Franco.  
<http://escolas.madeiraedu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=mLZEi9uuJE%3D&tabid=15006&mid=44317>

Frejka, T. (2008). Determinants of family formation and childbearing during the societal transition in Central and Eastern Europe. *Demographic Research*, 19(7), 139-170.

Frost, D. M. (2011). Social stigma and its consequences for the socially stigmatized. *Social and Personality Psychology Compass*, 5(11), 824-839.

Gabb, J. (2013). Qualitative research in LGBT-parent families. In A. E. Goldberg, & K. R. Allen (Eds.), *LGBT-parent families: innovations in research and implications for practice* (pp. 325-342). New York: Springer.

Gartrell, N., Bos, H., Peyser, H., Deck, A., & Rodas, C. (2012). Adolescents with lesbian mothers describe their own lives. *Journal of Homosexuality*, 59(9), 1211-1229.

Gartrell, N., Rodas, C., Deck, A., Peyser, H., & Banks, A. (2005). The national lesbian family study: 4. Interviews with the 10-year-old children. *American Journal of Orthopsychiatry*, 75(4), 518-524.

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

Gates, G. J., Badgett, M. V., Macomber, J. E., & Chambers, K. (2007). *Adoption and foster care by gay and lesbian parents in the United States*. Los Angeles, Califórnia: Williams Institute.

Gato, J. (2014). *Homoparentalidades: perspetivas psicológicas*. Coimbra: Almedina.

Gato, J., & Fontaine, A. M. (2010). Desconstruindo preconceitos sobre a homoparentalidade. *LES Online*, 2(2), 14-21.

Gato, J., & Fontaine, A. M. (2011). Impacto da orientação sexual e do género na parentalidade: Uma revisão dos estudos empíricos com famílias homoparentais. *Revista Ex aequo*, 23, 83-89.

Gato, J., Fontaine, A. M., & Carneiro, N. S. (2010). Percepção de futuros profissionais de áreas psicossociais sobre o desenvolvimento psicológico de crianças educadas em famílias homoparentais. In C. Nogueira, I. Silva, L. Lima, A. T. Almeida, R. Cabecinhas, R. Gomes, C. Machado, A. Maia, A. Sampaio, & M. C. Taveira (Eds.), *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*. Braga: Universidade do Minho.

Gato, J., Freitas, D., & Fontaine, A. M. (2012). Atitudes relativamente à homoparentalidade de futuros intervenientes da rede social. *Psicologia*, 26(1), 71-95.

Gato, J., Leal, D., Coimbra, S., & Tasker, F. (2020). Anticipating parenthood among lesbian, gay, bisexual, and heterosexual young adults without children in Portugal: predictors and profiles. *Frontiers in Psychology*, 11.

Gato, J., Rangel Henriques, M., & Leal, D. (2021). Adoption by Lesbian Women and Gay Men: Perceived Challenges and Training Needs for Professionals in Portugal. *Adoption Quarterly*, 24(2), 152-175.

Gato, J., Santos, S., & Fontaine, A. M. (2017). To have or not to have children? That is the question. Factors influencing parental decisions among lesbians and gay men. *Sexuality Research and Social Policy*, 14(3), 310-323.

Geantomasse, F. M., & Bervique, J. D. A. (2010). Homoafetivos x Homofóbicos: e a guerra continua. *Revista Científica Eletrónica de Psicologia*, 14, 1-13.

- Gimeno, A. (2001). *A família: O desafio da diversidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Giron, E. S. (2018). *Pensar a homoparentalidade em Portugal: Percepções de jovens adultos perante a adoção de crianças por casais homossexuais masculinos* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Portugal.
- Glaser, B., & Strauss, A. (1967). *The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research*. New York: Aldine.
- Goldberg, A. E. (2010). *Lesbian and gay parents and their children: Research on the family life cycle*. Washington, D.C.: American Psychological Association.
- Goldberg, A. E. (2012). *Gay dads: Transitions to adoptive fatherhood*. New York, NY: NYU Press.
- Goldberg, A. E., Downing, J. B., & Moyer, A. M. (2012). Why parenthood, and why now? Gay men's motivations for pursuing parenthood. *Family Relations*, 61(1), 157-174.
- Goldberg, A. E., & Gartrell, N. K. (2014). LGB-parent families: the current state of the research and directions for the future. *Advances in child development and behavior*, 46, 57-88.
- Goldberg, A. E., Gartrell, N. K., & Gates, G. J. (2014). *Research report on LGB-parent families*. Los Angeles, Califórnia: Williams Institute. <http://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/lgb-parent-families-july-2014.pdf>
- Golin, C. (2013). Da patologia à cidadania. In H. C. Nardi., R. S. Silveira., & P. S. Pereira (Orgs.), *Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas* (pp. 73-86). Porto Alegre: Sulina.
- González, M. M., López, F., & Serantes, A. (2011). *Familias homoparentales en España tras el cambio legislativo: logros, dificultades y retos*. España: Universidad de Sevilla. <http://www.fes-sociologia.com/files/congress/10/grupos-trabajo/ponencias/303.pdf>
- Gorin, M. C., Mello, R., Machado, R. N., & Carneiro, T. F. (2015). O estatuto contemporâneo da parentalidade. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 3-15.

A perspetiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

Gouveia, R., & Moser, L. (2019). *Atitudes sociais face à homossexualidade em Portugal e no Brasil no virar do século XXI*. Lisboa: Lisboa: ICS-ULisboa. [https://www.ics.ulisboa.pt/flipping/ofap2019\\_2/](https://www.ics.ulisboa.pt/flipping/ofap2019_2/)

Graue, M. E., & Walsh, D. J. (1998). *Studying children in context: theories, methods & ethics*. Thousand Oaks: Sage.

Gross, M. (2012). *Choisir la paternité gay*. Toulouse: Éditions Érès.

Gross, M., & Bureau. (2015). L'homoparentalité et la transparentalité au prisme des sciences sociales: révolution ou pluralisation des formes de parenté?. *Enfances Familles Génération*, 23, 1-37.

Guedes, M., Carvalho, P. S., Pires, R., & Canavarro, M. C. (2011). Uma abordagem qualitativa às motivações positivas e negativas para a parentalidade. *Análise Psicológica*, 29(4), 535-551.

Guedes, M., Pereira, M., Pires, R., Carvalho, P., & Canavarro, M. C. (2013). Childbearing motivations scale: construction of a new measure and its preliminary psychometric properties. *Journal of Child and Family Studies*, 24(1), 180-194.

Guerra, V. M., Scarpati, A. S., Duarte, C. N. B., Silva, C. V. D., & Motta, T. A. (2014). Ser homem é...: Adaptação da escala de concepção da masculinidade. *Psico-USF*, 19, 155-165.

Hammersley, M. (2006). Ethnography: problems and prospects. *Ethnography and education*, 1(1), 3-14.

Heath S., Brooks R., Cleaver E., Ireland E. (2009). *Researching young people's lives*. Thousand Oaks, CA: Sage.

Holden, G. W. (2010). *Parenting: A dynamic perspective*. Los Angeles, CA: Sage.

Houzel, D. (2004). As implicações da parentalidade. In L. Solis-Ponton., & M. C. P. Silva (Orgs.), *Ser pai, ser mãe. Parentalidade: um desafio para o terceiro milênio* (pp. 47-52). São Paulo: Casa do Psicólogo.

ILGA- Portugal. (s.d.). *Porque existimos* <https://www.ilga-portugal.pt/associacao/porque-existimos/>

Instituto da Segurança Social (2019). *Guia Prático – Adoção*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P. [https://www.seg-social.pt/documents/10152/14984/N32\\_adocao/eda1d840-7306-49b7-a699-cbfa9d8d604c](https://www.seg-social.pt/documents/10152/14984/N32_adocao/eda1d840-7306-49b7-a699-cbfa9d8d604c)

Inzlicht, M., McKay, L., & Aronson, J. (2006). Stigma as ego depletion: how being the target of prejudice affects self-control. *Psychological Science*, 17(3), 262-269.

Kane, M. (2005). *Contemporary issues in parenting*. New York: Nova Publishers.

Kuvalanka, K. A., Leslie, L. A., & Radina, R. (2013). Coping with sexual stigma: Emerging adults with lesbian parents reflect on the impact of heterosexism and homophobia during their adolescence. *Journal of Adolescent Research*, 29(2), 241-270.

Langdrige, D., Sheeran, P., & Connolly, K. (2005). Understanding the reasons for parenthood. *Journal of reproductive and infant psychology*, 23(2), 121-133.

Leal, D., Gato, J., & Tasker, F. (2019). Prospective parenting: sexual identity and intercultural trajectories. *Culture, health & sexuality*, 21(7), 757-773.

Lebovici, S. (1983). *La mère, le nourrison et le psychanalyste: les interactions précoces*. Paris: Le Centurion.

Lei n.º 2/2016 de 29 de fevereiro. *Diário da República n.º 41- I Série*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 7/2001 de 11 de maio. *Diário da República n.º 109 – I – Série (A)*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 9/2010 de 31 de maio. *Diário da República n.º 105 – I Série*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 17/2016 de 20 de junho. 2ª Alteração à Lei n.º 32/2006 de 26 de julho. *Diário da República n.º 116 – I Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei n.º 32/2006 de 26 de julho. *Diário da República n.º 143 – I Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Lessard-Hébert, M., Goyette, G., & Boutin, G. (1994). *Investigação Qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.

Levinzon, G. K. (2004). *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Levinzon, G. K. (2020). *Tornando-se pais: a adoção em todos os seus passos*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Lima, A., & Moz, M. (2013). Pais, mães e filhos: construir famílias na pluralidade. In *Atas da conferência: Famílias no plural: alargar o conceito, largar o preconceito* (pp. 37-50). Lisboa: ILGA-Portugal & CRIA.

Lima, M. E. O., & Vala, J. (2004). As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de psicologia*, 9(3), 401-411.

Lira, A. N., & Morais, N. A. (2016). Famílias constituídas por lésbicas, gays e bissexuais: revisão sistemática de literatura. *Temas em Psicologia*, 24(3), 1051-1067.

Lira, A. N., Morais, N. A., & Boris, G. D. J. B. (2015). A homoparentalidade em cena: a vivência cotidiana de mulheres lésbicas com seus filhos. *Revista da SPAGESP*, 16(1), 74-91.

Lusa. (2018). Lei que permite adoção por homossexuais tem 2 anos mas ainda sem casos -Ilga. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/lusa/lei-que-permite-adocao-por-homossexuais-tem-2-anos-mas-ainda-sem-casos---ilga-9150716.html>

Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (Re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 350-359.

Maia, A. C. B., & Pastana, M. (2018). Sexualidade e diversidade sexual na formação em Psicologia. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 29(1), 83-90.

Marconi, M. A., & Presotto, Z. N. (2011). *Antropologia: uma introdução* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.

Marques, M. (2005). *Para a compreensão de um envolvimento musical – Experiências de alunos de guitarra clássica e de guitarra jazz no ensino superior* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal.

Matias, M., & Silva, A. (2011). Conciliação de papéis e parentalidade: efeitos de género e estatuto parental. *Exedra: Revista Científica*, 5, 57-76.

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

Maxwell, J. A. (1996). *Qualitative Research Design: an interactive approach*. Thousand Oaks: Sage.

McClain, L. C., & Cere, D. (2013). *What Is Parenthood? contemporary debates about the family*. New York: NYU Press.

McInroy, L. B. (2016). Pitfalls, potentials, and ethics of online survey research: LGBTQ and other marginalized and hard-to-access youths. *Social Work Research*, 40(2), 83-94.

Mellish, L., Jennings, S., Tasker, F., Lamb, M., & Golombok, S. (2013). *Gay, lesbian, and heterosexual adoptive families: family relationships, child adjustment, and adopters' experiences*. London: British Association for Adoption and Fostering.

Merli, L. F. (2012). *Quando a parentalidade surge antes que a conjugalidade* (Tese de Mestrado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.

Mesquita, M. (2013). *Parentalidade: um contexto de mudanças*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Meyer I. H. (2007). Prejudice and discrimination as social stressors. In I. H. Meyer, & M. E. Northridge (Eds.), *The health of sexual minorities: public health perspectives on lesbian, gay, bisexual and transgender populations* (pp. 242-267). New York: Springer.

Mezey N. J. (2013). How lesbians and gay men decide to become parents or remain childfree. In A. E. Goldberg, & K. R. Allen (Eds.), *LGBT-parent families: innovations in research and implications for practice* (pp. 59-70). New York: Springer.

Moleiro, C., Raposo, C. S., Moita, G., Pereira, H., Gato, J., Silva, M., & Neves, S. (2017). *Guia orientador da intervenção psicológica com pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans (LGBT)*. Lisboa: OPP.

Moraes, C., Pereira, S., & Schimanski, E. (2012). A família homoparental: uma adaptação ou uma contraposição à norma? In *Congresso internacional interdisciplinar em sociais e humanidades*. <https://docplayer.com.br/10004315-A-familia-homoparental-uma-adaptacao-ou-uma-contraposicao-a-norma.html>

- Moreira, E. J. G., Rosa, L. C. B., & Moraes, C. A. (2015). Homoparentalidade uma realidade atual. In *IX Encontro Internacional de Produção Científica* (pp. 4-8). Maringá: Universidade Cesumar. [http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/2644/1/elcio\\_joao\\_goncalves\\_moreira\\_1.pdf](http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/2644/1/elcio_joao_goncalves_moreira_1.pdf)
- Moscovici, S. (2012). *A psicanálise: sua imagem, seu público*. Porto Alegre: Vozes.
- Nascimento, M. D. R. P. (2014). A família numa perspectiva histórica e legislativa. In *Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST* (pp. 1869-1885). São Leopoldo: EST. <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/261/317>
- Neves, C. (2019). Portugueses procuraram no estrangeiro maternidade de substituição. E quem os pode punir? *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/vida-e-futuro/portugueses-procuram-no-estrangeiro-maternidade-de-substituicao-e-quem-os-pode-punir-11132153.html>
- O’Laughlin, E. M., & Anderson, V. N. (2001). Perceptions of parenthood among young adults: implications for career and family planning. *American Journal of Family Therapy*, 29(2), 95-108.
- Oliveira, A. R., & Santana, P. (2014). Famílias homoparentais: reflexões a cerca do ser família na contemporaneidade. In *18º Redor: Perspetivas feministas de género – Desafios no campo da militância e nas práticas científicas* (pp. 3161-3175). <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/667/831>
- Oliveira, NHD. (2009). *Recomeçar: família, filhos e desafios*. São Paulo: Editora UNESP. <https://static.scielo.org/scielobooks/965tk/pdf/oliveira-9788579830365.pdf>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2013). *Relatório de evidência científica psicológica sobre relações familiares e desenvolvimento infantil nas famílias homoparentais*. Lisboa: OPP.
- Padilha, E., & Bertoncini, C. (2017). Família, Dignidade da pessoa humana e relativismo cultural. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais e Justiça*, 11(37), 105-123.
- Passos, M. C. (2005). Homoparentalidade: uma entre outras formas de ser família. *Psicologia clínica*, 17(2), 31-40.

- Patterson, C. J. (2002). Lesbian and gay parenthood. In M. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (pp. 317-338). Mahwah, NJ: Erlbaum.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Pereira, A., & Falcão, L. (2011). Preconceito contra homossexuais e representações sociais da homossexualidade em seminaristas católicos e evangélicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27, 73-82.
- Pereira, E., & Ciríaco, K. T. (2020). Relação família homoparental-escola: o que acontece quando dois homens adotam crianças? *Perspectivas em diálogo: Revista de educação e sociedade*, 7(14), 248-279.
- Perrin, E., Siegel, B., & Committee on Psychosocial Aspects of Child and Family Health. (2013). Technical Report: promoting the well-being of children whose parents are gay or lesbian. *Pediatrics*, 131(4), 1374-1383.
- Pessanha, J. F. (2011). *A afetividade como princípio fundamental para a estruturação familiar*. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Direito de Família. [https://ibdfam.org.br/\\_img/artigos/Afetividade%2019\\_12\\_2011.pdf](https://ibdfam.org.br/_img/artigos/Afetividade%2019_12_2011.pdf)
- Pessôa, L. F., Mendes, D. M. L. F., & Seidl-de-Moura, M. L. (2018). *Parentalidade: diferentes perspectivas, evidências e experiências*. Curitiba- PR: Appris & Livraria Eireli-ME.
- Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Piato, R. S., Alves, R. N., & Martins, S. C. (2013). Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 22(47), 41-56.
- Pichardo, J. I. (2009). *Entender la diversidad familiar: relaciones homosexuales y nuevos modelos de familia*. Barcelona: Bellaterra.
- Pleck, J. H. (2010). Fatherhood and masculinity. In M. E. Lamb (Ed.), *The role of the father in child development* (5<sup>th</sup> ed., pp. 27-57). Hoboken, NJ: Wiley.
- Pontes, M. F., Carneiro, T. F., & Magalhães, A. S. (2015). Familias homoparentales y maternidad biológica. *Psicologia & Sociedade*, 27(1), 189-198.

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

Prado, D. (2017). *O que é família* (1ª ed. eBook). Brasília: Brasiliense.  
<https://pt.scribd.com/book/405689736/O-que-e-familia>

Queiroz, I. T., & Santos, W. D. V. (2018). *Adoção de crianças por casais homoafetivos: Breve análise do preconceito*.  
<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1195.pdf>

Ramírez-Gálvez, M. (2011). Inscrito nos genes ou escrito nas estrelas? Adoção de crianças e uso de reprodução assistida. *Revista de Antropologia*, 54(1), 47-87.

Ramos, V., Atalaia, S., & Cunha, V. (2016). *Vida familiar e papéis de género: Atitudes dos Portugueses em 2014*. Lisboa: ICS-ULisboa.  
[https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/24473/1/ICS\\_VRamos\\_SAtalaia\\_VCunha\\_Vida\\_ResearchBrief.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/24473/1/ICS_VRamos_SAtalaia_VCunha_Vida_ResearchBrief.pdf)

Rezende, A. T., Soares, A. K. S., Gouveia, V. V., Ribeiro, M. G. C., & Cavalcanti, T. M. (2019). Correlatos Valorativos das Motivações para Responder sem Preconceito frente à Homoparentalidade. *Psico-USF*, 24(1), 97–108.

Ribeiro, C. M., Mendes, L. R., Couto, D. P., & de Azevedo, J. M. (2017). Homoparentalidade: reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada. *Estilos da Clínica*, 22(3), 522-539.

Riskind, R. G., & Patterson, C. J. (2010). Parenting intentions and desires among childless lesbian, gay, and heterosexual individuals. *Journal of Family Psychology*, 24(1), 78-81.

Robinson, K. M. (2001). Unsolicited narratives from the Internet: a rich source of qualitative data. *Qualitative Health Research*, 11(5), 706-714.

Rodrigues, R. P., & Cardoso, G. M. (2017). O rigorismo do processo de adoção e suas implicações para o adotante e adotado. *Revista Eletrônica do Curso de Direito* (11ª ed.). Garça/SP: FAEF.  
[http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/xHkZ7KGGHOT8u1Jh\\_2019-2-28-16-59-13.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/xHkZ7KGGHOT8u1Jh_2019-2-28-16-59-13.pdf)

Rodriguez, B. C. (2017). *Parentalidade e adoção em casais de homens – uma análise psicanalítica vincular* (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.

- Rodriguez, B. C., & Gomes, I. C. (2012). Novas formas de parentalidade: do modelo tradicional à homoparentalidade. *Boletim de Psicologia*, 62(136), 29-36.
- Rodriguez, B. C., Merli, L. F., & Gomes, I. C. (2015). Um estudo sobre a representação parental de casais homoafetivos masculinos. *Temas em Psicologia*, 23(3), 751-762.
- Rodriguez, B. C., & Paiva, M. L. D. S. C. (2009). Um estudo sobre o exercício da parentalidade em contexto homoparental. *Vínculo*, 6(1), 13-27.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Rutland, A., Cameron, L., Milne, A., & McGeorge, P. (2005). Social norms and self-presentation: children's implicit and explicit intergroup attitudes. *Child Development*, 76(2), 451-466.
- Santos, C. (2004). *A parentalidade em famílias homossexuais com filhos: um estudo fenomenológico da vivência de gays e lésbicas* (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, São Paulo.
- Santos, J. L. G., Erdmann, A. L., Sousa, F. G. M. D., Lanzoni, G. M. M., Melo, A. L. S., & Leite, J. L. (2016). Perspectivas metodológicas para o uso da teoria fundamentada nos dados na pesquisa em enfermagem e saúde. *Escola Anna Nery*, 20(3).
- Saraceno, C. & Naldini, M. (2003). *Sociologia da família* (2ª ed.). Lisboa: Estampa.
- Scandurra, C., Bacchini, D., Esposito, C., Bochicchio, V., Valerio, P., & Amodeo, A. L. (2019). The influence of minority stress, gender, and legalization of civil unions on parenting desire and intention in lesbian women and gay men: implications for social policy and clinical practice. *Journal of GLBT Family Studies*, 15(1), 76-100.
- Seabra, F. (2010). *Ensino Básico: repercussões da organização curricular por competências na estruturação das aprendizagens escolares e nas políticas curriculares de avaliação* (Tese de Doutorado). Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Portugal.

- Seabra, F., Mota, G., & Castro, I. (2009). Metodologia. In. G. Mota (Org.), *Crescer nas Bandas Filarmónicas: um estudo sobre a construção da identidade musical de jovens portuguesas* (pp. 57-72). Porto: Afrontamento.
- Serapioni, M. (2005). O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais. *Ciência & saúde coletiva*, 10, 243-253.
- Shenkman, G. (2012). The gap between fatherhood and couplehood desires among Israeli gay men and estimations of their likelihood. *Journal of Family Psychology*, 26(5), 828-832.
- Shilo, G., & Savaya, R. (2011). Effects of family and friend support on LGB youths' mental health and sexual orientation milestones. *Family Relations*, 60(3), 318-330.
- Silva, B. D. B., & Cerqueira-Santos, E. (2014). Apoyo y soporte social en la identidad social de travestís, transexuales y transgéneros. *Revista da SPAGESP*, 15(2), 27-44.
- Silva, C. (2020). Pelo menos cinco casais homossexuais já adotaram crianças. *Jornal de Notícias*. <https://www.jn.pt/nacional/pelo-menos-cinco-casais-homossexuais-ja-adotaram-criancas-11875784.html>
- Silva, E., Nogueira, C., & Neves, S. (2010). (Re)conciliação dos usos do tempo: imigração, gênero e trabalho-família. *Revista Psico*, 41(4), 456-462.
- Silva, L. (2001). *Acção social na área da família*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Singly, F. (2011). *Sociologia da família contemporânea* (R. E. Mota, Trad.). Lisboa: Texto & Grafia.
- Siqueira, D. P., & Piccirillo, M. B. (2009). Direitos fundamentais: a evolução histórica dos direitos humanos, um longo caminho. *Revista Âmbito Jurídico*, 12(61).
- Souza, A. M. S., & Chagas, T. S. (2018). A prevalência da relação socioafetiva em detrimento da biológica. *E-Revista Facitec*, 9(1).
- Souza, H. P. (2012). *Adoção Tardia, devolução ou desistência de um filho? A necessária preparação para adoção*. Curitiba: Juruá.

A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais

- Strauss, A., & Corbin, J. (1990). *Basics of Qualitative Research: Grounded Theory procedures and techniques*. London: Sage.
- Sung, J. M. (2014). Prosperidade sim, família homossexual, não! A nova classe média evangélica. *Psicologia USP*, 26(1),43-51.
- Tate, D. P., & Patterson, C. J. (2019). Sexual minority women's attitudes toward infants, children, and parenthood. *Journal of lesbian studies*, 23(4), 464-475.
- Van Balen, F., & Trimbos-Kemper, T. C. (1995). Involuntarily childless couples: their desire to have children and their motives. *Journal of Psychosomatic Obstetrics & Gynecology*, 16(3), 137-144.
- Van Gelderen, L., Bos, H. M., Gartrell, N., Hermanns, J., & Perrin, E. C. (2012). Quality of life of adolescents raised from birth by lesbian mothers: The US National Longitudinal Family Study. *Journal of Developmental & Behavioral Pediatrics*, 33(1), 17-23.
- Vilhena, J., Souza, A. C. B., Uziel, A. P., Zamora, M. H., & Novaes, J. V. (2011). Que família? Provocações a partir da homoparentalidade. *Revista Subjetividades*, 11(4), 1639-1658.
- Vitule, C., Couto, M. T., & Machin, R. (2015). Casais de mesmo sexo e parentalidade: um olhar sobre o uso das tecnologias reprodutivas. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, 19, 1169-1180.
- Wagner, A. (2011). *Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões*. Porto Alegre: Artmed.
- Wall, K., Cunha, V., Ramos, V. (2014). Evolução das estruturas demográficas em Portugal, 1960-2011. In A. Delgado, & K. Wall (Eds.), *Famílias nos censos 2011: diversidade e mudança* (pp. 43-60). Lisboa: INE/ICS.
- West, K., Husnu, S., & Lipps, G. (2015). Imagined contact works in high-prejudice contexts: Investigating imagined contact's effects on anti-gay prejudice in Cyprus and Jamaica. *Sexuality Research and Social Policy*, 12(1), 60-69.

- Xavier, P. (2019). Diversidade familiar e escolar: Um olhar sobre as famílias homoparentais. In J. Rocha, L. Menezes, B. Rego, M. Figueiredo, A. Ribeiro, A. I. Silva, S. Felizardo, & A. P. Cardoso (Eds.), *Livro de Atas: Olhares sobre a Educação 7* (pp. 9-19). Viseu: Escola Superior de Educação de Viseu.
- Xavier, P., Alberto, I., & Mendes, F. (2015). Homoparentalidade: da abordagem científica aos normativos legais em Portugal. *Psicologia & Sociedade*, 27(1), 179-188.
- Xavier, P., Alberto, I., & Mendes, F. (2020). Pensando a homoparentalidade: um estudo qualitativo com jovens adultos portugueses sem filhos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 36.
- Ximenes, F., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos do Judiciário. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(1), 65-85.
- Zambrano, E. (2006a). *O Direito à homoparentalidade: cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*. Porto Alegre: Vênus.
- Zambrano, E. (2006b). Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. *Horizonte Antropológico*, 12(26), 123-147.
- Zambrano, E. (2011). Mesa: Psicologia, sexualidade, novas configurações familiares e aspetos legais da promoção de direitos. In Conselho Federal de Psicologia (Coord.), *Psicologia e Diversidade Sexual: Desafios para uma sociedade de direitos* (pp. 109-115). Brasília: CFP.
- Zornig, S. M. A. J. (2010). Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. *Tempo psicanalítico*, 42(2), 453-470.

**ANEXOS**

---

## **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO – Anexo A**

### *A perspectiva de constituição de família pelas vozes de sujeitos homossexuais em relações conjugais formais*

**Eu, abaixo-assinado** .....

.....  
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação da investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído (a). Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória. Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados num local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão. Por isso, consisto em participar no estudo em causa.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 20

***Assinatura do participante no projeto:***

\_\_\_\_\_

O Investigador responsável:

*Nome:* Gabriela Alexandra Lopes Nobre

*Assinatura:* \_\_\_\_\_

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

## Questionário Sociodemográfico – Anexo B

---

**Toda a informação obtida através deste questionário é anónima e confidencial e tem apenas o propósito de ser analisada para fins de investigação. Agradeço pela sua colaboração.**

---

Idade \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino  Feminino

Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Situação Profissional \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Tempo de Relação \_\_\_\_\_

## *Guião de Entrevista (Semiestruturada) – Anexo C*

### **1. Dados sociodemográficos**

Idade \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino  Feminino

Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Situação Profissional \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Tempo de Relação \_\_\_\_\_

### **2. Entrevista:**

**2.1** A temática da parentalidade exercida por pessoas LGBT tem sido alvo de diversas discussões nos últimos anos. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?

**2.2** Quais os desafios encontrados?

**2.3** Na sua opinião, como é que a sociedade, em geral, encara as famílias homoparentais?

**2.4** Na experiência pessoal que importância tem a possibilidade de exercer a parentalidade para a relação atual?

**2.5** Gostaria que falasse um pouco sobre o desejo de ser pai/mãe.

**2.6** No projeto conjugal atual (na relação existente) qual a importância que os filhos poderiam ter?

**2.7** Quais as expectativas em relação à parentalidade?

**2.8** Que importância tem a aceitação no contexto familiar?

**2.9** Em relação à adoção por meios legais qual é a sua opinião sobre as possibilidades existentes?

**2.10** Quais as dificuldades que podem surgir, na sua opinião, quer para o casal, quer para a criança?